

RAFAELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA

**ENTRE MÃES E FILHOS: UMA ANÁLISE DA LEGITIMIDADE,
ILEGITIMIDADE E BATISMOS EM SANTANA DO PARANAÍBA,
SUL DA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO (1855-1896)**

DOURADOS – 2019

RAFAELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA

**ENTRE MÃES E FILHOS: UMA ANÁLISE DA LEGITIMIDADE,
ILEGITIMIDADE E BATISMOS EM SANTANA DO PARANAÍBA,
SUL DA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO (1855-1896)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: *História, Região e Identidades.*

Orientadora: Profa. Dra. Nauk Maria de Jesus.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S725e Sousa, Rafaely Zambianco Soares
Entre mães e filhos: uma análise da legitimidade, ilegitimidade e batismos em Santana do Paranaíba, sul da província de Mato Grosso (1855-1896) [recurso eletrônico] / Rafaely Zambianco Soares Sousa. -- 2019.
Arquivo em formato pdf.

Orientadora: Nauk Maria de Jesus.
Dissertação (Mestrado em História)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2019.
Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Santana do Paranaíba. 2. Legitimidade. 3. Ilegitimidade. 4. Livro de Registros de Batismos. I. Jesus, Nauk Maria De. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

RAFAELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA

**ENTRE MÃES E FILHOS: UMA ANÁLISE DA LEGITIMIDADE,
ILEGITIMIDADE E BATISMOS EM SANTANA DO PARANAÍBA,
SUL DA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO (1855-1896)**

DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH/UFGD

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Presidente e orientador:

Nauk Maria de Jesus (Dra., UFGD)

2º Examinador:

Cristiano Luis Christillino (Dr., UEPB)

3º Examinador:

Fabiano Coelho (Dr., UFGD)

Aos meus pais, que me ensinaram a estimar os estudos, persistir nas tentativas após os tombos e valorizar cada pequeno passo dado no caminho de aprendizados da vida.

AGRADECIMENTOS

Vi algo interessante em algum livro desses sobre *lifestyle* e desenvolvimento pessoal que, apesar do tom cômico com que, às vezes, me refiro a abordagens de *coach*, tive um aprendizado enorme: reconhecer a importância de agradecer. Dizia mais ou menos assim: ser grato é clamar para o universo por coisas boas, “fazer a graça descer”.

Aqui, quero deixar registrada minha gratidão a todos que compartilharam e me ajudaram tanto nesse processo árduo, porém extremamente significativo. Alguns ofereceram o traçado, outros opinaram sobre os contornos, apertaram freios ou deram broncas importantes, houve quem ofereceu a caneta e o papel.

À minha família, agradeço a força e incentivo, por entender minha ausência e todo o carinho que carregou “minhas baterias” nas horas mais cansativas, e compartilhar comigo alegrias e tristezas.

Aos amigos que, de alguma forma, colaboraram com apoio moral, visitando arquivos comigo, acompanhando as conquistas e perdas nesse processo doloroso de escrita, ofertando dicas e críticas, trocando indicações de livros e textos, lendo esboços, relevando a ausência física, ensinando-me na lida com alguma fonte ou dispondo de tempo, companheirismo.

Sou ainda grata às mulheres que levantam outras mulheres: Larissa, Laíssa, Renuza, Gabi, Sthé, Rejane, Jheiny, Suellen, Thais, Alu, Nis, Aline, Kelen, Madalena.

Aos arquivos e respectivos responsáveis e secretários, que proporcionaram as condições para a elaboração deste trabalho, afinal, garimpar é ainda melhor quando se tem a companhia de pessoas dispostas: Arquivo Público de Mato Grosso (APMT), localizado em Cuiabá-MT; igreja Santana, matriz da paróquia, e Museu Histórico Municipal Dico Quirino, ambos localizados em Paranaíba-MS; Casa Barão de Melgaço, em Cuiabá-MT; Grupo PET – História “Conexões de Saberes”, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Três Lagoas-MS, que possibilitou meu contato com fontes do Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande-MS.

Agradeço ao Programa de Mestrado em História da Universidade Federal da Grande Dourados e à Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), pela bolsa concedida; ao curso de Licenciatura em História da UFMS, Campus de Três Lagoas-MS, onde tenho raízes fortes e adquiri muito da minha base como profissional e

ser humano. Ainda aos professores que participaram da minha banca de qualificação e defesa da dissertação de mestrado.

Minha orientadora NAUK que, assim como Pablo Neruda, me ensinou a, nas noites, pescar luz caída com paciência. Também se dedicou a me ajudar e orientar muito neste trabalho, disponibilizando-me seus ensinamentos e dedicação. É quem esteve comigo em todo esse processo.

Além de todo o conhecimento científico, aprendi com você coisas que quero levar para a vida: a ser flexível, a ter dedicação e disciplina para conseguir bons resultados, paciência e persistência na motivação.

Meus agradecimentos ainda aos professores do Mestrado em História da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com quem tive contato.

Aos meus amados professores e amigos, que me dão apoio constante e me incentivaram a fazer a graduação em História e o mestrado, em especial Maura, Vitor e Celma: quando eu crescer, quero ser como vocês! Aprendi com vocês a buscar a humildade, em ver que em todas as coisas boas ou ruins, erros ou acertos, há algo a aprender. É enorme o meu carinho e consideração a cada um, vocês não sabem a diferença que fazem no mundo!

Por fim, aos meus irmãos, que me serviram de farol em todas as fases de tempestade e Sol forte na vida, de alguma forma sempre estão pertinho de mim, acompanham minhas conquistas e são o meu maior suporte: Mariely, minha *beta reader* e crítica feroz; Lidiane e Leibniz, que me deram uma aula de matemática, daquelas que eu sempre fugi no ensino básico, sobre médias, porcentagens e a lidar com o Excel.

Por fim, minha gratidão à vida e a Deus.

De tempo somos. Somos seus pés e suas bocas. Os pés do tempo caminham em nossos pés. Cedo ou tarde, já sabemos, os ventos do tempo apagarão as pegadas. Travessia do nada, passos de ninguém? As bocas do tempo contam a viagem.

(Eduardo Galeano)

SOUSA, Rafaely Zambianco Soares. **Entre mães e filhos**: uma análise da legitimidade, ilegitimidade e batismos em Santana do Paranaíba, sul da província de Mato Grosso (1855-1896). 2019. 136 p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2019.

RESUMO

A presente pesquisa analisa os batismos feitos na vila de Santana do Paranaíba, província de Mato Grosso, e delinea o recorte temporal iniciado em 1855, quando foi lavrado o primeiro registro batismal no livro nº 2, e finalizado em 1896, ano correspondente ao último registro no livro analisado. O foco é apresentar os dados dos filhos legítimos e ilegítimos e algumas considerações sobre as mães naquele período. No contexto histórico, destaca-se que, em 1857, Santana foi elevada à categoria de vila e, nos anos seguintes, desenvolveu-se. Estima-se que seu aumento populacional deve-se ao crescimento do comércio e da migração de habitantes das províncias vizinhas. A fonte central desta análise é o Livro de Registros de Batismos nº 2 da vila, arquivado na igreja matriz da atual cidade de Paranaíba, em Mato Grosso do Sul. Porém, além dos documentos estudados, entre o *corpus documental*, há autos criminais, livros de registros de coletoria e outras valiosas fontes, que contribuem para o cruzamento de dados com vistas a recompor, em parte, a vida social, política e religiosa em Santana, assim como destacar a importância desse local para o sul de Mato Grosso, em fins do período imperial, como entreposto comercial.

Palavras-chave: Livro de Registros de Batismos; Santana do Paranaíba; Ilegitimidade; Legitimidade.

SOUSA, Rafaely Zambianco Soares. **Between mothers and children: an analysis of legitimacy, illegitimacy and baptisms in Santana do Paranaíba, southern Mato Grosso province (1855-1896).** 2019. 136 p. Dissertation (Master of History) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2019.

ABSTRACT

This research analyzes the baptisms made in the village of Santana do Paranaíba, southern Mato Grosso province, and outlines the time frame that began in 1855, when the first baptismal record was made in book no. 2, and ended in 1896, the year corresponding to last record in the reviewed book. The focus is to present the data of legitimate and illegitimate children and some considerations about the mothers in that period. In the historical context, it is noteworthy that, in 1857, Santana was elevated to the category of village and, in the following years, developed. It is estimated that its population increase to be due to upgrowth trade and migration of inhabitants from neighboring provinces. The central source of this analysis is the village's Baptismal Record Book No. 2, filed in the parish church of the present-day city of Paranaíba, Mato Grosso do Sul. But, besides the documents studied, among the documentary corpus, there are criminal records, collector's books and other valuable sources, which contribute to the cross-checking of data in order to partly restore the social, political and religious life in Santana, as well as highlighting the importance of this place to the south of Mato Grosso, at the end of the imperial period, as a trading post.

Keywords: Baptism Record Book; Santana do Paranaíba; Illegitimacy; Legitimacy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Representação dos limites da Freguesia de Santana do Paranaíba segundo Resolução número 9, de 1850	14
Figura 2 – Cartograma de localização de Santana do Paranaíba	43
Figura 3 – Planta da igreja matriz de Santana do Paranaíba, encomendada, em 1862, por José Garcia Leal	48
Figura 4 – Fotos do prédio onde funcionava a cadeia, a câmara e o fórum	49
Figura 5 – Estrutura administrativa da Igreja Católica no Brasil Colônia	73
Figura 6 – Imagem referente a uma folha do Livro de Registros de Batismos nº 2 – original	83

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Esquematização da hierarquia judiciária administrativa	46
Quadro 2 – Relação de clérigos e locais de celebração de batismos (1855-1896)	70
Quadro 3 – A população de Santana do Paranaíba em 1872	93
Quadro 4 – Condição jurídica das crianças batizadas apresentada a partir da condição jurídica da mãe, entre 1855 e 1870	114
Quadro 5 – Condição jurídica das crianças batizadas apresentada a partir da condição jurídica da mãe, entre 1871 e 1896	115

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Estado civil das mães registradas nos assentos batismais (1855-1896)	97
Gráfico 2 – Distribuição anual dos batismos (1855 a 1889)	110
Gráfico 3 – Médias decenais de batismos na vila de Santana do Paranaíba (1855-1896)	112
Gráfico 4 – Filiação dos batizados na vila de Santana do Paranaíba (1855-1896)	113
Gráfico 5 – Distribuição da quantidade de filhos ilegítimos e legítimos por ano (1855-1896)	117

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 – O SUL DA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX: A VILA DE SANTANA DO PARANAÍBA	26
1.1 O “sertão” sul-mato-grossense e Santana do Paranaíba	26
1.2 A invisibilização dos caiapós: Santana como uma terra de indígenas	34
1.3 A constituição do povoado e a formação da vila de Santana	40
1.4 Descortinando horizontes: a vila de Santana do Paranaíba como entreposto comercial e as atividades econômicas.....	53
CAPÍTULO 2 – O CORPO RELIGIOSO E O LIVRO DE BATISMOS DA PARÓQUIA DE SANTANA DO PARANAÍBA.....	63
2.1 A Paróquia de Santana do Paranaíba.....	63
2.2. Padre Francisco de Salles Souza Fleury e os párocos que celebraram batismos em Santana ..	71
2.3 As características da fonte primária: o Livro de Registros de Batismos da vila de Santana do Paranaíba.....	78
CAPÍTULO 3 – OS REGISTROS PAROQUIAIS DE BATISMOS: LEGÍTIMOS, ILEGÍTIMOS E MÃES EM SANTANA DO PARANAÍBA	86
3.1 Pelos caminhos percorridos: considerações sobre as mulheres na história em Santana do Paranaíba.....	86
3.2 Dados populacionais de Santana do Paranaíba e um olhar para as mães a partir dos assentos batismais.....	90
3.3. A infância e o sacramento do batismo.....	96
3.4. Meninas e meninos de Santana do Paranaíba: legitimidade e ilegitimidade nos registros batismais.....	105
REFERÊNCIAS	121

INTRODUÇÃO

A vila imperial de Santana do Paranaíba estava localizada no sul da província de Mato Grosso e foi um entreposto comercial, pois passava por ela a estrada do Piquiri, que fazia a ligação com Cuiabá, São Paulo e Goiás, facilitando o comércio intra e interprovincial. Analisamos nesta pesquisa os batismos na referida vila (sul da Província de Mato Grosso), entre os anos de 1855 e 1896, com o intuito de demonstrar o alcance, ainda que com dificuldades, da Igreja Católica no interior da província e em Santana. Apesar de reduzidos, destacaremos os índices de legitimidade e ilegitimidade. Esse é um estudo que visa apresentar o Livro de Registros de Batismos nº 2, especificamente, informações sobre as crianças e suas mães.

Apresentar a vila santanense significa também discutir a província de Mato Grosso no período em estudo, conhecendo uma miscelânea de fatores que podem ter influenciado sua constituição e desenvolvimento, bem como a composição da população, a construção da estrada do Piquiri e seu destacamento, além do comércio da pecuária bovina e a abertura do rio Paraguai para a navegação brasileira em 1856 e 1858¹.

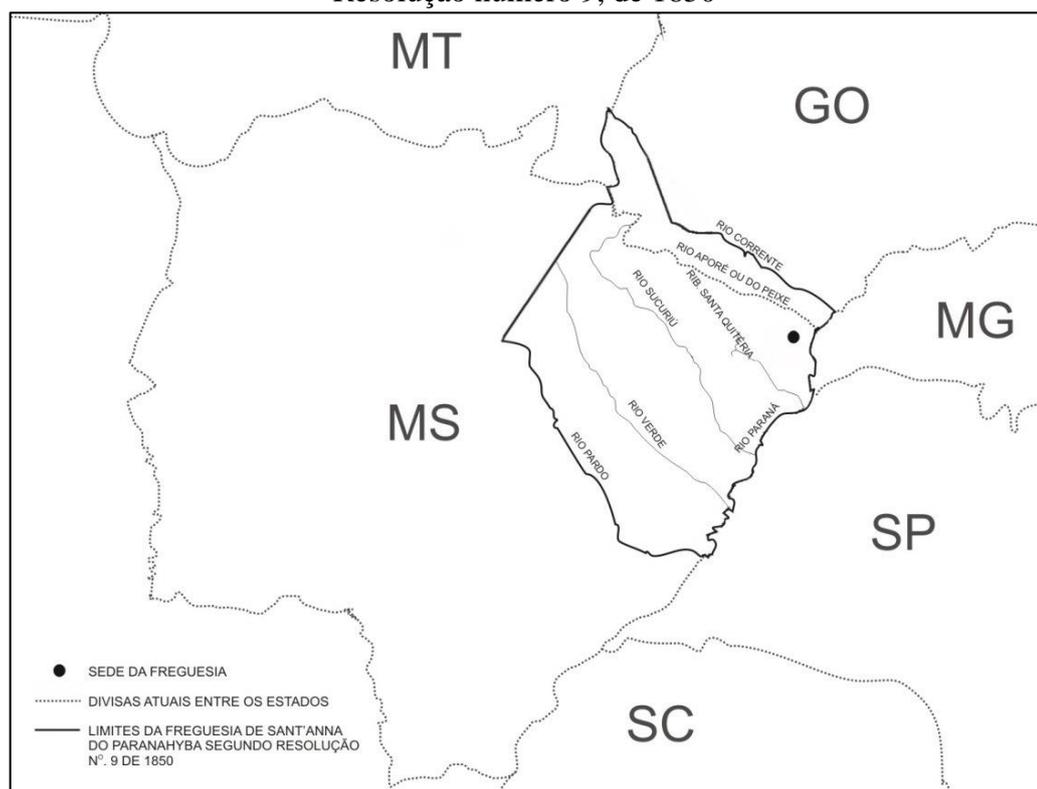
De forma geral, para melhor visualizarmos a localidade, inserimos o mapa construído por Silva (2014), muito próximo da descrição do território feita por Campestrini (2002, p. 73). Contudo, há outro mapa que apresentamos no primeiro capítulo a partir de Camargo (2015), que afirma ser a descrição que mais se aproxima da localização da vila do que a apresentada por Silva (2014).

Importante salientar que Hildebrando Campestrini foi um historiador memorialista que serviu na qualidade de presidente ao Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul e, nas palavras de Camargo, suas obras “[...] se caracterizam pela reprodução do tradicional culto às classes latifundiárias do passado” (CAMARGO, 2010, p. 47), o que não inviabiliza sua consideração como ponto de partida.

¹ Entre o presidente do Paraguai e o governo imperial brasileiro houve várias reivindicações e tensões quanto às definições de limites dos dois países, em especial na região sul de Mato Grosso, durante o início dos anos de 1850, quando o presidente Carlos Lopes manteve a proibição quanto à livre navegação no rio Paraguai. Em momento posterior, o presidente do Paraguai, Francisco Lopes, deixou de proibir a livre navegação no trecho do rio Paraguai e assinou um tratado com o visconde de Rio Branco, representante do império brasileiro, que ocorreu em Assunção, no ano de 1856 e foi efetivado em 1858. Dessa forma, gerou novas perspectivas para a província de Mato Grosso, que teve um aumento no fluxo crescente de capital mercantil, já que o acesso à capital do império era consideravelmente mais rápido via rio Paraguai, ao invés do trajeto por terra, que saía de Cuiabá (GARCIA, 2005).

Silva (2014, p. 35) indica que faziam parte do Bolsão sul-mato-grossense² as cidades que hoje correspondem a Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Selvíria, Santa Rita do Pardo e Três Lagoas. A seguir, há a representação acerca da posição geográfica de Santana do Paranaíba por volta de 1850.

Figura 1 – Representação dos limites da Freguesia de Santana do Paranaíba, segundo a Resolução número 9, de 1850³



Fonte: Silva (2014, p. 28).

Assim, para estudar sua sociedade, é relevante entender que núcleos urbanos em um país de economia essencialmente agrária, como era o caso do Brasil, tiveram outra configuração que não aquela importada de outras nações industrializadas nos Oitocentos, por exemplo, a Inglaterra. A peculiaridade da urbanidade no Brasil, e mesmo em Santana do Paranaíba, destaca o poder do proprietário rural sobre a concentração urbana e o comércio

² Além do trabalho de Silva (2014), em outra pesquisa, Castiglioni (2008) discute que o termo Bolsão sul-mato-grossense passou a ser utilizado no século XX e corresponde à região localizada a leste e ao norte do atual estado de Mato Grosso do Sul, formado, segundo o IBGE, pelas microrregiões administrativas de Três Lagoas, Paranaíba e Cassilândia, e abrange os municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Água Clara, Selvíria, Paranaíba, Aparecida do Taboado, Inocência, Cassilândia, Chapadão do Sul e Costa Rica. Historicamente os municípios teriam se desmembrado de Paranaíba, aonde chegaram os primeiros habitantes, por volta de 1828.

³ Esse mapa é apresentado no trabalho acadêmico de Cássia Queiroz da Silva (2014, p. 28).

local. As moradias eram, em sua maior parte, no campo ou na orla do espaço urbano, e havia um *clientelismo*⁴, bem como lutas travadas entre famílias, sendo muitas caracterizadas pelo modelo patriarcal⁵.

Segundo Costa (1999, p. 238):

[...] Na manutenção da ordem interna, a burocracia real contava com a ajuda do grande proprietário, que mantinha suas milícias particulares. Nas zonas do interior, a função burocrática perdia parte do seu significado. Os conselhos municipais seriam dominados pelo grande proprietário rural.

A relação da elite local com o aparelho administrativo e burocrático pode ser observada também pela pesquisa de Hanemann (2012), por meio da análise de processos criminais em meados dos Oitocentos. Ele procurou compreender a estrutura física e burocrática do poder judiciário em Santana do Paranaíba e sua relação com a população.

À vista disso, sobre o povoamento de Santana, de acordo com Camargo (2010), a ocupação de terras no *sertão* sul-mato-grossense e os princípios de Santana deram-se inicialmente em 1829, pela trajetória dos mineiros “Garcia Leal” (José, João, Joaquim e Januário), partindo da fazenda Monte Alto, em Minas Gerais, “[...] juntamente com familiares, camaradas e trabalhadores escravizados⁶, conduziram gado, aviamentos e ferramentas, para a empreitada de ocupação e colonização” (CAMARGO, 2010, p. 68).

Para essa “ocupação”, seria necessário, além dos povos originários e dos pobres e livres, utilizarem, na província, mão de obra escravizada na lavoura e na criação de gado, dentre outros serviços. Desse modo, Camargo (2010) destaca que Garcia Leal providenciou a

⁴ Cabe aqui explicar que utilizamos o conceito de *clientelismo* dentro da identificação de *mandonismo* para pensar a política de favores, pressupondo que dentro da clientela do coronel, proprietário de terra e que detém certo poder local, estava sua parentela. O mandonismo que figurava no Império se dava pelo fato de o aparelho burocrático ser frágil, oferecendo controle aos coronéis, que exerciam poder no aparelho policial, no exército e em atribuições jurídicas dentro de suas fazendas. Para mais, ver: ARRUDA, Luiz G. L. *Apontamentos sobre mandonismo, coronelismo e clientelismo: continuando o debate conceitual*. IN: *XXVII Simpósio Nacional de História – Conhecimento histórico e diálogo social*. Natal-RN, junho de 2013; GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997; LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto – O município e o regime representativo no Brasil*. SP: Cia. das Letras, 2012.

⁵ Gilberto Freyre (2003) discute sobre o modelo patriarcal no Brasil como herança do sistema escravista. Trata de um modelo de família hierárquico baseado na economia patriarcal, chefiada por um patriarca (o homem pai ou marido) que tinha sob seu poder mulher, filhos, agregados e escravos, podendo ser uma família extensa. No entanto, destacamos que o modelo familiar patriarcal referendado pelo autor foi amplamente criticado, pois partiu da análise da organização familiar da classe dominante como única forma de organização familiar numa determinada época e lugar subjacente à história brasileira, ou seja, um modelo homogeneizante (CORRÊA, 1981, p. 7).

⁶ A opção pelo conceito “escravizado” se dá por compreendermos que esses agentes sociais são colocados na condição de trabalho escravo, e por isso, utilizar “escravo” ou “negro escravo” remete essa condição como inerente ao povo negro e o coloca “[...] dentro de um campo léxico-semântico que naturaliza e acomoda psicologicamente a condição da escravidão” (RODRIGUES, 2017, p. 29).

compra de novos cativos africanos, sendo que parcela destes seria utilizada em sua propriedade e a outra, distribuída para grandes posseiros da região.

Segundo a autora, não foi fácil fixar-se nessas terras, pois essa ação não contou com um só homem, e ainda se deve considerar a falta de estruturas básicas para que ali pudessem existir ou simplesmente residir. Além disso, a região de Santana do Paranaíba não era “desabitada”, pois estava ocupada pelos nativos⁷ da etnia Caiapó, que resistiram ao ver o avanço dos “desbravadores”⁸.

Na “ocupação” da região, a intenção dos colonizadores parecia ser o cultivo nos campos e a criação de gado. De acordo com Lucidio (1993, p. 103), as fazendas só foram constituídas devido a essas atividades principais: a agricultura de abastecimento interno e a pecuária como principal produto para o fornecimento de capitais direcionados às trocas comerciais, inclusive para exportação. Sabemos dessas informações sobre terras, mas desconhecíamos que sociedade era essa que vivia em Santana do Paranaíba.

Nesse sentido, ao problematizarmos a legitimidade e ilegitimidade na vila de Santana do Paranaíba na segunda metade dos Oitocentos, é importante não somente enxergar os sujeitos de destaque, já que há uma produção de memorialistas⁹ sobre os grandes personagens e de historiadores que trataram dos sujeitos comuns, também sobre o “mando local” (HANEMANN, 2012) por aqueles que detinham algum poder e *status* na comunidade, mas buscar conhecer a população na vila a partir do filtro do Livro de Registros de Batismos nº 2. Isto é, não priorizar somente as elites, como nos é apresentado pelo memorialista Campestrini (2002), por Fleury (1925) e alguns documentos oficiais, ou seja, aqueles que detinham poder e cargos administrativos na vila.

Apresentamos algumas características da vila santanense, como o comércio e os gêneros comercializados, o que nos permite visualizar aspectos do viver em Santana do Paranaíba, não necessariamente no âmbito rural. Havia um espaço urbano e lá encontravam muito do que precisavam, seja gêneros de lavoura (como arroz, feijão), vendas, como as de

⁷ Para compreendermos melhor as condições sociais e políticas da população indígena nos Oitocentos, consultar: CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. Já sobre a região em estudo, que de acordo com o memorialista Campestrini (2002) era parte da área tida como *Caiapônia*, habitada pelos índios caiapós.

⁸ Evidenciamos o termo “desbravadores”, pois ele está relacionado à ideia de amansar, retirar o que é bravo, levar civilização e cultura a um povo ou região que supostamente não as teria. Portanto, trata-se de um termo pejorativo e carregado de ideologias dominantes tidas por muitos colonos do período, que acreditavam que nos sertões, nos confins do país, e entre os povos da terra, não havia cultura e civilização.

⁹ A exemplo, ler: BRANDÃO, Maria Aparecida Neves. *Pelos caminhos de Santana*. Paranaíba-MS: Gráfica Brasília, 1998.

aguardante, seja serviços, como tratamentos médicos, agentes da lei etc. Esse exercício realizamos ao fim do primeiro capítulo.

Dessa maneira, o recorte temporal inicial é de 1855, quando se inicia o registro de assentos batismais presentes no Livro de Registros de Batismos nº 2. Logo após, em 1857, Santana passou a ser considerada vila, e como tal, a ter Câmara¹⁰, deixando de estar sob a jurisdição de outro município. E ao emancipar-se politicamente, o que revela a importância da vila, começou a ter representatividade política, a legislar sobre assuntos referentes à saúde, economia, segurança, dentre outros. Esse dado foi registrado no Relatório de Província¹¹, no qual se lê que o vice-presidente da Província de Mato Grosso, Albano de Sousa Osorio, relatou em 1858 que, no ano anterior, “[...] elevarão á cathegoria de Villa as duas longínquas freguezias de Santa Anna do Paranyhyba [...]” (BRASIL, 1858, p. 10).

A partir dessas e das demais fontes citadas no decorrer da pesquisa refletimos acerca de quando a freguesia passou a ser vila e por que o aumento populacional – que cita Justiniano Fleury (1925) – colaborou para que fosse elevada a essa condição, assim como sobre o crescimento do comércio de Mato Grosso, para o qual Lucidio (1993, p. 73) atentou-se em sua dissertação, explicando que este se deu principalmente pela migração de população das províncias vizinhas em um processo de ocupação.

Salientamos que o objeto deste estudo insere-se no contexto da Guerra com o Paraguai (1864-1870), pela qual as margens do rio da Prata ficaram impedidas para livres navegações¹², o que nos levou a questionar se havia dificuldades na comercialização de gêneros, abastecimento e ocupação das pequenas localidades ao sul da província, como Santana, ou se pela proximidade desta com o destacamento do Piquiri, o ir e vir de pessoas foi facilitado. Entender a conjuntura espacial, política e econômica da província mato-grossense

¹⁰ Nesse sentido, dentre os referenciais que atestam para o papel das câmaras municipais e as relações de poder local e central na capitania de Mato Grosso, no século XVIII, ver: JESUS, Nauk Maria de. *O governo local na fronteira oeste: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII*. Dourados: Ed. UFGD, 2011. Sobre as câmaras municipais no Rio de Janeiro do Brasil Imperial, consultar: GOUVÊA, Maria Fátima Silva. *Câmaras Municipais*. In: GOUVÊA, Maria Fátima Silva. *O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Fapesp, 2008; FRAGOSO, João; GOUVÊA, M. F.; BICALHO, M. F. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império, *Penélope*, Revista de História e Ciências Sociais, Lisboa, v.23, p.67-88, 2000.

¹¹ Relatório do presidente de Província de Mato Grosso, Albano de Sousa Osorio, enviado ao chefe de divisão, Joaquim Raymundo de Lamare, em 11 de março de 1858, p. 9 (BRASIL, 1858).

¹² Sobre as políticas expansionistas do Império brasileiro na Bacia do Prata e as tensões na região platina que tomaram conta da cena política do Brasil nos Oitocentos, ver: FERREIRA, Gabriela Nunes. *O rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006. Queiroz (2011) trata a respeito da abertura da via platina após o fim da Guerra com o Paraguai, a intensificação do mercado mato-grossense e desenvolvimentos das atividades produtivas na economia pelos caminhos e vias do sul da província nos Oitocentos.

colaborou não só para vislumbrarmos melhor a localidade e suas características no conjunto do Império brasileiro, como também identificar os caminhos percorridos pela população.

No planalto sul que fazia parte Santana, desenvolveu-se uma economia voltada para o abastecimento. Lucidio (1993) discorre que a vila foi ocupada por mineiros em 1829 e tornou-se, em meados do século XIX, um entreposto comercial, tendo o gado bovino como principal produto de exportação. No decorrer do texto, apresentamos dados para pensar a dinâmica financeira da vila e ponderamos até que ponto o sul da província foi afetado pela Guerra com o Paraguai.

Como marco final, adotamos o ano de 1896, quando se findam os registros de batismos presentes no Livro de Registros de Batismos nº 2, também correspondentes ao fim do Império e início da República, o que denota um tempo de rupturas com a centralização política e com a figura do imperador ao se instaurar a República no país, pondo fim ao modelo político de regime monárquico. Isso posto, vê-se que tais considerações e questionamentos levantados, relacionados não só a mudanças políticas, mas também às culturais e sociais, estão articuladas ao Segundo Reinado.

Acerca da tipologia documental de que dispomos, temos como fonte principal de análise o Livro de Registros de Batismos nº 2, transcrito pelo padre Agostinho Colli, em 1926. Os livros de Registros de Batismos de que possuímos informações são os de nº 1 e 2, presentes atualmente na igreja matriz da atual cidade de Paranaíba, em Mato Grosso do Sul, sede da Paróquia Sant'Ana, pertencente à Diocese de Três Lagoas-MS. No entanto, por ora, centramo-nos na leitura e análise do Livro de Registros de Batismos nº 2, concernente ao período de 1855 até 1896, e discorreremos sobre a sua estrutura e condições em dois capítulos. Importante ressaltar que Santana do Paranaíba tornou-se cidade em 1894 (SILVA, 2014, p. 116).

É a partir dos batismos que tentamos compreender, por exemplo, que mesmo que as relações fora do casamento fossem práticas combatidas pela Igreja Católica, havia crianças nascidas dessas relações ilícitas, por isso, ilegítimas, a maioria filhas de mães cativas ou forras. Dentre as fontes de que dispomos para construir a narrativa histórica, constam: Registros da Coletoria das Rendas Provinciais¹³, Revistas do IHGMT¹⁴, Processos Crimes¹⁵,

¹³ Os Livros de Registro da *Coletoria das Rendas Provinciais da Vila de Sant' Anna do Paranyha*, referentes ao século XIX, encontram-se no Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, Cuiabá-MT.

¹⁴ As revistas do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso encontram-se no acervo digitalizado do Arquivo da Casa Barão de Melgaço, Cuiabá-MT.

¹⁵ Professores e estudantes do curso de História da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Três Lagoas, por meio de financiamento, em 2011, da Fundação de Pesquisa do Estado (FUNDECT/MS), digitalizaram os documentos das caixas 115, 116 e 117 do Arquivo do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do

relatos de viajantes, Censo de 1872, dentre outras. Nessa vasta tipologia de fontes, voltamos nosso olhar para aspectos da composição social e do viver em Santana do Paranaíba.

Os Registros de Coletoria estão guardados no *Arquivo Público de Mato Grosso*, em Cuiabá-MT, dos quais utilizamos algumas informações. Ao todo, são 67 livros, entre os anos de 1856 e 1889, e neles há dados sobre os lançamentos das décimas prediais da vila de Santana, ou seja, a relação de prédios urbanos sujeitos ao imposto predial sobre a décima parte do valor do imóvel, a matrícula das casas que vendem aguardente, décimos de gêneros de lavoura, imposto pela passagem do rio Paranaíba, taxa de herança e legado, meia siza¹⁶ de escravizados, imposto sobre carne seca, dentre outros.

Visitamos o *Museu Histórico Municipal Dico Quirino* e o *Arquivo Histórico Guilherme Hans*, localizado em Paranaíba-MS, onde tivemos acesso a fotos de pessoas e lugares da vila em fins dos séculos XIX e XX, e lemos cópias de leis provinciais, dentre outras cópias de escritos sobre Santana do Paranaíba. No *Arquivo Público Estadual de Campo Grande*, dispomos de fontes catalogadas, a exemplo os Processos Crimes.

Assim, pela grande quantidade de fontes presentes em diversos arquivos, nem todas foram lidas e analisadas, mas algumas colaboraram para o desenvolvimento de parte desta pesquisa. O mesmo pode ser afirmado sobre o acervo das Revistas do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, que obtivemos no arquivo *Casa Barão de Melgaço*, em Cuiabá, Mato Grosso.

Quanto à bibliografia referente aos assentos paroquiais, foi primordial a leitura de algumas obras que, apesar de se referirem aos setecentos, ajudaram-nos a problematizar a fonte e o próprio objeto de pesquisa, para o qual definimos uma metodologia de trabalho e abordagens. Bassanezi (2011) acrescentou que as fontes paroquiais abriram espaço para colher informações sobre eventos vitais, como o batismo, o casamento e também dados sobre a infância e a mulher, por exemplo.

Fragoso, Guedes e Sampaio (2014) apontaram possibilidades de uma metodologia de investigação e de técnicas de pesquisa para essa tipologia documental, principalmente tendo em vista fontes paroquiais do período setecentista. Por meio desse tipo de documento, podemos estudar a estimativa de mães que aparecem desacompanhadas da informação de um marido no registro de batismo do filho ou a estimativa de legítimos e ilegítimos, o que

Sul, em Campo Grande-MS. Estas passam pela análise, descrição e catalogação, atividades desenvolvidas pelo Grupo PET-História “Conexões de Saberes”, com o objetivo de disponibilizar um catálogo de fontes para o estudo da história regional.

¹⁶ Trata-se de um imposto regularizado em 1860, de 5% sobre cada escravizado que for “vendido, permutado, adjudicado, arrematado, dado ou cedido em solução de dívida, ou alienado em virtude de renúncia, e qualquer outra transação equivalente à compra e venda, ou troca” (BRASIL, 1860, p. 1097).

também é parte de uma história social, na medida em que observamos uma população e um grupo, ou no caso desta pesquisa, os filhos legítimos e ilegítimos e as suas mães em Santana do Paranaíba.

Na obra “História Social em Registros Paroquiais: Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX”, de Guedes e Fragoso (2016), são expostas formas de pesquisa em registros paroquiais, como óbitos, assentos batismais e casamentos, fontes que permitem colher informações sobre matrimônios, mortes e nascimentos, por exemplo, em uma sociedade escravista, possibilitando investigar qual a quantidade de pardos ou pretos e assim estudar a classificação por cor e estratificação social, e também quantas alforrias se davam na pia batismal. Enfim, por meio dos dados de batismos é possível verificar em determinada sociedade quais os padrinhos e as madrinhas preferenciais, entre outros temas.

Nessa seara, o livro de Marin (2009) discorreu sobre o cenário religioso, o papel e a incidência da Igreja Católica na porção sul de Mato Grosso, em particular a romanização na diocese de Santa Cruz de Corumbá. Já a dissertação de Nogueira (2017) caracterizou e apresentou a freguesia de Santa Rita de Nioac a partir dos Registros de Batismos até o fim dos Oitocentos. Assim, cabe destacar que:

[...] Por meio do manuseio dos registros paroquiais é possível recuperar a História Social de uma população e de seus grupos. Isso por um simples motivo, tais fontes capturavam as opções dos católicos, ou de quase todos, que constituíam a dita população católica em momentos decisivos de sua vida (FRAGOSO; GUEDES; SAMPAIO, 2014, p. 25).

Por isso, não podemos deixar de destacar que as informações demográficas, como o índice de ilegitimidade e legitimidade no Brasil em diferentes regiões, sejam urbanas, sejam rurais, possuem uma configuração própria, que não a mesma da europeia ou de um modelo ocidental único, ou seja, caracterizam-se como “[...] portadores de uma identidade própria, ou, ainda, sistemas específicos de espaços geográficos e sociais tão diversos a ponto de serem considerados distintos entre si, assim como distintos de padrões europeus” (PERARO, 2001, p. 92).

Grenier (1998, p. 189), por sua vez, discorreu sobre o recurso quantitativo para interpretação de dados, dizendo que sobre ele não devemos simplesmente estabelecer descrições estatísticas e de informações numéricas, mas problematizar as informações. Interessante pontuar que a História quantitativa e a História serial podem estar próximas, porém, há diferenças.

À quantificação, utiliza-se a serialização, mas sua preocupação maior é com os números – a contabilidade, com as estatísticas, observar as quantidades por meio de gráficos, curvas, operações matemáticas e, assim como a História serial, pode se ater a padrões, repetições, oscilações, entre outros. Já a História Serial se preocupa com a quantidade, mas também com dados seriais homogêneos e comparativos, pelos quais seja possível observar padrões, repetições e variações, de forma a ocorrer uma serialização dos fatos históricos e dados de determinada fonte (BARROS, 2012, p. 206).

A obra “Domínios da História”, por sua vez, dispõe de um texto de Castro (1997, p. 84) que tratou da História Social como postura historiográfica que alcançou em 1950 e 1960 o interesse de entender comportamentos e relações de determinados grupos sociais. Principalmente a partir dos *Annales*, firmou-se o uso de métodos quantitativos com fins a “[...] uma História total, estruturada em diferentes tempos históricos, que pudesse abranger todos os níveis da vida humana – do nascimento à morte, da vida material à vida política, psicológica, enfim, cultural” (PERARO, 2001, p. 87).

Castro (1997) tratou que, a partir de então, a história social sofreu mudanças e tomou a demografia histórica para dar dimensão e reconstituir a história da família. A partir dessa leitura, percebemos que é importante visar a dados quantitativos, às “grandes massas”, mas é pela história social que poderemos observar mais sobre a “face humana”, considerando diversas abordagens sobre posições sociais, relacionamentos e enfoques econômicos.

Em especial, foi a partir da década de 1970 que vigorou no Brasil o estudo da história da família. Também é a partir desse período que a história social formou campos autônomos, como a história das mulheres. Sendo assim, na mesma coletânea, temos o texto de Faria (1997) sobre a história da família e demografia histórica, que nos permitiu conhecer as abordagens e trabalhos sobre o tema.

Há alguns trabalhos sobre a história das mulheres que subsidiam principalmente a reflexão introdutória que tecemos sobre as mães/mulheres em Santana do Paranaíba no terceiro capítulo, pela análise do Livro de Registros de Batismos nº 2. Por exemplo, o trabalho de Del Priore (2004) é basilar por explorar vários aspectos das mulheres e do feminino na história do Brasil, e, ao que nos cabe, discutiu também a maternidade e a família. Assim como o de Hufton (1998), que expôs a história das mulheres como campo de pesquisa e suas primeiras bibliografias, que nos conduziu para um contato inicial com essa historiografia.

Greco e Coutinho (2013), por seu turno, trataram dos contratos nupciais e de como a mulher em Santana do Paranaíba atuava em meio à instituição matrimonial, sua condição e

controle social, como era o discurso da mulher como ser frágil, ligada à família e ao espaço doméstico. Isso nos deu alguns vislumbres sobre os relacionamentos e matrimônios, condições sociais vividas pelas mulheres em Santana, bem como sobre a existência de concubinato e a maternidade.

Camargo (2015) também abordou em sua tese as mulheres de Santana com vias a refletir a partir da literatura (*Inocência*, de Alfredo d'Escagnolle Taunay e *Senhorinha Barbosa*, de Samuel Xavier Medeiros) acerca das situações difíceis e de violência por que a mulher passou no convívio social; sobre as mulheres livres nos documentos oficiais, que vendiam e compravam escravizados; a respeito de alguns costumes que envolviam a participação feminina na sociedade; seu papel nos contratos nupciais; e ainda como a mulher escravizada aparecia na literatura que referenciava Santana.

Convém-nos aqui apresentar, também, um mapeamento de trabalhos já publicados acerca da temática escolhida, o que estudos acadêmicos sobre a vila imperial de Santana do Paranaíba no século XIX abordaram e discutiram. Em outras palavras, importa-nos compreender quais os caminhos já traçados por outros pesquisadores para refletir quais os horizontes possíveis para esta pesquisa e em que ponto avançamos.

Isso posto, a respeito de produções sobre Santana do Paranaíba, a dissertação de João Antonio Botelho Lucidio, *Nos confins do Império um deserto de homens povoados por bois (A ocupação do planalto sul Mato Grosso 1830-1870)*, defendida na Universidade Federal Fluminense, em 1993, é um dos primeiros e principais trabalhos acadêmicos que contribuíram para este estudo ao expor o cotidiano de Santana do Paranaíba, no século XIX. O autor tratou da região sul planaltina da Província de Mato Grosso e de seu processo de ocupação, bem como discorreu sobre as principais atividades econômicas, que eram a pecuária bovina e a agricultura de bens de subsistência. Assim, apresenta a formação e a povoação de *Sant'Anna do Paranahyba*, importante localidade para a consolidação do mercado interno do sul da província, que tinha o gado bovino como pauta de exportação.

Também o livro "*Cativos nas terras dos pantanais: escravidão e resistência no sul do Mato Grosso – séculos XVIII e XIX*", de Zilda A. de Moura (2008), é basilar. No capítulo VI, intitulado "Cativos do sertão", a autora nos ofereceu um panorama sobre a escravidão em Santana do Paranaíba e delineou o papel de personagens de destaque na vila, como José Garcia Leal e o vigário padre Augusto de Salles Souza Fleury. Tratou também da compra e venda de escravizados, bem como dos trabalhos de alguns personagens destacados na vila, por exemplo, a concessão de alforrias. Trouxe ainda vários aspectos da colonização e da ocupação

do território, o ambiente rural e a dinâmica agrária, a escravidão e o papel do negro cativo na construção do que compreende o atual estado de Mato Grosso do Sul e a consolidação da economia de subsistência no século XIX.

Grande parte das produções acadêmicas sobre Santana do Paranaíba é atribuída a estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – *campus* de Três Lagoas – e pós-graduandos da Universidade Federal da Grande Dourados, como esta dissertação, graças ao projeto *Pobres livres, escravos e povos originários: do norte ao sul de Mato Grosso*¹⁷. Uma produção acadêmica fruto dessa ação é a dissertação de Isabel Camilo de Camargo (2010), intitulada *O Sertão de Santana de Paranaíba: Um perfil da sociedade pastoril-escravista no sul do antigo Mato-Grosso (1830-1888)*, defendida na Universidade Federal da Grande Dourados e correlata ao estudo de Moura (2008). A autora contribuiu para o estudo da escravidão em Santana por tratar da sociedade pastoril-escravista, ao tecer considerações sobre diversos aspectos da vila, entre eles: sua história, ocupação pelos indígenas caiapós e posteriormente pelos *pioneiros* e entrantes mineiros e francanos. Estudou ainda a formação de um espaço rural em que a economia era pastoril e a agricultura de subsistência, assim como apontou alguns olhares para as vivências cotidianas e as relações trabalhistas da região.

Bem como a tese da mesma autora (CAMARGO, 2015), já citada anteriormente, defendida na UNESP-Assis, com o título *As relações de trabalho e a resistência escrava em Sant' Ana de Paranaíba – província de Mato Grosso (1828-1888)*, desenvolveu a proposta iniciada na dissertação e aprofundou a discussão sobre a mão de obra escravizada na ocupação e constituição de Santana do Paranaíba, e acerca das características da população local.

Cássia Queiroz da Silva, por sua vez, na dissertação *Pobres livres em Sant'Anna do Paranaíba – século XIX*, defendida na UFGD, em 2014, discorreu sobre as relações de trabalho entre pobres livres (por exemplo, os agregados, camaradas, indígenas caiapós) e os proprietários de terras e de posses na Paranaíba Oitocentista.

Ainda a respeito de Santana, Gláucio Knapp (2013), em “*Por muito de minha livre vontade*”: *As Cartas de Liberdade no Sul da Província de Mato Grosso (1840-1888)*, analisou as cartas de alforrias de cativos, incluindo algumas de Santana do Paranaíba, a partir de documentação disposta na obra “*como se de ventre livre nascido fosse...*” (PENTEADO, 1993 apud KNAPP, 2013).

Marcos Hanemann, em tese defendida na USP em 2012, *O povo contra seus benfeitores: aplicação da lei penal em Sant'Anna do Paranaíba*, por seu turno, a partir da

¹⁷ Desenvolvido pela Profa. Dra. Maria Celma Borges, que faz parte do quadro docente do curso de História da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, *campus* de Três Lagoas, projeto que teve início em 2009, com financiamento da FUNDECT (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul).

análise apurada dos processos criminais de Paranaíba presentes no Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, teceu considerações acerca de como era a violência na referida vila e apresentou dados sobre um *povo* marginalizado na historiografia memorialista e na documentação oficial. Concordamos com Hanneman (2012) quando afirmou que Santana estava distante, nos confins do Império. No entanto, é preciso que tenhamos o cuidado para não adotarmos uma perspectiva que trate dessa vila como repleta de atrasos e ausências, pois importa-nos entender a localidade em questão, apresentar o que Santana tinha, e não tratá-la apenas como parte daquela definição de um *sertão* isolado, sem ou com deficiente aparelho estatal ou expressão nacional, como muito da documentação oficial nos apresentou.

Importa-nos também enxergar faces da dinâmica da vila e das particularidades de sua população. Muitos trabalhos, como os de Moura (2008), Camargo (2010) e Hanemann (2012), são importantes ao retratarem Santana como uma vila majoritariamente rural e de economia pastoril, com população de senhores de terras, pobres livres e escravizados. Também nos propomos a considerar sobre o que havia na vila, apontando alguns aspectos de sua dinâmica urbana.

Apesar dos trabalhos realizados, a história nunca é acabada e a reescrevemos continuamente, pois “[...] os critérios de avaliação dos acontecimentos passados variam no tempo e que, por consequência, a percepção e a seleção dos fatos históricos mudam, para modificar a própria imagem de história” (CARDOSO, 2012, p. 8 apud SCHAFF, 1974, p. 326). Observamos que vários desses trabalhos tratam da sociedade santanense e apontam, mesmo que de forma indireta, para a organização populacional.

Para isso, esta dissertação é organizada em três capítulos. No primeiro, apresentamos a vila de Santana do Paranaíba oitocentista. A partir da bibliografia consultada e de fontes de que dispomos, tratamos desse sul da província e de como a vila apareceu como “sertão” e depois como entreposto comercial, no final do XIX.

No segundo capítulo, analisamos o Livro de Registros de Batismos nº 2. É a partir dessa fonte que olhamos a sociedade para, em um primeiro momento, conhecer em parte a composição social de Santana do Paranaíba. Apesar de o livro nos permitir levantar e analisar diversos aspectos, concentramo-nos em responder a perguntas como: quem eram os vigários da paróquia nos Oitocentos? Como era a Igreja Católica na vila de Santana do Paranaíba?

Por fim, no terceiro capítulo, apresentamos os índices de filhos legítimos e ilegítimos e algumas informações sobre as mães na vila. Quais os dados gerais que a fonte apresenta? Quem eram as crianças batizadas, procedência, faixa etária? Eram filhos naturais, expostos,

legítimos ou ilegítimos? Qual a relação anual dos batismos? Desse modo, foram, pois, analisadas informações sobre o livro e características de batismos.

CAPÍTULO 1 – O SUL DA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX: A VILA DE SANTANA DO PARANAÍBA

Matto-Grosso é uma das províncias do Brasil que mais ricamente forão dotadas pela natureza; está, porém, situada tão longe, e tão pouco aquinhoada tem sido pelo Governo na distribuição dos seus favores, que tudo ali é difícil e tudo existe ainda em seu estado embryonario.
(Joaquim Ferreira Moutinho)

1.1 O “sertão” sul-mato-grossense e Santana do Paranaíba

Este capítulo tem por objetivo apresentar a vila de Santana do Paranaíba, como se constituiu a partir do povoamento e sua localização geográfica, de forma a entender sua dinâmica para, posteriormente, ampliar o conhecimento que se tem sobre a população santanense em meados do século XIX. Nesse espaço se davam as relações sociais, de trocas, de poder e familiares, ou seja, compreendê-lo também possibilita conhecer um tanto da tessitura social.

Antes de tratarmos da província de Mato Grosso, no século XIX, é importante versar sobre a ocupação do seu território pelos não indígenas. Cabe também pontuar que contrapomo-nos às leituras que tratam da ocupação dada por “bandeirantes”¹⁸, sem considerar que, entre os colonos e aventureiros, caracterizou-se propriamente a contribuição de pobres livres e escravizados, que ajudavam a abrir as picadas, navegar nos cursos dos rios, carregar todos os tipos de carga e, principalmente, povoar os *sertões*.

Acerca do “sertão”¹⁹, segundo Janaína Amado (1995, p. 145-146), essa categoria apresentou-se desde o século XVI nos relatos de curiosos, cronistas e viajantes que visitaram o país; para os colonizadores, significou áreas despovoadas de habitantes *civilizados* no interior do Brasil, ocupadas por *índios selvagens* e *animais bravios*. Os sertões eram descritos como espaços distantes de grandes regiões urbanas, ditas *civilizadas* e de *cultura*. Eram apresentados como desconhecidos e perigosos, onde a natureza era *bruta e exuberante*. Assim, o sertão imperial configurou-se pela distância, lugar de conversão, de violência e escassez, ou seja, de oposição ao litoral.

¹⁸ O mito “bandeirante” é uma representação idealizada do sertanista, com barba feita e boas roupas, grande desbravador que adentrava os vastos “sertões” brasileiros em busca de indígenas para aprisionar, escravos fugidos, minérios ou drogas do sertão, como podemos visualizar na obra histórica *Domingos Jorge Velho*, de Benedito Calixto (1903). Para entender um pouco mais sobre o mito do bandeirante, ver: SOUZA, Ricardo Luiz de. A mitologia bandeirante: construção e sentidos. *História Social*, Campinas-SP, nº 13, p. 151-171, 2007.

¹⁹ Outra produção que tratou essa categoria de análise é HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. 3.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

Na esteira de trabalhos que discutem a noção de sertão, Lyllia Galetti (2012) caminha em direção à mesma ótica de Amado (1995) ao exemplificar que, durante a colonização brasileira, perdurou uma série de significações e usos referendados à palavra sertão, tido como um vazio territorial habitado pelos selvagens indígenas que precisavam ser colonizados, parte de *outro geográfico* da nação e que se contrapunha ao litoral civilizado.

De acordo com a autora, o sertão fazia parte das vilas, freguesias e cidades, e onde havia pequenas roças, a construção de fortes e igrejas, o desenvolvimento da pecuária ou o extrativismo vegetal e mineral, ou seja, era representado como “[...] áreas ao redor de vilas e corruptelas desse mesmo interior, por estarem sob domínio exclusivo de grupos indígenas e não incorporados à economia colonial” (GALETTI, 2012, p. 56).

Em outras palavras, havia espaços como vilas e terrenos nos arredores da cidade, que eram parte de um interior que não os *sertões* da forma que inicialmente compreendemos, já que neles implantou-se a *civilização*. Ademais, a perspectiva de ambas as autoras, Amado (1995, p. 149) e Galetti (2012, p. 57-58), é similar e apontam também para a questão de que o sertão se configurou de forma diferente, dependendo do sujeito que o olha. Por exemplo, enquanto para o colonizador poderia ser um espaço de exclusão, para os excluídos – escravizados fugidos, etc. – era um espaço de liberdade e esperança.

Salientamos que o recorte espacial desta pesquisa, com evidente enfoque para a designação do “sertão” de Santana do Paranaíba, relaciona-se à conceitualização de *região*, nos moldes conhecidos e que nos é exposto por Durval Muniz de A. Júnior (2008, p. 58). Essa categoria de análise refere-se a um domínio, a uma apropriação, ao reconhecimento de fronteiras e do pertencimento que colaborou para entendermos não só os que se apropriam dos discursos de sua formulação para criar uma identificação do espaço, mas também aqueles que não fazem parte do recorte regional, que são excluídos territoriais e simbólicos.

A região é fruto não só do poder, mas do saber e dos discursos que lhe dão sustentação. Por vezes, usamos essa categoria não de forma a salientar as peculiaridades, apresentar algum quadro de isolamento ou referendar casos isolados, mas consideramos que esta é uma reflexão necessária para entender o contexto em que a vila de Santana do Paranaíba estava inserida. Basta notar que, no processo de constituição da vila, os povos indígenas caiapós sofreram substancialmente com o “estar fora” em grande parte da documentação santanense que consultamos (Livro de Batismo, relato memorialístico de Justiniano Augusto de Sales Fleury, relatórios provinciais etc.) ou, quando estão inseridos, o são apenas em alguns dados sobre os aldeamentos, por exemplo.

Utilizamos “sertão” no decorrer do trabalho de forma a refletir seu uso no período. Na análise é como “sertão”, vinculado às ideias expostas, que nos foi retratado o centro-sul da província de Mato Grosso por muitas autoridades em documentos oficiais. São falas de sujeitos que reproduziam ideologias do período, quando se falava de um ideal modernizador, de levar ao interior do país um modelo civilizatório e de criar estruturas que compusessem o aparelho estatal e mantivessem os territórios como parte do domínio imperial.

Imagem que também é exibida em “Inocência”, de Visconde de Taunay. Em sua narrativa, o autor traz uma construção imagética dos sertões do país e nos permite visualizar a fauna e a flora que compõem as paisagens mato-grossenses, especialmente as do sul, ao descrever o calor, os insetos, o ciclo das águas, a flora exuberante e os buritis. É muito interessante seu olhar para o sertão “bruto” como um lugar ermo, sem moradores, que se inicia nos “[...] campos do Miranda e Pequirí, ou da Vacaria e Nioac, no Baixo Paraguai” (TAUNAY, 2002, p. 17)²⁰.

O autor relaciona uma série de adjetivos que denotam a ainda acanhada ação humana de transformação do lugar, ação marcada pela civilização e pela natureza pouco explorada. Castrillon-Mendes, ao estudar a construção imagética de Mato Grosso, apresentada nas obras do viajante Taunay, demonstra a tendência artístico-literária pela *brasilidade* como parte da construção da nossa identidade, sendo as imagens do povo brasileiro do interior:

Filho das paragens *bárbaras*, o sertanejo de Mato Grosso se faz pelo exercício intenso da bravura e da força. Como nos primeiros tempos, o pequeno número de povoadores contrasta com a vastidão da terra, num convívio com o povo autóctone, o indígena, em número já reduzido, na segunda metade do século XIX (CASTRILLON-MENDES, 2013, p. 66).

Nesse sentido, escolhemos duas narrativas para problematizar o uso do termo sertão, produzidas pelos *homens frutos de seu tempo*²¹. Indagamos o emprego dessa categoria no registro feito por Justiniano Augusto de Sales Fleury (1925) em *Apontamentos: O descobrimento do sertão e fundação da povoação de Sant’Anna do Paranahyba*. O texto é uma série de artigos extraídos do *Jornal Republicano* de Cuiabá, de 12 de dezembro de 1895 e números subsequentes (sendo que o último artigo é de 1896). Inicia a abordagem com a

²⁰ Em sua narrativa, visualizamos as vegetações virgens, os pousos que se sucedem, os solos fertilizados pelos ribeirões e rios, mas também a doença como uma peça-chave da abordagem. Na descrição do autor, parece-nos que quanto mais se adentra o interior do país, mais mudam os cenários e os costumes.

²¹ Bloch (2001) discorre sobre o homem como fruto de seu tempo, não só para os indivíduos que analisam os testemunhos do passado e são observadores de um fato, mas também defende que os sujeitos do passado refletem questões de seu tempo.

chegada dos “primeiros descobridores”, anterior a 1835, e finaliza a narrativa em 1896, ao tratar do distrito de Bahusinho, incorporado à vila.

Antes de interrogar a fonte, versamos sobre quem era Justiniano Augusto de Sales Fleury. Era tenente, casado com Ana Flausina, declarou-se em um processo criminal como empregado público e comerciante, conforme Hanemann (2012, p. 92), mas exerceu diversos cargos na Justiça da vila. Apresentava-se como natural da vila de Santana do Paranaíba, mas em alguns momentos disse ser mineiro (p. 98).

Interessante notar que, pelas análises de processos criminais feitas por Hanemann (2012), Justiniano Augusto de Sales Fleury é uma figura emblemática, tendo em vista os numerosos processos em que esteve envolvido, por vezes como advogado, por vezes como réu pelo assassinato do preto Matias (liberto), por incitar a deserção de praças ou por exercer algum cargo de justiça. Segundo o autor, figuras significativas da máquina judiciária eram homens importantes que usavam o cargo público para defender seus interesses marcados pelo paternalismo e relacionados à elite local (HANEMANN, 2012, p. 30).

Segundo Knapp (2013), Justiniano Augusto de Sales Fleury também apareceu no testamento do padre Francisco de Salles Souza Fleury cobrando valores devidos do finado padre, além da liberta Joaquina (mulher amancebada²² do padre). Esse fato nos instigou sobre a possibilidade de Justiniano ter laço de parentesco com o padre, irmão ou filho, que mesmo o autor não pode afirmar veementemente, mas apresentava várias aparições de Justiniano na documentação, que também poderia ter sido filho da primeira filha de José Garcia Leal, dona Justina Garcia Leal.

Por isso, analisamos essa fonte a partir de um olhar crítico, compreendendo o enredo como parte de um discurso hegemônico daqueles que exerciam lugares de poder na vila. Ou seja, a região é sertão para quem? Entendemos, assim como Galetti (2012), que para aqueles excluídos da sociedade, perseguidos ou fugidos de instituições do Império, ela poderia ser lugar de liberdade e de esperança diante de “[...] uma sociedade que os oprimia, esperança de outra vida, melhor, mais feliz” (GALETTI, 2012, p. 150).

Justiniano Augusto de Sales Fleury caracteriza Santana como um vasto campo, quase deserto devido aos poucos moradores espalhados pelo território em distritos e fazendas, com presença indígena caiapó em aldeamentos. De acordo com Giraldin (2015, p. 192), se antes, no século XVIII, esses indígenas eram tidos como *incultos e bárbaros*, como veremos no

²² Mulher amancebada era a que vivia com um companheiro uma relação não consensual, de acordo com a definição canônica da Igreja Católica, fazendo parte do sentido vago que se tinha do concubinato como relações ilícitas (definição que apontamos no terceiro capítulo). (DEL PRIORE, 2004, p. 171).

próximo tópico, já no momento da narrativa de Justiniano Augusto de Sales Fleury foram *civilizados* e incorporaram muito da cultura do colonizador²³. Nas entrelinhas de seu relato, observamos que, para ele, os caiapós já não figuravam mais como um obstáculo para o *progresso*, e o colonizador é apresentado como protagonista do processo de *modernização*.

Ainda no texto de Justiniano Augusto de Sales Fleury (1925), constituído por 16 páginas, constatamos que a palavra sertão foi citada oito vezes, inclusive no título, e que na leitura e análise da fonte o termo foi usado nas primeiras páginas, em relatos dos princípios de Santana. Parece que estava vinculado aos *desbravadores*, entrantes do *sertão*, que se localizava entre São Paulo e Minas Gerais (FLEURY, 1925, p. 30). A partir de então, o termo surgiu várias vezes vinculado aos Garcias, ao *Sertão dos Garcias*.

Ainda apresentou quem foram os entrantes, isto é, os irmãos mineiros da família Garcia Leal, descendentes de europeus, portugueses que vieram colonizar esses “sertões” e foram tidos como sertanistas mais ou menos abastados que entraram para levar o *progresso* e povoar “[...] com numerosos carros de bois, conduzindo grande carregamento de víveres, ferramentas para o trabalho, escravos, animais cavallares e vaccum, a fim de se dedicarem a lavoura e à criação” (FLEURY, 1925, p. 30). Sertão é utilizado, pois, vinculado aos Garcia e à vastidão do território:

José Garcia, homem resoluto, de gênio emprehendedor, de rara coragem e valor, internou-se desde logo para o vasto sertão, descobrindo e apossando-se de extensas terras com excellentes campos de criar e mattas de culturas, assignalando treze posses, uma para cada um dos treze filhos que os acompanhavam (FLEURY, 1925, p. 30).

Pela análise da narrativa, constatamos que o texto também é um campo de ideias no qual vigora a disputa de poder, a demarcação de identidades e a heroicização do personagem José Garcia Leal, por exemplo, quando Justiniano Augusto de Sales Fleury salientou seus feitos ao representar Garcia Leal como homem resoluto e bom cidadão. Outro trecho chama a atenção por caracterizar Santana como parte de um sertão ermo e de difícil acesso, um lugar ausente de progresso e de aparelhos estatais. O autor tratou desde quando os moradores resolveram recorrer ao governo de Mato Grosso para pedir proteção, já que antes o haviam

²³ Cabe-nos aqui refletir que nesse processo houve influência mútua de traços culturais e o convívio das culturas. O colonizador também incorporou muito da cultura indígena, haja vista as práticas medicinais naturais desses povos com o uso de elementos da flora brasileira. Sobre o encontro e as trocas culturais entre colonizador e indígenas na América, consultar: IGLÉSIAS, Francisco. Encontro de duas culturas: América e Europa. *Estudos Avançados*. vol.6, nº 14, São Paulo, jan.-abr. 1992. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141992000100003. Acesso em: 23 maio 2019.

feito para o governo da Província de Goiás, que não se manifestou²⁴ e, por isso, dirigiu-se ao governo da província de Mato Grosso, “[...] empreendendo pela primeira vez uma difficilima viagem por sertões ainda desconhecidos, habitados somente pelos selvagens, e sem caminho até Cuyabá” (FLEURY, 1925, p. 32).

Acentuou-se uma distância física, já que o sertão era lugar deserto, de modo que “[...] estes denodados campeões do deserto, homens de idéas liberaes, projectavam o povoamento daquela região” (FLEURY, 1925, p. 30).

Essa decorrência alinha-se às impressões sobre o sertão como lugar distante, mas para quem e por quê? A percepção é de que compõe um território distante de aglomerações urbanas, de cidades, de signos de civilização, e principalmente do mercado capitalista. Sertão era onde havia a “[...] natureza praticamente intocada, imensos espaços não habitados pelo homem civilizado e sinais de presença de inúmeros povos indígenas” (GALETTI, 2012, p. 101).

Em vista disso, questionamo-nos: que “ideias liberais” seriam essas às quais se refere Justiniano Augusto de Sales Fleury? No nosso entendimento, poderiam significar o discurso tão característico da *Belle Époque* (DOIN *et al.*, 2007) de conquistar e levar a *civilidade*, o progresso e a modernidade.

Quando avançamos na leitura do material de Justiniano Augusto de Sales Fleury (1925), notamos que a partir do momento em que ele passou a narrar a história da vila, destacou empreendimentos urbanos, políticos e econômicos, e a referência ao termo *sertão* escasseia-se. É quando apresentou o estabelecimento de novos habitantes na região, a nomeação de um vigário para o povoado, a chegada do primeiro professor público e escrivão, o estabelecimento de lavouras e criações, a construção do primeiro templo da Igreja Católica, a abertura de estradas, portos e passagens de rios, o estabelecimento de linha de correio etc.

Principalmente a partir de 1840, o termo *sertão* desapareceu do relato, pois em 1838 pareceu haver um novo movimento de migrantes para a vila. Em 1840, a povoação pediu proteção ao governo de Goiás²⁵ (que não tomou providência): “[...] habitantes de Sant’Anna

²⁴ Campestrini (2002) apresenta que José Garcia Leal dirigiu-se ao presidente da província de Mato Grosso com um abaixo-assinado solicitando a proteção e que no mesmo ano de 1848 elevou a povoação a distrito, subordinada a Cuiabá.

²⁵ Sobre esse episódio, Santana é palco de um conflito pela indefinição de seus limites fronteiriços entre a província de Goiás e Mato Grosso, no decorrer do século XIX. Segundo Camargo (2015, p. 72), “[...] em 1897, o general Francisco Raphael de Mello Rego reconhece o direito de Mato Grosso”. De acordo com Silva (2014, p. 27), entre 1830 e 1840, os moradores da então freguesia pediram representação e agentes administrativos para o governo de Goiás, mas não obtiveram sucesso, voltando-se, dessa forma, para a província de Mato Grosso, que deu a José Garcia Leal o cargo de delegado, abriu portos, estradas, linhas de correio e instalou o destacamento militar próximo ao rio Piquiri. O conflito fica ainda mais evidente quando forças goianas ocupam o porto

dos Garcias, orientados pelo ilustrado padre Pedro Salles, dirigiram uma representação ao Governo de Goyaz solicitando a nomeação de Agentes seus que administrassem a nova povoação” (FLEURY, 1925, p. 32).

Segundo Silva (2014), a posse de Mato Grosso sobre Santana do Paranaíba ocorreu quando esta serviu a “[...] Cuiabá como ponto de ligação, sobretudo comercial, com as outras províncias do Império, e a capital provincial servindo a Sant’Anna como canal de filiação à estrutura política e burocrática imperial” (SILVA, 2014, p. 31).

Era explícita também a necessidade de aumentar a população na tentativa de tornar o sertão de Santana *civilizado*: “[...] como em 1835 foi a revolução de 1842²⁶, que fez afluir grande numero de emigrantes mineiros e paulistas para o sertão dos Garcias” (FLEURY, 1925, p. 33). Outra passagem do documento se soma à problemática de que esse espaço deixava de ser sertão na medida em que expandia vias de comunicação, deixando de se apresentar como um sertão longínquo para Justiniano Augusto de Sales Fleury, quando o tempo para transporte de mercadorias, pessoas e informações tornava-se menor e aumentavam-se as atividades produtivas: “[...] o commercio, a industria pastoril e a lavoura progrediam em Sant’Anna do Paranahyba com a maxima animação” (FLEURY, 1925, p. 37).

Nas palavras de Galetti (2012, p. 104), “[...] quanto mais um país transformava seus terrenos incultos em lavouras, pastos e cidades, incrementando sua população, mais culto e civilizado era considerado”. A partir dessa reflexão da autora, constatamos que, a contar de 1840, Santana começa a ganhar outras designações dadas pelo autor que não só sertão, mas “freguesia”, “districto” e “villa”.

Essas designações são parte da organização político-administrativa do Brasil, e é preciso entender que esses conceitos são não só categorias geográficas, mas a delimitação de fronteiras ideológicas e políticas. De forma didática, Guerra (2011, p.18) explicou algumas categorias político-administrativas correspondentes: *freguesia, vila, cidade e comarca*:

Com a elevação à categoria de freguesia, o povoado passava a ter um território delimitado, um cartório eclesiástico e um padre que passava a residir permanentemente na igreja (padre colado). A organização

Alencastro, localizado em Santana, bem como os moradores da freguesia também o ocupam para atestar que a posse era de Mato Grosso, já que este, havia um tempo, financiava o desenvolvimento econômico da povoação.

²⁶ O autor faz referência à Revolução de 1842, em Minas Gerais e São Paulo, revoltas promovidas pelos liberais que não concordaram com o fato de o imperador ter anulado os votos das eleições legislativas, as quais haviam ganhado por causa do uso de violência, espancando adversários e alterando resultados, por isso foi chamada de “eleições do cacete”. Com isso, o Partido Conservador retoma o poder e se dá uma série de movimentos por parte dos liberais. Esses levantes não deixam de estar atrelados às questões políticas e econômicas do Império, que alteraram muito a configuração interna do país, levando inclusive à migração de mineiros e paulistas para Santana do Paranaíba.

administrativa do povoado se completava ao ser elevado à categoria de vila, quando era criada e instalada a câmara municipal. Já quando a vila era elevada à categoria de cidade, havia pouca ou nenhuma mudança em sua organização administrativa. A vila ou a cidade podiam ainda, dependendo de seu tamanho populacional, abarcar uma comarca, que é a divisão territorial que distribui a justiça na região. Os limites da comarca podiam coincidir com os limites de uma vila ou englobar várias vilas pequenas.

A última categoria é a *província*, unidade administrada sob a jurisdição de um presidente. Complementamos que as *freguesias* eram jurisdições espirituais, paróquias ligadas aos municípios e à administração do território, ou seja, também assumia a administração civil, pois tinha como autoridades os párocos, que faziam, por exemplo, os mapas da população, registravam livros de batismos, casamentos e óbitos. Por fim, as comarcas se ocupavam de “[...] velar pela gestão dos recursos financeiros e pela administração executada nas câmaras, que se localizavam em *idades* ou *vilas* que exerciam papel de destaque” (ALMEIDA; PAULA, 2016, p. 158).

Vejam os segundo documento que utilizamos para discutir a noção de sertão, um processo criminal da segunda metade do século XIX, constante do arquivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (1867), localizado em Campo Grande-MS. No decorrer do processo, o promotor pediu apuração da responsabilidade de um juiz que supostamente teria aceitado uma quantia equivalente à venda de uma escravizada para que despronunciasse o réu de um caso.

Conforme registrado no arquivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (1867, p. 30), o juiz réu, Joaquim Oliveira Simões, de 55 anos, que veio da vila de Lavras do Funil – Minas Gerais, relatou, no ano de 1867, os acontecimentos de sua vida e escreveu de forma eloquente como se deu sua vinda para essas, como descreve, “terras agrestes”, esses “sertões” ermos, trazendo consigo pequena fortuna. Nessa terra “vasta e deserta”, ergueu sua moradia e viu surgir ao redor de si outros povoados, onde havia a “imigração atraída pela liberdade deste solo abençoado e dotado prodigiosamente pela natureza”, que objetivava erguer os “alicerces da sociedade”, e assim “depois de uma noite profunda de ignorância, o sol da civilização!”.

Notamos que esse é um relato em que o acusado está cheio de observações sobre sua trajetória, a povoação da vila, a vinda para os “ermos sertões” em busca da riqueza do solo e das terras etc., termos relacionados ao desenvolvimento capitalista que se acirrava no período e, principalmente, às reflexões que tecemos neste item sobre o sertão como lugar pejorativo e desqualificado para essas figuras que chegavam de outros lugares.

Embora utilizemos dois documentos, sabe-se que essas representações sobre Santana e o “sertão” estiveram presentes na segunda metade do século XIX. O sertão, como mencionamos, era o lugar do selvagem, onde se encontravam indígenas, sobre os quais discorreremos a seguir. Abordaremos como os povos indígenas foram apresentados pelas autoridades da época, com destaque para as poucas páginas sobre eles na história de Santana do Paranaíba.

1.2 A invisibilização dos caiapós: Santana como uma terra de indígenas

Pretendíamos apresentar a situação dos indígenas caiapós na região de Santana do Paranaíba em meados do século XIX. Porém, em parte, a ausência de indígenas na documentação, em especial o Livro de Registros de Batismos nº 2 e o relato de Justiniano Augusto de Sales Fleury (1925), prejudicou nosso olhar para seu protagonismo diante do processo de colonização, de conversão (missionários cristãos realizavam a conversão religiosa) e da regulamentação da Diretoria dos Índios²⁷.

Compete explicitar que esta última era um órgão que deveria proteger e garantir o direito dos indígenas: havia os cargos de diretores das aldeias, que mantinham informado o presidente da província acerca dos grupos indígenas que existiam. Além disso, implementavam medidas, regulamentavam missões e o espaço das aldeias em que se davam as “[...] relações de trabalho e pelo convívio dos índios com os missionários, o diretor de aldeia, os fazendeiros e os demais grupos indígenas com quem passavam a conviver” (ACÇIOLINI; MOURA 2015, p. 261).

O que expomos é que a ausência e as omissões também falam, pois demonstram noções sobre um discurso, informam expressões da ideologia dominante e o que a afronta, assim como o que pode ser percebido por meio dela (DUBY, 1976, p. 137). Como asseverou o historiador Marc Bloch (2001), na investigação histórica, os documentos falam apenas quando sabemos interrogá-los.

Notamos a partir da documentação oficial e dos relatos de que dispomos que, ainda que a documentação silencie a presença dos caiapós, os dados que apresentamos a seguir demonstram a presença indígena na vila de Santana do Paranaíba e nas margens do Piquiri. É preciso enfatizar também que essa etnia existe atualmente e é numerosa. Giraldin (2015)

²⁷ A respeito da Diretoria Geral dos Índios, Leotti (2001, p. 35) explicou que na província de Mato Grosso esta exercia a função de regular lugares para instalar aldeamentos, para a catequização, civilização e administração dos grupos indígenas. O órgão “[...] inaugurou uma política mapeadora que tinha como objetivo garantir um controle dos variados procedimentos culturais”.

inclusive investiga se os panarás²⁸ são o mesmo grupo que os caiapós, mas que não foram “assimilados” e “[...] fugiram de Goiás ou do sul de Mato Grosso no final do XVIII ou começo do XIX” (GIRALDIN, 2015 p. 194).

Em publicação no livro “Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul: História, cultura e transformações sociais”, organizado por Graciela Chamorro, Odair Giralдин (2015) discute também a presença dos caiapós na província de Mato Grosso. Segundo ele, o Diretor-Geral dos Índios informou ao presidente de província em relatório de 1848 que “[...] os Cayapó eram perto de 400 indivíduos, habitando toda a região entre os rios Paraná, Paranaíba e as cabeceiras dos rios Taquari e São Lourenço” (GIRALDIN, 2015, p. 191).

De acordo com o primeiro censo nacional, o recenseamento de 1872 (IBGE, 1874), sabemos que o Brasil possuía 10.112.061 habitantes, e que a população geral da província mato-grossense era de 60.417 habitantes, sendo 8.524 indígenas (contando 4.276 homens e 4.248 mulheres). Ou seja, havia aproximadamente 14,1% de indígenas na província.

Segundo Peraro (2001), para os estudiosos, houve ressalvas quanto à “[...] confiabilidade dos números apresentados pelos recenseamentos de 1872 e de 1890” (2001, p. 93). No entanto, a autora pontuou que, apesar de o censo de 1872 trazer dados parciais, pode ser considerado confiável, pois foi rigoroso em seus métodos e resultados, inclusive se comparado ao censo de 1890.

O censo de 1872 traz informações importantes, por exemplo, sobre a população em relação à idade, sexo, raça; as profissões de acordo com o sexo, condição, estado civil, naturalidade, religião; e também a distribuição entre brancos, pretos, pardos e caboclos. No entanto, de fato há ausência de informações sobre a população indígena, inclusive a única pista é sobre a população *cabocla*, como relatou Peraro (2001, p. 94).

Sobre a população indígena que habitava a província de Mato Grosso (8.524), por hora não dispomos de informação acerca de quantos eram caiapós, mas a partir de um documento²⁹ analisado por Vasconcelos (2015, p. 779), sabemos que os indígenas dessa etnia, em 1872, formavam um grupo “[...] localizado junto ao destacamento da margem do Piquiri e outro no Porto Murtinho” e que praticavam a “coleta, caça e pesca, e que os aldeados praticavam a agricultura, a pecuária e prestam serviços aos fazendeiros e viajantes”.

²⁸ Os indígenas que se denominavam panarás, segundo o autor, antes do contato com o antropólogo Richard H. Heelas, no século XX, eram chamados de KreenAkre pelos Kayapó e formavam um grupo da família linguística macro-jê que foi transferido para o Parque Nacional do Xingu, no final do século XX. Giralдин (2015) levantou a hipótese de que os dois grupos indígenas, panarás e caiapós, são o mesmo.

²⁹ Vasconcelos apresentou o “Quadro das 30 ‘famílias selvagens’ existentes na província de Mato Grosso (1872)” a partir de um Relatório da Diretoria-Geral dos Índios de Cardoso Júnior, de 1872 (CARDOSO JÚNIOR, 1873, apud, VASCONCELOS, 2015, p. 779).

Na obra “A Província de Matto Grosso. S. Paulo”, o viajante Joaquim Ferreira Moutinho trouxe informações sobre os povos indígenas de Mato Grosso, citando os caiapós e também as atividades de que se ocupavam:

Em Santa Anna do Paranahyba existe uma pequena aldeia d’esta nação: ha outra no Piquiry, e ainda alguns casais menos bravios vagão inoffensivos por aquellas imediações. Ocupão-se os aldeados na agricultura, pescão e cação, extrahem mel, e muitos palmitos e fructas dos mattos. A maior parte porém está ainda bravia, e acommete os moradores do sertão e as caravanas que encontrão (MOUTINHO, 1869, p. 186).

Complementando essas informações, Campestrini (2002, p. 46) colheu dados do mesmo censo de 1872 e apresentou que o sul da província de Mato Grosso possuía 10.447 habitantes, havendo em Santana do Paranaíba 3.234 e destes 94 eram *caboclos*³⁰ (o termo refere-se a uma categoria étnica sobre o sujeito filho de branco e indígena), ou seja, aproximadamente 2,9% da população da vila, o que parece escasso, tendo em vista que a região era chamada de *Caiapônia* (CAMPESTRINI, 2002, p. 30) pela abundância de indígenas dessa etnia.

Campestrini (2002) também apontou a presença dos caiapós³¹ na região entre os rios Pardo e Paraná, e atestou que era objetivo do governo provincial garantir o território ao sul de Mato Grosso, bem como dominar os caiapós que habitavam a região, garantindo a passagem de caravanas. Para isso, incentivou a abertura da estrada do Piquiri³², ligando Cuiabá a São Paulo, caminho que ligava “[...] Cuiabá diretamente a Santana do Paranaíba (e daí, portanto, a Uberaba e a todo o Sudeste brasileiro)” (QUEIROZ, 2011, p. 72). Portanto, eles estavam presentes na vila e no sul de Mato Grosso, e serviram como mão de obra nesse empreendimento.

Silva (2014), ao analisar os registros da Diretoria-Geral dos Índios, aponta, a partir de Giralдин (1997), que os únicos aldeamentos caiapós existentes eram o de *Sant’Anna do Paranahyba* e do *Piquiry*, que permaneceram no esquecimento – diga-se de passagem, invisibilizados – pelas autoridades e no espesso da documentação oficial, sendo que:

³⁰ Segundo Peraro (2001, p. 94), o termo “caboclo” evidencia o sujeito *assimilado*: “todo um processo de *civilização* e de *domesticação* dos povos indígenas realizado ao longo dos séculos, culminando no final do século XIX com a sua subjugação pelo homem branco”.

³¹ Camargo (2010, p. 14) esclareceu que o padre Manoel Ayres de Casal (1817) chamou a região entre os dois rios supracitados de *Caiapônia*.

³² Uma evidência que demonstra a necessidade de o governo provincial garantir os territórios ao sul de Mato Grosso é o registro de correspondência do presidente de província, uma resposta ao ofício enviado por José Garcia Leal. O ofício era composto por um abaixo-assinado repudiando a ocupação dos goianos sobre o Porto Alencastro, no rio Paranaíba (BRASIL, 1845).

[...] Essa escassez de referências pode ser entendida como um indício da decadência desses aldeamentos, sendo provável uma constante diminuição do número de indígenas que os habitavam, misturando-se esses aos demais pobres livres, ou, nas palavras do presidente Leverger, vivendo “dispersos e confundidos na massa da população” (SILVA, 2014, p. 107).

Esse processo de subnotificação da população indígena em Santana do Paranaíba aparece também em um registro da Diretoria-Geral dos Índios analisado por Giralдин (2015, p. 191) ao tratar da perda de terra pelos grupos indígenas aldeados em Paranaíba, haja vista que versa sobre uma área que em 1861 teria sido doada por José Garcia Leal aos caiapós, mas que teria sido grilada pelo morador José Joaquim de Moraes e só muitos anos depois, em 1871, o diretor dos Índios no período supramencionado teria sido exonerado do cargo.

Não obstante, é preciso problematizar a fonte na medida em que ela trata de José Garcia Leal como um sujeito benevolente por doar as terras, mas nos questionamos: por que as teria doado? Garcia Leal era diretor-geral dos indígenas caiapós aldeados às margens do Paranaíba e do Paraná (CAMPESTRINI, 2002, p. 41). Bem, se a região já era habitada pelos indígenas dessa etnia antes da colonização pelos primeiros entrantes mineiros e paulistas, as terras não seriam já desse grupo indígena?

Sabemos que, com o advento da Lei de Terras³³, de 1850, que objetivava regularizar a estrutura fundiária do país (MOTTA, 1998, p. 161), a legislação imperial previa que as terras indígenas seriam garantidas (por meio das terras devolutas, que não estavam sob poder público ou particular). No entanto, compreendemos que na prática nem sempre houve a regularização e a implementação da lei.

Essa política estava nada mais nada menos do que enquadrada em um discurso modernizante que, como já dissemos, pressupunha levar civilização e cultura aos indígenas, levar o progresso e povoar o sertão. A Diretoria-Geral dos Índios e as autoridades provinciais, bem como a política da diretoria de Santana do Paranaíba, viam esses grupos como aqueles que “[...] passariam a ser alvos dos olhares avassaladores, prontos a nominá-los, objetivá-los e empurrá-los para verdadeiros campos de segregação, e de forma arbitrária investir-lhes do saber colonizador, tido como a única verdade de fato” (LEOTTI, 2001, p. 62).

Conforme as considerações de Durval Muniz de A. Júnior (2008), enfatizamos que esse discurso do colonizador é parte também daquele legitimador de formação da *região* ao

³³ Para compreendermos melhor o que foi essa lei e sua repercussão, ver: ALMEIDA, Felipe. Lei de Terras. *Arquivo Nacional Mapa: Memória da Administração Pública Brasileira*, 2016. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/279-lei-de-terras>. Acesso em: 2 nov. 2018.

tratar os povos indígenas como excluídos, como se o espaço e a terra não fossem deles. Isso, ao ser feito, evidenciou o discurso do dominador que legitimou a identidade da região apresentada como “Sertão dos Garcias”, com vistas a demarcar quem cunhou, identificou e conquistou o local.

Justiniano Augusto de Sales Fleury (1925) caracterizou as duas aldeias dos caiapós como a de Urubupungá e Monte Alto que, já em meados dos Oitocentos, contavam com 250 indígenas e “[...] fundiram-se em um só aldeamento, um ótimo terreno a 2kilometros do porto do rio Paranahyba e a 9 ditos da freguezia” (FLEURY, 1925, p. 35) que serviram, pois, a trabalhar para os mineiros em Piracicaba, “[...] no serviço de transporte de gado por aquele porto, no trafego efetivo da barca de passagem até mesmo no trabalho da roça” (FLEURY, 1925, p. 35).

Destacamos o caráter pacificador que a memória de Justiniano Augusto de Sales Fleury atribui aos indígenas, dado que os retrata como mansos que se aculturaram aos modos do colonizador. Ele explicou que os aldeamentos foram sendo abandonados aos poucos e que os caiapós procuravam a Igreja Católica para realizar seus casamentos e batismos de filhos, assistiam à missa e participavam das festas.

Segundo Giralдин (2015), esses povos que, em meados do século XVIII, eram apresentados como “hostis”, “cruéis”, “bárbaros” e outras designações, já na segunda metade do século XIX são apresentados como *camaradas*³⁴ (GIRALDIN, 2015, p. 192). Importante também apresentar a reflexão de Borges, que de forma crítica inferiu que na análise das fontes “é preciso indagar cada linha desse documento, já que enuncia, de forma desnudada, o olhar da elite interessada na exposição de um cenário em que a paz era o imperativo” (BORGES, 2012, p. 58).

O que pudemos observar também pela narrativa de Moutinho (1869), ao apresentar os caiapós como *bravios* que acometiam os moradores do sertão e caravanas: “os Cayapós, uma das nações maiores que habitão a provincia de Matto-Grosso, apesar de já terem alguns aldeamentos, não estão comtudo ainda mansos” (MOUTINHO, 1869, p. 185).

Convém sublinhar que Justiniano Augusto de Sales Fleury (1925) citou que os caiapós procuravam a Igreja Católica para fazer batismos e casamentos. Pois então, com base em que levanta essa afirmação e por que esse grupo não aparece no Livro de Registros de Batismos nº2?

³⁴ Sobre a categoria de análise “camaradas”, Sena (2010, p. 16) afirmou tratar-se de uma camada da sociedade brasileira composta por livres e pobres, como agregados, pequenos lavradores, domésticas, artesãos etc.

A pergunta funciona como tônica para pensar a questão indígena caiapó e se nos assentos batismais, feitos em sua maioria pelo vigário Francisco de Salles Souza Fleury, no decorrer do século XIX, e na transcrição do mesmo livro de batismo, que analisaremos nos capítulos seguintes, pelo padre Agostinho Colli, no início do século XX, foram excluídas as referências aos caiapós ou se eles tiveram sua identidade (nomes) alterada.

Observamos que, mesmo depois da acentuada colonização na região de Paranaíba, nos primeiros anos do século XIX, evidenciou-se em fim de século que a presença indígena infelizmente é quase nula no Livro de Registros de Batismos nº 2, consultado como fonte central desta pesquisa: entre todos os 2.415 batizados, apenas 2 são indígenas, sendo eles Justiniano e Francisca, ambos batizados pelo padre Francisco de Salles Souza Fleury.

No registro do menino Justiniano³⁵ não consta o ano da cerimônia, apenas o dia 1º de outubro, e informou que não possuía mãe e teve como padrinhos o tenente Justiniano Candido da Costa Barbosa e Maria Barbara de Jesus. A segunda batizanda, Francisca³⁶, indígena que recebeu o sacramento no dia 11 de novembro de 1872, órfã de pai e mãe, sendo os padrinhos José Martins Rodrigues e Custodia Cristina Assis.

A ausência de indígenas chama a atenção, já que, como vimos, havia indígenas em Santana. Cabe refletir se esses povos teriam migrado para outros lugares da província ou se receberam outras identidades no livro, o que pode ter resultado no “apagamento” de sua memória na antiga freguesia de Santana do Paranaíba.

Sabemos que o grupo apresentou resistências e, ao observar os conflitos entre “brancos” e os caiapós, nos séculos XVIII e XIX, Giralдин (2010) constatou que foram considerados hostis na perspectiva do conquistador pela relação que tinham com os inimigos, e seus ataques eram tidos como violentos. Entretanto, devemos compreender essas movimentações a partir da própria cultura caiapó.

Importante análise sobre a presença caiapó em Santana do Paranaíba é feita por Rejane T. Rodrigues (2017, p. 37) que, ao tratar do processo de construção da estrada do Piquiri (1829-1836), via terrestre que ligava Cuiabá a Santana e São Paulo (Sudeste) e ajudava a consolidar o território de Mato Grosso³⁷, apontou para a preocupação das autoridades administrativas com a resistência indígena. A autora utilizou-se de discursos proferidos por presidentes da província de Mato Grosso em relatórios para mostrar que os

³⁵ Livro de Registros de Batismos nº 2 (1855-1896), p. 93 (anexo).

³⁶ Livro de Registros de Batismos nº 2 (1855-1896), p. 203.

³⁷ “Nos relatórios de província, percebemos a urgência e a preocupação dos presidentes na construção de estradas e de vias fluviais que facilitassem o acesso, circulação de produtos, animais e sujeitos entre as províncias” (RODRIGUES, 2017, p. 34).

caiapós eram vistos como “problema de ordem pública” (p. 48), e problematizou que nesses documentos havia um discurso de levar *civilização* e catequese a esses povos *bárbaros* e *incultos*.

As autoridades preocupavam-se em inserir os indígenas no mundo do trabalho como mão de obra nas fazendas de criação de gado (RODRIGUES, 2017, p. 43), ou seja, uma política assimilacionista. No entanto, segundo a autora, podemos questionar a eficácia dessa política presente nos documentos oficiais e feita pelas autoridades provinciais, pois houve formas de resistências, como o impedimento da passagem de viajantes (p. 38) e de construção da via do Piquiri.

Outro exemplo é dado pela autora quando tratou que em um relatório o presidente de província preocupava-se “com as hordas de índios que ele supôs serem Cayapós, aldeados em Sant’Anna do Paranaíba, pela perseguição empregada aos engenhos do major Capistrano e do finado Lara e Sampaio” (RODRIGUES, 2017, p. 44).

Apesar da invisibilidade dos caiapós e de outras etnias indígenas³⁸ na documentação oficial de que dispomos sobre Santana do Paranaíba e do discurso político sobre seu desaparecimento e assimilação por parte das autoridades, constatamos a presença indígena na localidade³⁹. A seguir, discorreremos sobre o movimento da formação de Santana do Paranaíba.

1.3 A constituição do povoado e a formação da vila de Santana

Neste item nos referimos ao surgimento de Santana do Paranaíba, à chegada dos primeiros colonizadores não indígenas e à dinâmica da população. Assim, sobre o processo chamado de *frente de expansão* (QUEIROZ, 2011), refletimos qual o objetivo desses sujeitos que migravam para o território sul-mato-grossense, enfrentando o “desconhecido”, o “vazio”, a “exuberância” da fauna e da flora, bem como os indígenas que aqui viviam, e concluímos, como veremos a seguir, que essa era uma área de interesses nos Oitocentos, tendo em vista sua economia inserida no mercado prioritariamente nacional e depois da década de 1870, com

³⁸ Constatamos a presença indígena nas entrelinhas dos documentos oficiais, tendo em conta um processo-crime de Santana do Paranaíba do ano de 1886, em que o encarregado da passagem do porto do rio *Paranaíba*, Pedro João da Costa, é assassinado por Luis Antonio Saboia, que com a mesma arma que matou a vítima ordena a diversos “índios”, que também estavam trabalhando ali, a lançarem o corpo de Pedro João da Costa no rio. Apesar de não evidenciar na fonte à qual etnia pertenciam esses “diversos índios que estavam presentes”, importante pontuarmos que essa informação demonstra que havia indígenas na região. (MATO GROSSO DO SUL, 1886).

³⁹ Almeida (2012) tratou sobre o discurso assimilacionista e de desaparecimento indígena no século XIX, como estratégia por parte das autoridades, bem como sobre o protagonismo insurgente dos grupos principalmente a partir do século XX.

Mato Grosso estabelecendo relações com o mercado internacional a partir da pecuária bovina e da agricultura de bens de subsistência (PERARO, 2001, p. 61).

Lucidio (1993, p. 27) destacou que os colonos, no processo de afazendarem-se, buscaram caminhos para a sobrevivência, e que o “[...] estabelecer laços de convivência social e de comércio com outras regiões do Império do Brasil faz parte dos objetivos que vão se ampliando. É pelos caminhos novos que traçavam os colonos que se deu a história de Santana do Paranaíba, pelos primeiros entrantes mineiros e francanos⁴⁰.

Segundo Camargo (2010), a partir da análise da obra do memorialista Campestrini (2002), o “mito fundador” tratou de um passado que advém do *Sertão da Farinha Podre*, que tem na origem de seu nome uma curiosidade, pois em 1807 houve uma expedição dos entrantes por lugares inexplorados e, como era costume, deixavam alimentos enterrados para marcar caminho com alimentos secos. Foi em ocasião desse tipo que deixaram próximos a uma árvore fardos de farinha nas margens de um ribeirão, mas ao voltarem os encontraram apodrecidos (LUZ, 2008, p. 35).

Essa região, no Triângulo Mineiro, encontrava-se:

[...] Situada entre os rios Grande e Paranaíba, formadores do rio Paraná. Essa porção, ocupada primeiramente por nativos caiapós e muito disputada entre os governos de Goiás e Minas Gerais, por muito tempo se caracterizou como dinâmico pólo minerador e como importante área provedora de gado para o Rio de Janeiro e de abastecimento do oeste brasileiro. Mas, com o esgotamento das minas locais, a população se dispersou e muitos arraiais daquela região perderam o dinamismo e se transformaram no núcleo irradiador de povoadores (CAMARGO, 2010, p. 64).

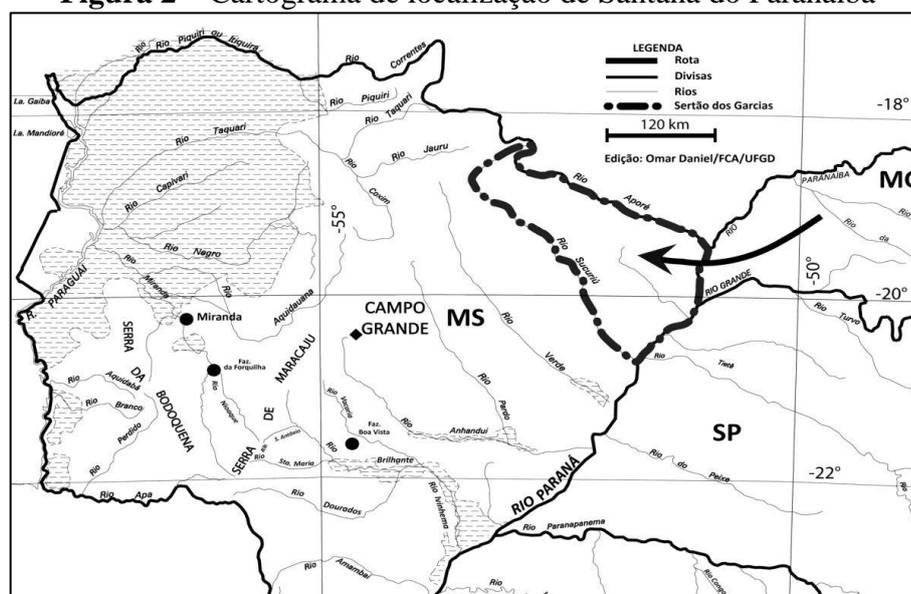
De acordo com Lucidio (1993), foi nesse momento que a família mineira dos Garcia Leal, advinda do aludido Sertão da Farinha Podre, em 1830⁴¹, chegou ao planalto sul, do qual fez parte o povoado de Santana do Paranaíba, onde se desenvolveu uma economia voltada para o abastecimento interno e tornou-se, em meados do século XIX, um considerável entreposto comercial, tendo o gado bovino como principal produto de exportação. Neste item, refletimos que Santana era não só um entreposto comercial, mas também um lugar de passagem de milícias locais pertencentes à guarda nacional, pois havia o destacamento do Piquiri na proximidade.

⁴⁰ Pessoas advindas da região de Vila Franca Del Rey, que se encontrava na província paulista e corresponde ao atual município de Franca-SP.

⁴¹ Nos relatos de Joaquim Francisco Lopes (2010), lê-se que os Garcias partiram de Franca e haviam se instalado na região, em 1830. Por meio de suas memórias, são apresentados os confins desabitados de “civilização”, mas permeados de “gentios” e de doenças.

Camargo (2015, p. 77) apresentou em sua tese que o mapa construído por Brazil (2009) é o que mais se aproximou da delimitação do território onde antes se localizava toda Santana do Paranaíba, que conta com os atuais municípios de Paranaíba, Inocência, Aparecida do Taboado e Três Lagoas.

Figura 2 – Cartograma de localização de Santana do Paranaíba



Fonte: Brazil (2009) apud Camargo (2010, p. 77).

Após visualizar os limites da vila, investigamos a despeito de suas redondezas. Barros⁴² demonstrou o início da construção da estrada do Piquiri, em 1836 (concluída em 1837, apesar de faltarem apenas as pontes), que passava por Santana do Paranaíba, e acrescentou que José Garcia Leal fundou o povoado dos “Trinta Fogos” e foi nomeado diretor, sob a invocação de Santanna do Paranahyba; iniciada, dali, a navegação fluvial para as villas paulistas de Tietê, Porto Feliz e ‘Constituição’ hoje, como primitivamente, Piracicaba” (BARROS, 1935, p. 153-154).

Tal movimento denota a importância do povoado de Santana do Paranaíba por fazer parte de um sistema de comunicação que fortaleceria a “ocupação”, para a qual seria necessário aos colonizadores utilizarem mão de obra escravizada na lavoura e na criação de gado, dentre outros serviços na província.

A Igreja Católica foi presentada por Martim Gabriel de Mello Toques (que na documentação, às vezes, apareceu como Toques ou Martim Gabriel de Mello Toques Gois e Arante) com “[...] dois sinos, alguns alfaias e utensílios” (FLEURY, 1925, p. 39). Nesse

⁴² Barros (1935) trouxe em seu relato uma “árvore genealógica”, traçando o que seria a história dos antepassados da família Garcia Leal.

momento da história de Santana do Paranaíba, pela documentação apresentada, era ainda uma freguesia que figurava como pequena em suas proporções, tendo pessoas de alto poder aquisitivo, como é o caso do major Martim Gabriel de Mello Toques, personagem que possuía o único sobrado da vila, sendo a próxima habitação similar à fazenda abandonada de Camapuã, de onde se viam os vestígios de “[...] uma grande casa de sobrado e de uma igreja não pequena; taperas rodeadas de matagais. A casa típica das propriedades rurais da parte sul da província de Mato Grosso foi a de pau a pique” (ALMEIDA, 2014, p. 334). Campestrini (2002, p. 37) afirmou que foi construída a Igreja de Nossa Senhora de Santana, em 1840, com base na planta da matriz de Piracicaba.

Destacamos aqui a participação de Martim Gabriel de Mello Toques no Livro de Registros de Batismos nº 2 (1855-1896), pois não são poucas as vezes que apareceu⁴³ como padrinho (21) ou proprietário de cativos, sendo que nenhuma vez constou como pai de alguma criança. Também é identificado como proprietário de Anna Camapuana e Benedicto, este mencionado duas vezes como padrinho de Lucrecia e Crescencia, batizadas em 20 de maio de 1856, a primeira, filha legítima de Felicia, crioula escravizada do mesmo Martim; a segunda, filha da mesma mãe, mas sem registro de sua legitimidade ou ilegitimidade. Ambas figuram como filhas de Antonio crioulo, escravizado de Martim Toques. A primeira teve como madrinha Maria, também escravizada de Martim Toques⁴⁴.

O mencionado major também constou como proprietário de Maria (apareceu uma vez como madrinha da batizanda citada anteriormente⁴⁵, e mais três vezes como madrinha de crianças legítimas de mãe e pai não cativos⁴⁶); de Antonio crioulo (já citado como pai das duas filhas de Felicia)⁴⁷; e ainda de Catarina ou Catharina, que batizou seu filho natural, Elias, em 1859⁴⁸. Elias teve padrinhos escravizados. Em 1865, batizou Victoria, sua filha natural, criança (igualmente afilhada de escravizados)⁴⁹.

Os registros apontam o major ainda como proprietário de Firmina, a qual batizou, em 1860, sua filha Maria (o pai era Manoel, escravizado também de Martim; como padrinhos da criança, constam o proprietário e sua mulher, Anna)⁵⁰; em 1863, batizou Narcisa, de mesmo

⁴³ Livro de Registros de Batismos nº 2 (1855-1896).

⁴⁴ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1856, p. 8.

⁴⁵ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1856, p. 8.

⁴⁶ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1859, p. 46; 1859, p. 46; 1859, p. 47.

⁴⁷ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1856, p. 8.

⁴⁸ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1859, p. 44.

⁴⁹ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1865, p. 108.

⁵⁰ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1860, p. 54.

pai, sendo padrinhos Justino Candido da Cunha Barbosa e Benedita⁵¹; já em 1867, Firmina apareceu como liberta, e batizou seu filho, Antonio, de mesmo pai, que teve por padrinhos Antonio José de Souza e Joaquina Francisca de Paula⁵².

Manoel e Maria foram escravos de Martim Gabriel de Mello Toques e batizaram João, em 1859, filho legítimo de Maria do Carmo Rodrigues e Manoel João de Sant'Anna⁵³. Como já dissemos, Manoel era pai das filhas de Firmina, e também apareceu como liberto, em 1867, no batizado de seu filho Antonio⁵⁴. Outra celebração desse primeiro sacramento envolveu também Adão, que batizou, junto com Maria, escravizada do referido Martim, em 1865, Izabel, filha de pais cativos⁵⁵; e Francisco pardo, que batizou, junto com Anna crioula, também escravizada do mesmo Martim, em 1865, Maria, filha natural de Escolastica (escravizada de Salvador Maria da Silva)⁵⁶.

Essas informações permitem apontar a figura de Martim Gabriel de Mello Toques não só como um possível padrinho preferencial, mas também como um proprietário de diversos escravizados.

Voltando à história da vila de Santana do Paranaíba, é conveniente também explicar sobre a estrutura jurídico-administrativa para assim exemplificar como esse movimento de mudanças administrativas se deu na localidade.

Campestrini (2002, p. 37) acrescentou que Santana do Paranaíba foi elevada a povoado em 1836 e a distrito de paz, em 1838: “[...] acelerou-se o desenvolvimento da região, tanto que em 1838 o arraial era elevado a distrito de paz”. Cabe lembrar que precisamos ter uma visão crítica sobre os escritos memorialísticos, pois, como evidenciou Camargo (2010, p. 47), estes “[...] se caracterizam pela reprodução do tradicional culto às classes latifundiárias do passado, ainda tão comum na região, mas que não deixa de ser um ponto de partida para as análises científicas”.

A partir de Hanemann (2012), obtivemos o esquema a seguir, que representa a hierarquia da justiça à época:

⁵¹ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1863, p. 83.

⁵² Livro de Registros de Batismos nº 2, 1867, p. 143.

⁵³ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1859, p. 47.

⁵⁴ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1867, p. 143.

⁵⁵ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1865, p. 116.

⁵⁶ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1865, p. 120.

Quadro 1 – Esquematização da hierarquia judiciária administrativa

Cargo	Jurisdição
Juiz de Direito Tribunal do Júri Promotoria de Justiça	Comarca
Juiz Municipal	Termo
Delegado e Subdelegado	Distrito
Inspetor de Quarteirão	Quarteirão

Fonte: Hanemann (2012, p. 56).

Outra informação de que dispomos é que pela Lei n. 2, de 25 de maio de 1850, Santana do Paranaíba foi incorporada ao termo da cidade de Cuiabá (CAMPESTRINI, 2002, p. 42). Aumentaram assim as preocupações com o crescimento e com a consolidação do distrito, fato que observamos num ofício de 1850. Nele, o presidente de província, João José da Costa Pimentel, respondeu ao cidadão José Garcia Leal sobre a necessidade de que na freguesia de Paranaíba houvesse uma casa de prisão pública:

[...] Tenho a dizer-lhe que acabo de mandar pôr a disposição do subdelegado dessa Freguezia João Alves dos Santos pela Collectoria da mesma até a quantia de 600#000 para a referida caza de prisão. Opportunamente será contemplada a Igreja dessa dita Freguezia com algumas das Alfaias por Vm.ce requisitadas, a vista da quantia para esse fim consignada na Lei do Orçamento Provincial vigente, e muito estimorei a noticia, que me dá de estar a mesma Igreja coberta de telhas e decentemente assoalhada, o que sem duvida deve ao seu zelo e piedade (MATO GROSSO, 1849-1852, p. 59).

Ainda sobre as mudanças jurídico-administrativas, de acordo com Hanemann (2012, p. 64), em 1858, é criada a terceira comarca da província de Mato Grosso, também chamada de comarca de Miranda, mas “[...] a Guerra do Paraguai levou a burocracia judicial para Sant’Anna, onde permaneceu, por isso a comarca passou a ser designada pelo nome daquela vila, tanto nos processos como em outros documentos”.

Cabe destacar que o termo *distrito* diz respeito ao lugar onde autoridades, como inspetores de quarteirão, subdelegado e delegado, atuavam, bem como nos *termos* atuavam juizes municipais e promotores (HANEMANN, 2012, p. 64). “Termo” corresponde “[...] a toda a extensão territorial pertencente a uma *vila*, incluindo-se nela a *sede da Vila* (sua povoação principal, outrora simplesmente nomeada por *Vila*) e suas cercanias, as quais são tratadas de *termos da vila*” (ALMEIDA; PAULA, 2016, p. 160).

Santana do Paranaíba foi adquirindo outras roupagens com o passar dos anos. Destacamos aqui o fato de que, em meio a esse movimento, há uma fonte histórica que atesta a criação da vila, o artigo que já citamos de Justiniano Augusto de Sales Fleury, chamado “Apontamentos”, do jornal *O Republicano*, de 1895. Nele se destacou a Lei provincial n.º 5, de 4 de julho de 1857, que a elevou à categoria de vila com os mesmos limites da freguesia na dita localidade de Santana⁵⁷. Dentre os fatores, apontou-se o crescimento da população, posto que estavam:

[...] Luctando os seus habitantes com dificuldades insuperáveis no ramo concernente á administração da justiça civil, criminal e orphanologica, visto que distava ella 460 leguas do termo judiciario a que estava annexa; acentuou-se de um modo decisivo a necessidade palpitante e inadiavel de sua elevação á cathegoria de Villa (FLEURY, 1925, p. 44).

Doravante, constou uma série de mudanças: edificaram uma nova Igreja Matriz, mudaram o cemitério público para um local mais apropriado e repararam a cadeia pública⁵⁸. Na mesma data de 1857, tamanho foi o regozijo dos habitantes locais que se esgotou o vinho e a cerveja: tocaram violas e mesmo o vigário fizera contradanças figuradas, pois “[...] via fructiferando a sementeira que com esmero ali lançara desde 1838” (FLEURY, 1925, p. 39).

Diante do exposto, sobre a importância da elevação da freguesia de Santana do Paranaíba a vila, pode significar que, para a população, a vinda de mais recursos financeiros, desenvolvimento local e novos cargos de funções administrativas foi benéfica.

A elevação de um *arraial* ao *status* de *vila* implicava mudanças de grande valor na conjuntura econômica dessa localidade, trazendo-lhe benefícios econômicos almejados por toda a sua população, tendo em vista que recebia mais recursos financeiros. Ademais, centravam-se ali todas as atividades jurídicas e administrativas das cercanias pertencentes a esse *distrito* (ALMEIDA; PAULA, 2016, p. 159-160).

Com relação às novas aquisições de Santana do Paranaíba ao tornar-se vila, compete aqui exibir uma ilustração que encontramos no Museu Histórico, localizado na atual cidade de Paranaíba-MS, que faz menção a um projeto para a igreja matriz que Garcia Leal teria

⁵⁷ A elevação a vila também é evidenciada por Campestrini (2002, p. 43) ao dispor que “em 1857 Santana do Paranaíba era elevada à categoria de vila (município), criando-se, aí uma coletoria estadual. ‘O regulamento da Lei n. 2, de 16 de janeiro de 1857, criava duas coletorias: uma, em Santana do Paranaíba; outra, na passagem do rio Araguaia [...] para fiscalização e arrecadação do imposto criado pela Lei n.2, de 16 de janeiro do corrente ano, sobre o gado vacum que se exportar da Província”.

⁵⁸ Dados presentes no documento oficial a seguir: MATO GROSSO, *Arquivo Público*. Registro de Correspondência Oficial entre a Província e os juizes de direito. Período: 1857-1861, doc. 165, estante 7, Rolo 033, F08.

encomendado. Não sabemos precisamente a que ponto é mesmo a planta solicitada, afinal, a figura a seguir é uma representação feita em 1999, o que não nos diz se de fato a Igreja que Garcia mandou construir em meados do século XIX era assim. Cabe indagarmos, com base em que o autor da imagem a produziu? Por que a imagem se encontra no museu? Além do mais, quem é o autor? A partir dessa representação, é compatível com a arquitetura das igrejas da época? Infelizmente, não dispomos de mais informações sobre a igreja matriz de Santana do Paranaíba.

Figura 3 – Planta da igreja matriz de Santana do Paranaíba encomendada, em 1862, por José Garcia Leal



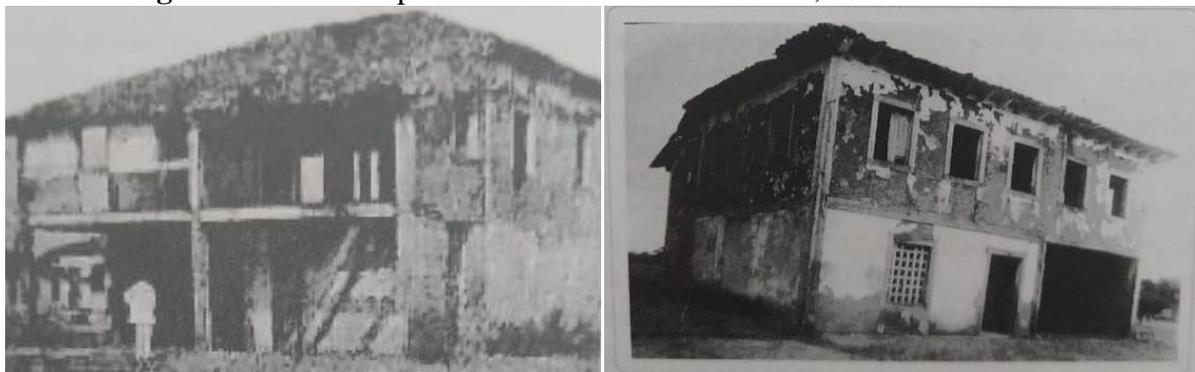
Fonte: Museu Histórico Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico Guilherme Hans (Paranaíba-MS).

O primeiro vigário de Santana do Paranaíba, reverendo Francisco de Salles Souza Fleury, fez parte de uma elite local, inclusive foi comissário do censo quando Santana ainda era freguesia, dentre outras participações políticas e sociais. Ou seja, foi uma figura importante sobre a qual discorreremos detalhadamente no capítulo seguinte, quando tratamos da Paróquia de Santana do Paranaíba e dos batizados no recorte temporal desta pesquisa, os quais, em sua maioria, foram celebrados por esse vigário.

Nesse mesmo ano de 1857, Martim Gabriel de Mello e sua senhora, Anna Fagundes de Mello, doaram “[...] uma casa de espaçosos salões para as sessões da câmara municipal” (FLEURY, 1925, p.39). Campestrini (2002) acrescentou que no mesmo prédio funcionavam diversas instituições, como a cadeia pública, fórum, prefeitura e câmara. No entanto, sabemos por Fleury (1925, p. 33) que a cadeia havia sido construída antes mesmo da câmara, após o povoado de Santana ser elevado a distrito de paz, em 1844, por ordem do governo provincial.

Apesar da imprecisão de informações, a seguir dispomos duas fotos referentes ao prédio mencionado, onde se localizou, em meados do XIX, a cadeia pública, a câmara municipal e o fórum.

Figura 4 – Fotos do prédio onde funcionava a cadeia, a câmara e o fórum



Fonte: Campestrini (2002, p. 51).

Tratamos a partir daqui da constituição de Santana do Paranaíba como vila e do período da Guerra com o Paraguai, uma vez que nos questionamos se o conflito bélico influenciou a migração e o desenvolvimento econômico na região sul de Mato Grosso e se após a guerra houve recuperação e reorganização econômica e produtiva no sul da província. Nesse sentido, pretendemos compreender a dinâmica socioeconômica desse espaço para posteriormente tratar da característica da população, que nada mais é do que fruto dessa movimentação.

Campestrini (2002, p. 44) rejeitou a hipótese de que Santana do Paranaíba foi afetada pela Guerra com o Paraguai pois, segundo ele, se chegaram consequências e malefícios à vila, foram de forma indireta, trazidos pelos moradores da Vacaria, que fugiram da invasão e foram acolhidos por parentes e “[...] porque parte dos suprimentos enviados para frente da campanha (na Retirada da Laguna) passou por Santana”. Hanemann (2012), por seu turno, questionou se o sul da província de Mato Grosso, distante e afastado da corte, sofreu com a destruição das vilas, economia desarticulada e vazio populacional.

O que as fontes nos permitem visualizar sobre a população da vila antes, durante e após a Guerra com o Paraguai? Será que Santana do Paranaíba não foi afetada pelo conflito? De fato, pode ser que não tenha sofrido diretamente com ataques, com os significativos números de mortos e feridos, por exemplo, mas não significa que não tenha sido atingida indiretamente, pois acolheu pessoas em fuga, exerceu papel de entreposto por meio da rota comercial e foi lugar de passagem devido às estradas que cortavam seu território, haja vista o destacamento do Piquiri na proximidade. Além disso, seus habitantes podem ter atuado como

retaguarda para outras áreas invadidas, como Miranda, o que explicaria como Santana, que era subordinada à comarca de Miranda, em 1862, teria recebido a burocracia judicial dessa sede depois de ter-se deflagrado a guerra.

O termo comarca é uma designação jurídico-administrativa de determinada extensão territorial que poderia incluir diversas vilas. A documentação oficial aponta que em 1873 foi sancionada uma lei⁵⁹ provincial de Mato Grosso que regia que o município de Santana do Paranaíba seria compreendido sob a denominação de comarca, condição elevada à de vila (por ter casas, cemitério⁶⁰, escolas etc.), assim como apontado por Hanemann (2012, p. 64). Ser comarca judicial é ser responsável pela administração da justiça na vila e em seu entorno, ou seja, as localidades pertencentes à jurisdição do município.

Sabemos, ao estudar antecedentes⁶¹ que levaram à Guerra com o Paraguai, que o Brasil vinha se importando com a política externa no território da bacia platina para a circulação de mercadorias, e o império objetivava efetivar sua presença e hegemonia na região, como exemplo, ao assegurar a livre navegação pelo rio da Prata.

Já no período da Guerra com o Paraguai (1864-1870), as margens do rio da Prata estavam impedidas para livre navegação⁶², o que nos levou a compreender que havia dificuldades na comercialização de gêneros alimentícios, abastecimento e ocupação das pequenas localidades ao sul da província, como Santana do Paranaíba. Inclusive, Peraro (2001) atestou que, com o bloqueio à navegação do rio Paraguai, “[...] interrompeu-se o fluxo comercial fluvial que permitia o abastecimento da província de Mato Grosso com certa regularidade. As rotas dos rios Tibagi e Tietê até Miranda, e o caminho terrestre via Piquiri-Paranahyba foram igualmente interceptados” (PERARO, 2001, p. 56).

A Guerra com o Paraguai foi um conflito na região conhecida como Bacia do Rio da Prata, onde se encontravam as nações argentina, uruguaia e paraguaia. A área foi palco de uma série de disputas fronteiriças, interesses políticos e de vias comerciais pela navegação nos rios, por exemplo, Uruguai, Paraguai e Paraná.

⁵⁹ Em pesquisa efetuada na “Collecção das Leis Provinciaes de Mato Grosso (MT) – 1835 a 1912”, na pasta Ano 1873, da edição 00001 (3), consultou-se a lei que determinava que o município de Paranahyba seria compreendido sob a denominação de comarca, no inciso 4º (BRASIL, 1873).

⁶⁰ Por exemplo, no jornal “A Situação (MT) – 1869 a 1887”, no ano 1875, na edição 00481(1), pesquisando por “paranahyba”, lê-se no art. 6 que certo imposto em Santana será aplicado para a construção de um cemitério (BRASIL, 1875).

⁶¹ Sobre os interesses do império brasileiro na região platina e sua política externa com os países da região, Miriam Dollnikoff (2017, p. 134) discorreu sobre três confrontos entre diferentes projetos nacionais, a Guerra da Cisplatina (1825-1828), A Guerra Grande (1839-1852) e a Guerra do Paraguai (1865-1870).

⁶² Sobre as políticas expansionistas do Império brasileiro na bacia do Prata e as tensões na região platina que tomaram conta da cena política do Brasil nos Oitocentos, ver: FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

Em 1864, o Brasil interveio e invadiu o território uruguaio e ocorreu o bloqueio naval do porto de Paissandu, que para os países do rio da Prata seria de águas neutras. Essa medida brasileira irritou o governo paraguaio de Solano López, que se viu ameaçado pela política hegemônica do império brasileiro, considerada uma afronta ao equilíbrio de poder na bacia do Prata (IZECKSOHN, 2014, p. 393).

Contra a intervenção brasileira, o governo paraguaio conduziu uma ofensiva ao Brasil ao invadir, em 1864, Mato Grosso. De acordo com Luiz G. de Souza Nogueira (2017, p. 45):

Duas forças do exército paraguaio saídas das cidades de Assunção e Concepción, que se propunham adentrar ao território brasileiro por três eixos: um atingindo o Forte Coimbra e posteriormente Corumbá; outro eixo se dirigindo à Colônia de Miranda, chegando à Nioac e por fim à vila de Miranda; e um terceiro, que se desmembrou deste último para adentrar pela região de Ponta Porã e atingir a Colônia dos Dourados. Nos três casos, as forças paraguaias tiveram êxito e conseguiram se estabelecer em território brasileiro.

Então, em 1865, Brasil, Argentina e Uruguai formaram a Tríplice Aliança e deram início a uma guerra sórdida e cruel, com milhares de mortos (DORATIOTO, 2002), durante cinco anos, quando por fim o governante paraguaio Solano López foi derrotado e morto em Cerro Corá, região paraguaia próxima à atual Ponta Porã, no território brasileiro, resultando na destruição do Paraguai e em uma série de dívidas feitas pelos governos brasileiro e argentino.

No período da guerra mencionada, a província mato-grossense e o planalto sul, onde se localizava Santana do Paranaíba, viveram um quadro de penúria⁶³: entre as dificuldades, havia a carestia de alimentos e o aumento dos preços dos produtos comercializados e importados. Além disso, trabalhadores locais tiveram de se alistar no exercício militar e servir como cabos na Guerra com o Paraguai, os correios e as comunicações foram cortados, propagou-se a epidemia da varíola e os cavalos foram assolados pela peste das cadeiras. Para Queiroz (2011, p. 76), a “[...] condição fronteiriça do Extremo Oeste – que, num primeiro

⁶³ O mal das cadeiras era uma epidemia que dizimava os equinos, como mulas e cavalos, e se espalhou principalmente pela região da Bolívia, Brasil e Paraguai. O surto, também chamado de epizootia, afetou muito a cavalaria das tropas brasileiras durante a Guerra com o Paraguai. Dourado (2010) tratou da Guerra com o Paraguai e dessas doenças, esclarecendo acerca de muitas dessas dificuldades encontradas na província. Camargo (2010, p. 109) acrescentou, a partir da obra “Campanha de Mato Grosso – cenas de viagem”, que “[...] para Taunay, na campanha de Mato Grosso, obra produzida durante a guerra e editada em 1923, a peste das cadeiras também dizimou parte da cavalaria paraguaia”.

momento, havia favorecido o desenvolvimento da via fluvial platina – pareceu então voltar-se contra essa via”.

Vilela (2001), por sua vez, dissertou sobre algumas relações entre a epidemia da varíola – também chamada de bexiga – na província de Mato Grosso, em 1867, em especial na dinâmica de Cuiabá – e a Guerra com o Paraguai, que diminuiu o número de soldados das tropas e, entre outras consequências, também deu origem ao controle dos portos, os quais se tornaram lugar onde grassavam as epidemias que viriam dos estrangeiros.

A autora declarou que uma das diversas causas do alastramento da epidemia em Mato Grosso era o baixo índice de imunização, além da condição precária no transporte de civis e militares, o que facilitou a disseminação do vírus da varíola, da qual poderiam fugir para o campo apenas os abastados.

O sul da província e o comércio com outras regiões do império brasileiro e com países vizinhos, assim como a ocupação de terras, tiveram influência da Guerra com o Paraguai. A partir do relato memorialístico de Justiniano Augusto de Sales Fleury (1925), percebemos que, mesmo que de forma indireta, a guerra também influenciou o cotidiano na vila. O autor informou que o distrito policial de Bahusinho, que já foi chamado de Senhor Bom Jesus do Sucuriú, distante aproximadamente 60 léguas de Santana do Paranaíba, abaixo do rio Sucuriú e à frente da nascente dos rios Taquary, Araguaia e Aporé, desenvolveu-se devido à Guerra com o Paraguai, já que foi “[...] ponto da reunião das tropas expedicionárias de S. Paulo e Minas, sob o commando do chefe General Galvão, continuando como deposito de artigos bellicos e de gêneros alimenticios até a terminação da guerra” (FLEURY, 1925, p. 45).

Moutinho (1869, p. 268), por sua vez, após apresentar o relato do general paraguaio Resquin, que ocupou e fez de Miranda o seu quartel general, escreveu que o general brasileiro marquês de Caxias toma o comando:

Da maior columna do exercito, devendo seguir por Itapua ou pelo Paranã; uma outra coluna de 12,000 homens sobre o comando de outro general, entraria por Santa Anna do Paranahyba, e d’ahi pelos campos de Vaccaria, e pelas cabeceiras do Apa, se internaria na republica do Paraguay, onde penetraria sem tropeços, sem difficuldades, sem a menor resistencia.

Observamos, pois, pelo relato memorialístico de Moutinho (1869), que Santana do Paranaíba de fato figurava como lugar de passagem de milícias⁶⁴ que iam e vinham da guerra com o Paraguai (1864-1870). Foi pela estrada que passava pela vila também que transitavam não só boiadas, mas as tropas. Consideramos assim que Santana foi uma importante localidade.

Também ao retomar o mapa com a sua localização, constante na Figura 1, percebemos que havia articulação dela com outras províncias fronteiriças, como São Paulo, Goiás e Minas Gerais. O rio ainda ligava a vila a outras localidades, visto que o mercado interno ligou-se ao mercado platino pela via fluvial, o que coexistia com a dispersão dos rebanhos e das pessoas pela região sul da província, expandindo-se as possibilidades de transporte, comunicação e comércio com outras regiões.

Para além de lugar de passagem, podemos levantar a possibilidade de Santana ter oferecido gêneros alimentícios para o abastecimento das milícias que se localizavam nas proximidades, pois quando as forças não conseguiam um bom contingente pelos depósitos de alimentos, “[...] o governo fazia comprar em locais os mais próximos possíveis das tropas acampadas” (DOURADO, 2010, p. 56).

Ademais, firmou a administração mato-grossense entre os rios Pardo e Paranaíba que, segundo Barros (1935), era banhada pelos rios Verdinho, Corrente, Aporé, Sucuriú e Verde, região então chamada de “Sertão dos Garcias”. O território constituía as “[...] paragens compreendidas entre os rios Pardo e Paranaíba, banhadas pelas águas dos rios Verdinho, Corrente, Aporé, Sucuriú e Verde” (BARROS, 1935, p. 149) e foi pelos filhos de José Garcia Leal povoado de fazendas, bairros, distritos, vilas e cidades.

Cessada a guerra, em 1870, o planalto sul reconfigurou-se e as atividades comerciais que envolviam a pecuária bovina, produção e venda de gêneros alimentícios tiveram novamente um crescimento substancial, o que apontou Lucidio (1993) ao destacar que, com o fim da Guerra com o Paraguai, Mato Grosso voltou novamente a um processo de ocupação:

Foi franqueada a navegação do rio Paraguai e o Mato Grosso finalmente estabeleceu ligações contínuas diretas com o mercado internacional. Iniciou-se um rápido processo de diversificação de sua pauta de exportação, o que acarretou redefinições profundas na estrutura produtiva e organizacional das

⁶⁴ De forma breve, um documento oficial citou que o destacamento da vila de Santana do Paranaíba tinha como comandante o alferes Justiniano Candido da Cunha Barbosa, o que nos ajudou a visualizar que a vila também era lugar de passagem e entreposto onde se localizavam militares. Ver: MATO GROSSO, *Arquivo Público*. Registro de Correspondência da Contadoria Provincial com outras repartições públicas, coletorias e particulares. Período: 1865-1869. Doc. 223, estante 08, Rolo 041, F01, sem página.

suas áreas ocupadas. A economia da região passou a vivenciar outras experiências de acumulação de capitais (LUCIDIO, 1993, p. 28).

Pela análise do Livro de Registros de Batismos nº 2, que realizamos no segundo e terceiro capítulos, levantamos a possibilidade de relação desse contexto histórico com a migração na vila, se havia influência entre os nascimentos devido à existência de destacamentos nas proximidades, se era um lugar de passagem e sobre qual o papel de Santana como entreposto, não somente comercial, mas também como parte de uma região de fronteira. Discussões feitas com fins a analisar se os efeitos da guerra repercutiram, de algum modo, no número de nascimentos.

Talvez essa posição de Santana do Paranaíba tenha contribuído para que famílias paulistas e mineiras, como Lopes e Garcia Leal, adentrassem esse território e ocupassem a região. Afinal, era um caminho que certamente favorecia o comércio, pois:

[...] As facilidades relativas de comunicação terrestre e fluvial tanto com S. Paulo como o triângulo Mineiro permitiam não só que seus produtos agropastoris fossem mais rapidamente escoados, como possibilitava a importação de vários produtos, entre os quais se destacava o sal (LUCIDIO, 1993, p. 127).

O caminho terrestre de comunicação com outras províncias e mesmo as rotas fluviais próximas favoreceram a comunicação com a região platina. Assim, finalizamos este tópico, apontando a importância de Santana por facilitar as comunicações com diferentes localidades do Império brasileiro. E dissertamos a seguir sobre parte desse processo de compreender as características da vila ao mencionar as atividades comerciais e econômicas.

1.4 Descortinando horizontes: a vila de Santana do Paranaíba como entreposto comercial e as atividades econômicas

Ao reler o passado, por meio de seus indícios, deparamo-nos com um século XIX marcado por uma série de mudanças sociais, políticas e econômicas, a exemplo da efervescência científica, haja vista uma série de avanços tecnológicos e de invenções, como a obtenção de luz a partir da energia elétrica, fotografia, cinematógrafo, telefone, locomotivas a vapor⁶⁵.

⁶⁵ Hobsbawm (1988) destaca-se nesse cenário por ter explorado, em nível mundial (apesar de algumas ressalvas para o “eurocentrismo” perceptível no decorrer da obra), um *fin de siècle* repleto de transformações revolucionárias da humanidade, que deixou uma série de heranças para o século XX, alguns modelos e também

No âmbito econômico, ocorreu a consolidação da economia capitalista, tendo como mote a Revolução Industrial, que marcou o processo de industrialização e o ideal modernizador e de progresso que regia o período. Conforme Fausto (1995, p. 197), concebeu-se no Brasil em diversas áreas “[...] mudanças no sentido de uma modernização capitalista, ou seja, nasciam as primeiras tentativas para se criar um mercado de trabalho, da terra e dos recursos disponíveis”. Houve, por exemplo, empreendimentos no sistema de transportes, como foi o caso da primeira estrada de ferro construída no país pelo Barão de Mauá, em 1854.

Já na política, o imperialismo colonial, que caracterizou várias potências do período, dividiu regiões como a África e o Pacífico⁶⁶. Mais especificamente no Brasil, observamos a gradual crise do sistema colonial e da estrutura política monárquica⁶⁷; a evolução demográfica e o desenvolvimento da urbanização; o fim da mão de obra cativa institucionalizada e um mercado que prezava pelo trabalho assalariado etc. (DOLHNIKOFF, 2017).

Uma mudança significativa nesse período foi que as capitâneas passaram a ser *províncias*, pois após a vinda da Família Real para o Brasil, em 1808, houve uma série de mudanças político-administrativas, sociais e culturais (MELLO MORAES, 1871). Nesse sentido, o país passou por mudanças extraordinárias no início do século XIX e principalmente após a transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, como expôs Gouvêa (2008, p. 17):

[...] Vale lembrar também que, entre 1808 e 1821, as palavras *capitania* e *província* eram usadas de forma alternada e ambivalente na legislação editada pela Coroa portuguesa, sendo ambos os termos utilizados na designação das unidades territoriais que integravam o império luso na América.

Conforme a Lei Imperial de 1823 (BRASIL, 1887)⁶⁸, D. Pedro I aprovou que cada província deixasse de ter os governos provisórios, passando assim a ter presidentes de

catástrofes. O fio do tempo no “longo século XIX” trouxe, pois, mudanças significativas que marcaram o mundo contemporâneo.

⁶⁶ Acerca do processo de “roedura” do continente africano, este tem início com o pré-imperialismo a partir do século XV por parte da expansão dos portugueses, e principalmente depois, durante o século XIX, quando potências europeias imperialistas partilham o continente africano pela Conferência de Berlim em 1884-1885 (HERNANDEZ, 2008). Com relação às concepções de imperialismo, cultura e hegemonia, verificar: SAID, Edward W. *Cultura e imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

⁶⁷ Sobre o cenário político do império, há a obra “O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889”, em que Gouvêa (2008) tratou do cenário político e administrativo na província do Rio de Janeiro, bem como sobre os movimentos político-administrativos imperiais durante o século XIX, por exemplo, as disputas políticas entre o partido liberal e o conservador, principalmente nas eleições de presidentes de província, discutindo uma série de acontecimentos políticos, interesses locais e do governo central e mudanças até o fim do império.

⁶⁸ Foram abolidas as Juntas Governativas das Províncias e foi criada nova forma de governo, sendo elas administradas pelo presidente e por seu conselho (havia também um vice-presidente) (BRASIL, 1887).

província, junto a um conselho, responsáveis por sua administração. Como visto em período de abundantes transformações no interior do Brasil, houve várias mudanças interligadas ao contexto global, assim como no Mato Grosso oitocentista, em que vale destacar algumas características, como pontuaremos no decorrer deste tópico, relacionadas à economia no sul da província e especificamente em Santana do Paranaíba.

Lucidio (1993), ao estudar a ocupação da região do planalto sul da província de Mato Grosso a partir da atividade da pecuária bovina e da agricultura de bens de subsistência, evidenciou a importância de Santana do Paranaíba, por onde passava uma onda migratória e que aumentou a participação da região sul-mato-grossense no mercado interno pela exportação do gado bovino. O autor mostrou que o distrito de Santana do Paranaíba, desde o seu início até 1865, teve um considerável comércio, apresentando-se como:

[...] [Um] empório comercial do sertão várias eram as vias terrestres e fluviais que levavam àquele povoado. Por tais rotas, normalmente pouco transitadas, se intensificava, de maio a setembro, o movimento dos carros e carretões puxados por juntas de bois, canoas, e batelões e as tropas cavaleiras e muars carregados de mercadorias – tanto as produzidas no sertão, como as importadas, além de boiadas) (LUCIDIO, 1993, p. 152).

Mas, como veremos, Lucidio (1993) adotou como marco para o desenvolvimento comercial no sul da província o período posterior à Guerra com o Paraguai, movimento importante, como visualizamos na dissertação do autor. Após considerações teóricas sobre a economia e as casas comerciais em Mato Grosso, por exemplo, Lucidio explicou que as relações da província com o comércio internacional antes da *Grande Guerra* eram escassas e tinham por intermédio as casas comerciais litorâneas.

A atenção era para o comércio intraprovincial, definido como aquele que se dá diretamente entre casa comercial e consumidor no interior da província, com a finalidade de suprir a falta de mercadorias que ali não fossem produzidas. Da mesma maneira, Lucidio (1993, p. 153) definiu o conceito interprovincial como aquele “[...] entre as casas comerciais instaladas nas cidades, vilas e povoados da Província e os centros redistribuidores (São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro e Pará) de produtos importados e/ou não produzidos no Mato Grosso”.

O autor ainda discorreu sobre a existência de transações comerciais de produtos na vila de Santana, por exemplo, posto em que se exportavam “[...] bois, algodão tecido e em ramas, queijos e toucinho, e importavam sal, café, ferro, fazendas, fumos, ferragens, ferramentas e outros artigos” (LUCIDIO, 1993, p. 154).

Para o estudioso, a vila era um centro redistribuidor de mercadorias e para lá os moradores do sertão se dirigiam com “[...] mercadorias por eles cultivadas e/ou ‘fabricadas’ (milho, feijão, arroz, açúcar, rapadura, aguardente, algodão tecido e em ramas, queijo, toucinho e outros, ou conduzindo suas varas de porcos e boiadas)” (LUCIDIO, 1993, p. 154). Ou seja, era para a vila que os produtores levavam e comercializavam os excedentes de seus produtos agropecuários.

Esse movimento justifica o aparecimento de rotas comerciais e meios de transporte que levavam e traziam as mercadorias das casas comerciais de Santana do Paranaíba pelo comércio interprovincial, sendo que havia na vila pelo menos duas vias de transporte e de comunicações com outras províncias. Assim, a casa comercial figurava de forma crucial para as “[...] relações comerciais no período, era ela quem, por deter capitais acumulados e créditos em outras praças, controlava todo o comércio ali realizado. Portanto, é presumível que a ela fosse destinado alguns ganhos ao fazer tal intermediação” (LUCIDIO, 1993, p. 176).

Como exemplo de relações comerciais no planalto sul da província, houve o comerciante e fazendeiro José Garcia Leal, que tinha o principal estabelecimento comercial e que realizava até duas monções anuais. O referido major Garcia:

Realizava compras em S. Paulo (Piracicaba) [pelo] comércio interprovincial e redistribuía as mercadorias ali adquiridas para outros pontos habitados do planalto sul mato-grossense (Piquiri e Taquary), comércio intraprovincial, bem como para Goiás (Rio Claro, Jatahy e Cayapó), novamente comércio interprovincial (LUCIDIO, 1993, p. 160).

A partir da pesquisa de Lucidio (1993), refletimos que não havia o fornecimento de mercadorias agropecuárias somente para a população da vila e de fazendas nos arredores, mas também para tropas dos destacamentos próximos; troca de produtos nas vilas por intermédio das casas comerciais ou entre os próprios produtores-consumidores, inclusive de produtos importados, que alguns dos maiores comerciantes, como é o caso de Garcia Leal, trazia de outra província; e as lavouras de abastecimento das fazendas santanenses e produtos de propriedades pecuárias (por exemplo, a produção de boi em pé, com demanda de exportação).

Dessa forma, a região santanense, como entreposto comercial, tem como justificativa “[...] as difícilimas condições de meios de transportes e comunicações, a grande afluência de pessoas para a região, sem nenhuma infraestrutura, acabaram por criar a necessidade de núcleos produtores de alimentos” (LUCIDIO, 1993, p. 55).

Pela localização de Santana, desde seu início, mostrou importância para o comércio do sul dessa província e para o movimento de ocupação devido à cultura pastoril. De acordo com Camargo (2010, p. 101-102):

[...] No caso mato-grossense, a atividade criatória foi responsável pela ocupação e povoamento do sudeste do antigo Mato Grosso, na medida em que o gado bovino foi sendo introduzido por iniciativa dos Garcia, dos Lopes, dos Barbosa e dos Pereira, viabilizando o surgimento de Santana do Paranaíba pelo intenso fluxo migratório.

A notabilidade da economia pastoril na vila evidenciou-se também quando exploramos os mitos da origem de Santana. Justiniano Augusto de Sales Fleury (1925) fez apontamentos e descrições sobre esse território. Segundo o autor, junto com José Garcia Leal, vieram seus irmãos Joaquim, Januário e João, que se apossaram de terras e se dedicaram à criação e à lavoura (FLEURY, 1925).

Justiniano Fleury acrescentou a esse cenário a chegada, em 1838, do capitão João Alves dos Santos, capitão José Coelho de Souza, Manoel Antonio Tostas, Miguel da Costa Lima, Desidorio Ruiz da Costa, Joaquim Limos da Silva, Pedro Francisco de Salles Souza Fleury etc. Estes são aqui destacados, pois, no universo central desta pesquisa, o Livro de Registros de Batismos nº 2 da Paróquia de Santana do Paranaíba, alguns como padrinhos, apesar de o apadrinhamento não ser nosso foco de pesquisa. Supomos então que eram sujeitos de “renome” na sociedade santanense e a posse da terra permitiu-lhes alcançar “[...] *status*, poder e proximidades com as autoridades provinciais” (CAMARGO, 2010, p. 76).

O proprietário de terra ou de gado era visto como rico, mesmo não o sendo, tinha alguma disponibilidade financeira e dispunha de um conforto maior que o trabalhador ou roceiro, por isso detinha prestígio político e social. O trabalhador teria no patrão a figura do benfeitor, de quem poderia receber favores (LEAL, 2012, p. 25), o que explica por que muitos eram procurados para servir de padrinhos nos batizados.

Nesse momento, após apresentarmos a economia e o comércio em Santana do Paranaíba, na primeira metade do século XIX, cabe agora discorrer sobre a segunda metade do século. Como observamos anteriormente, principalmente como fim da Guerra com o Paraguai e a reabertura da navegação na bacia do Prata, houve uma série de mudanças na província e na região do planalto sul mato-grossense. Isso fomentou a relação comercial com o mercado mundial e mesmo com outras regiões do Império brasileiro e incrementou o sistema de transportes da província com regiões do Prata.

Porém, devemos ponderar essa perspectiva e não considerar que a abertura da via platina resolveria os problemas da economia mato-grossense. Afinal, “[...] a distância, ainda que agora atenuada pela maior eficiência dos transportes, continuava a constituir um empecilho à plena vinculação dessa região aos mercados externos” (QUEIROZ, 2011, p. 79).

Dadas as informações sobre as práticas comerciais na vila de Santana do Paranaíba e a existência de casas comerciais de importação e exportação, tratamos da área urbana ao apresentar estabelecimentos comerciais de venda de aguardente para conhecer aspectos de seu funcionamento, não apenas em âmbito rural, já que se tratava de uma vila com uma série de sítios ao seu redor, onde a maior parte de seus moradores se concentrava, mas também havia um espaço urbano de que a população dispunha e lá encontrava muito do que precisava, seja gêneros de lavoura (como arroz, feijão, fumo, que também aparecem nos livros da coletoria pelo imposto sobre os gêneros de lavoura), seja tratamentos médicos⁶⁹ ou agentes da lei para realizarem denúncias etc.

Essas informações buscamos em contato com fontes do órgão administrativo da província, os Livros da Coletoria Provincial de Santana do Paranaíba⁷⁰. Diante do volume extenso de informações que esses livros apresentam (a saber, entre eles constam informações como imposto sobre a passagem pelo rio Paranaíba, imposto sobre o transporte de bois, meia siza de escravos etc.), enfocamos o exemplo de dois impostos que nos ajudam a problematizar Santana como entreposto comercial, lugar de passagem e um centro urbano: o imposto sobre as casas que vendiam aguardente e sobre os gêneros de lavoura.

A dissertação de Castrillon (2006, p. 49) auxiliou a compreensão dos tributos arrecadados nos livros de coletoria da vila, pois tratou, na segunda metade do século XIX, da Câmara Municipal e da administração pública no município de Vila Maria do Paraguai, atual Cáceres, localizada em Mato Grosso, bem como sua intervenção na urbanidade, economia e vida dos moradores.

⁶⁹ Um processo criminal (MATO GROSSO DO SUL, 1878) referiu-se à doença e morte de um senhor, José Martins Ferreira, conhecido como José Gabriel, acometido de epilepsia desde a infância. A história envolveu Thomas José Martins, médico, acusado de levar a óbito a vítima por envenenamento. Conforme denúncia, José Gabriel teria vindo de sua fazenda para a vila tratar-se, ainda em bom estado de saúde, e o tratamento resumia-se a tomar os remédios prescritos e seguir a dieta. Porém, os medicamentos não apresentaram o efeito desejado, já que o enfermo, nos termos do processo, ficara com “febre, evacuações contínuas, dor no aparelho digestivo, soluços, ansiedade, delírio, tosse, língua denegrada, perda da fala, prostração” e chegando ao óbito.

Conforme as testemunhas, a vítima sofria de epilepsia desde a infância, tinha ataques esporádicos, mas nada tão grave como o que ocorrera após “a ingestão do medicamento”. Os relatos disseram que “vivia em bom estado de saúde e havia intervalo entre seus ataques”. Em seu parecer, o juiz concluiu que, como as testemunhas não depuseram contra o denunciado, o médico Thomas, deu-se então a despronúncia, findando o processo.

⁷⁰ Sobre os Livros da Coletoria Provincial de Santana do Paranaíba, analisamos a coleção: MATO GROSSO. *Arquivo Público*. Fundo de Coletoria de Sant’Anna de Paranaiba. Coleção ano 1856 a 1889.

Castrillon (2006, p. 50) trouxe na pesquisa informações relevantes sobre o funcionamento das tributações provinciais e imperiais, haja vista os dois impostos que discutiremos a seguir, que são modalidades e impostos que competiam ao Governo Provincial de Mato Grosso. Segundo a autora, “[...] o governo provincial adquiria não só sua autonomia tributária descentralizando os tributos do governo central, tornando mais viáveis as cobranças tributárias nas localidades”.

A título de exemplo, a primeira pasta de toda a coleção de livros corresponde ao ano financeiro de 1856 a 1860 e tem dez livros. Em seu primeiro livro⁷¹, datado de 1856 a 1857, há informações sobre as fazendas (mais os nomes de seus proprietários e o valor da importância anual), imposto para abrir taberna, a compra que faziam de papéis selados para a aquisição ou venda de escravizados, bem como as meias sizas de escravizados. Observamos que no início foram poucos os recursos e as informações recolhidas pelo coletor da vila mínimas. Já no livro número 2⁷², só consta informação sobre o imposto pelo transporte de gado.

Ainda outro exemplo se encontra no livro 5, correspondente ao ano de 1858 e 1859: notamos um volume maior de informações, pois, além da compra de papel selado, feita normalmente para registrar a obtenção ou a venda de um escravizado, constou também dado sobre compra de escravizados, do imposto sobre o transporte de bois, décimas de colheita, e pela primeira vez, apareceu o registro do imposto sobre casas que vendiam aguardente. Esses estabelecimentos (além daqueles que não constavam em registros ou pagavam impostos, por comércio ambulante) são os de Manoel José Lemes, Luciano Fernandes de Oliveira, Jurdina Maria, Antonio Joaquim Paes, Mariano da Cunha Lima e Manoel Pereira Dias⁷³.

O consumo de aguardente, relacionado à produção brasileira do açúcar, teve sua importância econômica para o Império, assim como outros “gêneros da terra”, como o fumo e a rapadura, destinados ao consumo interno. No entanto, sofria um controle, pois era considerado a causa de brigas, criticado e visto como propulsor de rebeldia. Por outro lado, sabemos que seu consumo era importante em tratamentos médicos. Nesse sentido, Machado Filho (2006, p. 39) evidenciou que:

⁷¹ MATO GROSSO. *Arquivo Público*. Fundo de Coletoria de Sant’Anna de Paranaíba. Coleção ano 1856 a 1889. Caixa 01, Livro nº 1, 1856-1857, p. 1-4.

⁷² MATO GROSSO. *Arquivo Público*. Fundo de Coletoria de Sant’Anna de Paranaíba. Coleção ano 1856 a 1889. Caixa 01, Livro nº 2, 1857, p. 1-6.

⁷³ MATO GROSSO. *Arquivo Público*. Fundo de Coletoria de Sant’Anna de Paranaíba. Coleção ano 1856 a 1889. Caixa 01, Livro nº5, 1858-1859, p. 22-29.

Diante de doenças hoje consideradas bobas, mas que, na época, podiam levar à morte, predispunham os indivíduos, mesmo correndo o risco de uma prisão correcional, ao consumo do único lenitivo disponível e de fácil acesso – a aguardente, em cuja esteira vinham as brigas e a violência, mas que também era uma poderosa arma para nivelar as diferenças sociais e aproximar brancos e negros, livres e escravos.

Dados os exemplos de alguns livros, apontamos aqui de forma geral, o levantamento dos Livros da Coletoria de Santana⁷⁴, que entre os anos de 1856 e 1889 contaram com oito pastas, totalizando 67 livros em que foram registrados 80 nomes diferentes de proprietários que pagaram pelo imposto de aguardente, sendo que durante esse período alguns se repetiram algumas vezes de ano a ano ao pagar o imposto.

Pelo levantamento dos livros da coletoria de Santana, também observamos o movimento sobre o lançamento da dízima de lavoura. Dos 67 livros, em 22 constam informações dos dízimos sobre os gêneros de lavoura⁷⁵, pelo qual havia um imposto sobre cada gênero, constando assim a informação sobre o proprietário que manifestava esses gêneros e o valor em réis pago à coletoria.

Entre os diversos gêneros que foram registrados nos livros, havia os alqueires de farinha de milho, de arroz com casca ou já sem, de farinha de mandioca e de feijão, que eram cereais, base da alimentação, também se comercializavam arrobas de açúcar, rapaduras, garrações de aguardente, arrobas de toucinho, afinal, naquele período, a principal proteína animal era a do porco, varas de fumo, arrobas de café, entre outros.

De forma geral, computamos 179 nomes de diferentes proprietários que manifestaram seus gêneros entre os anos 1856 e 1889⁷⁶. Importante destacar que há páginas onde se encontra o imposto sobre os gêneros de lavoura, cujas informações sobre cada proprietário e sobre os gêneros sobre os quais pagou o imposto aparecem riscados, como se estivessem “sem efeito”. Não dispomos de dados que nos ajudem a compreender o fato, por isso que o número total diz respeito a todos os registros, mesmo os riscados.

⁷⁴ MATO GROSSO. *Arquivo Público*. Fundo de Coletoria de Sant’Anna de Paranaíba. Coleção ano 1856 a 1889.

⁷⁵ MATO GROSSO. *Arquivo Público*. Fundo de Coletoria de Sant’Anna de Paranaíba. Coleção ano 1856 a 1889: Caixa 01, Livro nº 9, 1860, p. 1-7; Caixa 2, Livro nº 1, 1862, p. 1-4; Caixa 2, Livro nº 2, 1862, p. 1-3; Caixa 3, Livro nº 3, 1865, p. 1-4; Caixa 3, Livro nº 8, 1866, p. 1-6; Caixa 4, Livro nº 1, 1867, p. 31-34; Caixa 4, Livro nº 3, 1868, p. 27-30; Caixa 4, Livro nº 6, 1869, p. 2-4; Caixa 4, Livro nº 8, 1871, p. 58-59; Caixa 5, Livro nº 3, 1872, p. 9; Caixa 5, Livro nº 6, 1874, p. 7; Caixa 5, Livro nº 7, 1875, p. 61-62; Caixa 6, Livro nº 1, 1877, p. 61-80; Caixa 6, Livro nº 2, 1877, p. 51-52; Caixa 6, Livro nº 5, 1878, p. 15-33; Caixa 6, Livro nº 7, 1879-1880, p. 60-62; Caixa 6, Livro nº 9, 1880-1881, p. 32-33; Caixa 7, Livro nº 3, 1883, p. 41-43; Caixa 7, Livro nº 4, 1884, p. 51-53; Caixa 7, Livro nº 7, 1885, p. 27-30; Caixa 7, Livro nº 8, 1888, p. 27-28; Caixa 7, Livro nº 9, 1889, p. 11;

⁷⁶ MATO GROSSO. *Arquivo Público*. Fundo de Coletoria de Sant’Anna de Paranaíba. Coleção ano 1856 a 1889.

Outra imprecisão pode ser quanto aos nomes grafados, pois muitos são bastante similares, de modo que não é possível esclarecer se a procedência é a mesma por um erro do coletor ao registrá-los e, por isso, contamos como sendo diferentes, como exemplo: Joaquim Machado da Silveira e/ou Joaquim Machado de Souza.

Citamos essas fontes aqui para apontá-las como um rico arcabouço documental, bem como por meio delas é possível visualizar aspectos da dinâmica financeira da vila. Pensar que em 33 anos de registros de coletoria da vila santanense, que possuía nesse período população de 3.234 habitantes (como afirmado anteriormente, considerando o recenseamento populacional de 1872) e situava-se no interior da província mato-grossense, possuía essa quantia de proprietários manifestando tal diversidade de gêneros não é irrelevante e evidencia a vila como um centro comercial, que atendia às demandas locais e de vilas nos arredores.

A partir do ano de 1883, nos livros da coletoria, foram incluídos dois impostos, que eram também taxados sobre gêneros de lavoura, mas com uma receita própria: o “[...] imposto sobre fumo introduzido de outra província para consumo desta [e a] [...] receita do imposto sobre café introduzido de outra província para consumo desta” (MATO GROSSO, 1856-1889). Desses dois impostos, por ora, não recolhemos informações.

A seguir, Fleury (1925, p. 37) também discorreu sobre a produção comercial na vila e nos permite reafirmar o papel de entreposto comercial de Santana:

O commercio, a industria pastoril e a lavoura progrediram em Sant' Anna do Parahyba com a maxima animação porquanto havia alguns agricultores os capitães José Garcia Leal e João Alves dos Santos, que recolhiam annualmente os paioes de suas fazendas 100, 200, 130 carros de grosso milho branco; 300 e 400 alqueires de feijão; 600 e 800 alqueires de arroz; fabricavam assucar e aguardente e grande quantidade; mantinham centos de porcos nas cevas; desenvolviam a criação do gado vaccum; fabricavam muitos milhares de queijos e manufacturavam algodão, que exportavam; e além de tudo isto o capitão Garcia trazia os seus armazéns repletos de sal, café, fumo, fazendas e outras mercadorias que mandou vir de Piracicaba em suas monções, duas vezes por anno, abastecendo des'arte a todos os habitantes do vasto sertão.

Havia mais alguns negociantes de sal, café, fazenda, secca e ferrugem, bem como alguns outros fazendeiros como fossem Januario Garcia, João Alves, Januario de Souza Teiceira que expediam igualmente suas monções para Piracicaba. Mas o capitão José Garcia Leal, o verdadeiro patriarca daquela terra, negociava com proverbial probidade, não conhecia a usura, contentava-se com pequeno lucro e foi assim que conseguiu atrair para Sant' Anna do Parahyba o commercio sertanejo de todo o centro, desde o Piquiry, Taquary, Rio Claro, Jatahy, e Cayapó, da visinha província de Goyaz, cujos habitantes lá iam prover-se de sal, café, fazendas, ferramentas e outros artigos.

Interessante que o nome de João Alves dos Santos apareceu nos registros do imposto sobre os gêneros de lavoura grafado como José Alves dos Santos, e tanto ele quanto José Garcia Leal despontam em muitos registros de impostos sobre gêneros de lavoura no decorrer dos livros. A presença de homens que se dedicaram ao comércio, à terra e à política é algo ainda a ser melhor investigado.

Frente ao exposto, depreende-se que a localização da vila santanense propiciou o ir-e-vir de pessoas por ser lugar de passagem de boiadas e comércio por vias terrestres e fluviais, um entreposto comercial e também por conter um destacamento militar como o do Piquiri na proximidade. Na vila em estudo, no sul da Província de Mato Grosso, havia um bom número de transeuntes e de indivíduos que não permaneciam fixos na vila.

Deste modo, no capítulo seguinte estudamos como era o universo eclesiástico em Mato Grosso, a paróquia e os batismos em Santana do Paranaíba.

CAPÍTULO 2 – O CORPO RELIGIOSO E O LIVRO DE BATISMOS DA PARÓQUIA DE SANTANA DO PARANAÍBA

2.1 A Paróquia de Santana do Paranaíba

A proposta deste capítulo é apresentar os dados sobre a Paróquia de Santana do Paranaíba e a composição do Livro de Registros de Batismos nº 2, para que, grosso modo, possamos entender o contexto religioso e social em que a vila estava inserida. Antes de prosseguirmos, vale lembrar que a Igreja Católica era a principal instituição religiosa no Império brasileiro e representante da fé cristã. Tal entidade não estava separada do Estado, os párocos recebiam para fazer os registros paroquiais, entre eles os registros de batismo.

Essas fontes nos permitem ter “o conhecimento de uma época em que não existia o Registro Civil – em que não havia a separação entre Estado e Igreja, ou seja, o Brasil do início da colonização portuguesa à Proclamação da República” (BASSANEZI, 2011, p. 143). O contexto histórico em que se situava a sociedade moderna era de que ainda não havia passado por um processo de laicização, por isso a Igreja Católica tinha um poder hegemônico e político sobre a população.

Pensando o contexto regional, conforme aborda Marin, a Igreja Católica, na formação histórica em Mato Grosso, possuía singularidades, o que o autor questiona é se seria mesmo devido a um aspecto de *irreligiosidade*, ou seja, se as pessoas tinham dificuldade em seguir as normas católicas e exteriorizar a fé cristã por meio de práticas religiosas, pois havia a incidência de práticas de superstição e misticismo que partia de uma sociedade “militarizada, latifundiária, pastoril e extrativa” (2009, p. 60). São essas características que marcam como se deu a reapropriação das determinações e normas da Igreja, afinal, segundo ele, não era uniforme a Igreja Católica em Mato Grosso, era heterogênea, dotada de religiosidades e multiplicidades de vivências religiosas (p. 245).

Nesse sentido, supõe-se que a população de Mato Grosso realizou a “apropriação e reinterpretção dos valores católicos, na pluralidade da mistura de práticas consideradas sagradas com práticas denominadas pela Igreja Católica de profanas” (MORAES, 2003, p. 65). A autora, no entanto, não exemplificou quais eram tais apropriações e reinterpretções.

Com referência a Santana, analisamos, na medida do possível, até que ponto, no cotidiano da população, esta seguiu as restrições normativas do catolicismo. Afinal, pelo que demonstrou a análise do Livro de Registros de Batismos nº 2, a sociedade manteve alguns hábitos que eram desprezados pela Igreja Católica, como exemplo, observamos relações

ilícitas e uniões não sacramentadas, demonstradas a partir do contingente de aproximadamente 15% de filhos ilegítimos ou simplesmente constou em branco a indicação de legitimidade nos assentos de batismos, como veremos mais adiante.

Outro hábito repugnado pela Igreja Católica era o sacrilégio, e sabemos que houve concubinato entre o padre Francisco de Salles Souza Fleury, que atuou na vila, e a liberta Joaquina (KNAPP, 2013, p. 58). Outro caso que constou na documentação principal é o do frei Justiniano de Souza, que apareceu batizando, em 8 de julho de 1873, Rosalina⁷⁷, filha legítima sua e de D. Maria Coelho Garcia, sendo os padrinhos Manoel Justiniano de Souza e D. Feliciano Garcia Leal.

Algumas características da província mato-grossense é que por ser região de fronteira (Paraguai e Bolívia), como já apontamos no capítulo 1, a província de Mato Grosso era apresentada por autoridades como *sertão* pouco povoado, isto é, onde faltava civilização, *outro* espaço geográfico que era distante da capital e litoral brasileiro. De acordo com Marin “era o local propício à ação missionária, que se inseria na marcha rumo ao progresso, à civilização, à construção da nacionalidade e à Igreja romanizada” (2009, p. 30). Mas nos cabe questionar tudo isso e indagar até que ponto a população teve dificuldades em seguir essas normas instituídas pela Igreja. De acordo com Nogueira (2017, p. 90):

É necessário relativizar a alegação de que as características culturais da região fronteira conferiram à população insensibilidades ao catolicismo, pois a relação entre enunciação oficial – pela Igreja – e prática social – da população em geral – é mesmo problemática e descontínua em todo o Brasil e, portanto, não parece ser um caso específico da província de Mato Grosso.

Assim, supomos que o *sertão* era considerado como lugar onde necessitava de doutrinação e evangelização, que passou a ser um projeto de ação sustentado pela Igreja Católica para justificar a expansão da fé cristã no território, principalmente na segunda metade do século XIX⁷⁸, pela administração do bispo D. Carlos Luiz D’Amour⁷⁹ e, segundo Moraes (2003, p.69), baseou-se nos moldes ultramontanos (“do outro lado da montanha”) e nas normas do Concílio tridentino⁸⁰, que não levou em conta as especificidades da região,

⁷⁷ Livro de Registros de Batismos nº 2 (1855-1896), 1873, p. 204.

⁷⁸ Marin tratou que o processo de romanização do catolicismo iniciou na segunda metade do século XIX (2009, p. 18).

⁷⁹ Importante salientar que o bispo D. Carlos chegou a Mato Grosso em 1879, sendo que foi sagrado bispo de Cuiabá em 1878 (MORAES, 2003, p. 27).

⁸⁰ O Concílio de Trento, que ocorreu durante o século XVI (1544-1563), foi uma reunião da Igreja Católica com fins a frear a ameaça do avanço do protestantismo, reformular costumes, reorganizar a disciplina religiosa e

etnias e interesses da população. Vemos, no entanto, a partir de Santana do Paranaíba, que era pouca a presença de religiosos, o que não justifica dizer que era uma população irreligiosa, ou talvez o fosse.

Por isso, os meios que a Igreja Católica encontrou para a “re Cristianização social” e “regeneração religiosa de Mato Grosso” foi implantando a *romanização* e *ultramontanismo*. O projeto reformador de *romanização* valia-se, sobretudo, da proposta da Igreja em orientar um movimento que garantisse o seu poder centralizador e dogmático e do papa. Já o *ultramontanismo* era uma corrente de pensamento que marcou o Brasil em fins do século XIX, tratava-se de uma política religiosa de combate à irreligiosidade, ao liberalismo, cientificismo, protestantismo (MARIN, 2009, p. 81), também prezava pela infabilidade do papa. Nas palavras do historiador Jérri Marin (2012, p. 104-105):

O lexema *romanizar* aponta para as tentativas de re europeização do catolicismo no Brasil, aspecto que pressupunha homogeneização e hierarquização, uma vez que aquele era um movimento de inspiração conservadora, pelo qual a Igreja tornou-se depositária e guardiã da ortodoxia e da verdade.

Apesar disso, esse processo não foi implantado de forma imediata, foram vários os problemas da Igreja Católica: poucos padres, muitos dos que ali atuavam não eram bem vistos pelo envolvimento em concubinatos, jogatinas, abandono de cargo; o estado das paróquias não era lá de se estimar; algumas jurisdições não tinham os limites claramente definidos, como é o caso da de Santana do Paranaíba em relação à diocese de Goiás, ou seja, ainda no final do Império, os limites entre esses dois bispados não estavam declarados (MARIN, 2009, p. 95). Por fim, segundo o autor, houve um “desacontecer” da romanização:

[...] A heterogeneidade cultural de Mato Grosso, traduzida nas multinacionalidades, nas multietnicidades, nos multilinguismos, aliada à valorização dos valores militares e do modo de vida campeiro, colocou impasses à inserção do catolicismo na sociedade. As imigrações tornaram as manifestações religiosas mais vivas e plurais. Os diferentes e heterogêneos usos e entendimentos do sagrado, gerados pelas trocas e múltiplos encontros culturais, frustraram as tentativas homogeneizantes e unanimistas da Igreja de implantar o catolicismo tridentino e romanizado (MARIN, 2009, p. 483).

reanimar a fé cristã. Consultar: KARNAL, Leandro. *Teatro da fé: Representação Religiosa no Brasil e no México do século XVI*. São Paulo, Ed. Hucitec, 1998.

Em nível local, a presença da Igreja Católica em Santana do Paranaíba, sua freguesia, segundo Marin (2009, p. 87), foi a terceira criada na Província de Mato Grosso, em 19 de abril de 1838. Moraes (2003, p. 59) apontou que:

A Diocese de Cuiabá, criada no ano de 1826, espalhava-se até a sua subdivisão no ano de 1910, por todo o território do atual Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e parte do atual Estado de Rondônia. O vasto território da Diocese de Cuiabá estava dividido, no ano da chegada de D. Carlos, em 16 freguesias: Sé, Pedro Segundo, Guia, Brotas, Rosário, Diamantino, S. Luiz de Cáceres, Matto-Grosso, Corumbá, Santo Antônio, Sant'Anna de Chapada, Livramento, Herculeana, Poconé, Santa Anna da Paranahyba e Miranda.

Os limites da Freguesia de Santana, em 1850, continuaram os mesmos depois de tornar-se Vila. De acordo com Faria (1925, p. 22), ela:

[...] tem por limite o rio Paraná desde a foz no rio Pardo até a do Paranahyba; o mesmo Paranahyba até a barra do rio Correntes; o alveo do mesmo rio Corrente até as suas cabeceiras; uma linha tirada dessas ao Caiapó do Sul; o mesmo Caiapó do Sul o principal e mais meridional braço do araguaya até as suas fontes; uma linha tirada daí as cabeceiras mais septentrionais do rio Pardo e este último rio até o Paraná.

A divisão eclesiástica que nos é apresentada por Faria (1925), ao tratar de Santana do Paranaíba, em 1850, corresponde à mesma que Campestrini (2002, p. 153) narrou a partir da Resolução n. 9, do governo da província de Mato Grosso. Ou seja, tratava-se de um considerável espaço territorial que, na maior parte do período desse estudo, estava sob a jurisdição do padre Francisco de Salles Souza Fleury, de quem trataremos mais adiante.

A respeito da estrutura física da sede da Igreja Católica de Paranaíba, em meados dos Oitocentos, onde o padre Francisco de Salles Souza Fleury atuava a maior parte do tempo, constou que:

[...] no local mais elevado desse patrimônio, foi construída, a expensas dos Garcias e mais moradores a primeira igreja de madeira roliça, coberta de palha, que foi dotada dos paramentos necessários pelo sobredito capitão João Alves e de uma rica imagem da Padroeira pela já referida D. Anna Angelica de Freitas, mulher do capitão Garcia (FLEURY, 1925, p. 31-32).

Percebemos que era uma estrutura simples e rudimentar, como era na maior parte do interior da província, onde pouca atenção era dada pelos membros que compunham lugar mais alto na hierarquia clerical, ou talvez, não possuíssem recursos suficientes para tal.

Inclusive, Marin (2009) pontuou que “os edifícios religiosos em todas as freguesias eram de pequenas proporções, em geral de pau-a-pique ou taipa, cobertos de palhas ou telhas e poucos tinham sinos” (p. 87). Segundo o autor, as igrejas e capelas figuravam até mesmo no início do século XX em “mau estado de conservação, ameaçando desabar, e sob o cuidado de leigos”. (MARIN, 2009, p. 114 e 115).

Sobre Santana do Paranaíba, já a partir do momento em que foi elevada à categoria de vila, Justiniano Augusto de Sales Fleury (1925, p. 38) disse que:

[...] como preparativo para a recepção da nova phase o venerando ancião, capitão José Garcia Leal mandara edificar uma nova igreja matriz por uma planta tirada da Matriz de Piracicaba; exclusivamente á sua custa, até o ponto de serem levantadas as paredes; estas foram afinal feitas a expensas de diversos cidadãos, encarregando-se patrioticamente da conclusão da obra o prestante cidadão Martin Gabriel de Mello Toques, que dotou ainda a nova Matriz com dois sinos, algumas alfaias e utensílios.

O que também apresentou em correspondência oficial (MATO GROSSO, 1849-1852) o presidente de província, pois diz que está a “mesma Igreja coberta de telhas e decentemente assoalhada, o que sem dúvida deve ao seu zelo e piedade”, como já citamos no primeiro capítulo ao falar das preocupações e necessidades que tinham a população crescente de Santana.

Pensamos que, por haver, como na maior parte das freguesias desse período, distâncias grandes dentro dos limites de Santana do Paranaíba, essa mesma população demorava a realizar os batizados, esperando uma oportunidade de que houvesse visita do vigário da vila ou de um bispo nas proximidades de sua moradia, ou que tivessem condições de deslocarem-se até a igreja matriz, pois percebemos que há um contingente de batismos que ocorriam no mesmo dia.

No início do século XX, a partir do relato de um clérigo, Marin (2009, p. 324) constou que:

A Igreja Matriz de Santana do Paranaíba foi considerada de pequena proporção e encontrava-se em mal estado de conservação (...) As condições de vida da casa paroquial eram vistas como insalubres, obrigando os padres a residirem em pensões. A população era vista como infantil e “ignorante”, resultado do estágio cultural atrasado, do isolamento e do baixo grau de civilização.

Se no século XIX, como observamos anteriormente, sua estrutura era modesta e rudimentar, já no século XX foi considerada pelo corpo eclesiástico ainda simplória, dotada

de condições ruins e com “féis que deixavam a desejar”, o que só demonstra como o olhar de um testemunho do corpo eclesiástico no início do século XX continuava a visualizar a população mato-grossense como dotada de atraso religioso, o que reforçava a ideia da necessidade da doutrina católica de cristianizar e romanizar a região.

A referência às capelas que havia na vila é feita por Marin a uma capela no distrito de Bahús: “as duas capelas de Baús, no município de Sant’Anna do Paranaíba, teriam sido construídas na primeira metade do século XIX pelo fundador do local. As capelas ruíram, restando apenas as imagens que foram recolhidas por um morador” (MARIN, 2009, p. 363).

Pelo Livro de Registros de Batismos nº 2, verificamos que, no dia 18 de abril de 1866, foi assentado na Paróquia de Santana do Paranaíba o menino Pedro⁸¹, pelo alferes e padre Ignácio Francisco de Campos Santos, natural de Bahús. Interessante que, apesar de constar o batismo como se acontecesse na sede da paróquia, se ele é natural de Bahús, onde havia uma capela, e tendo em vista que o vigário que o batizou não foi o padre Francisco de Salles Souza Fleury, o que pode significar que se trata de uma visita de desobriga⁸² ou em oratório privado⁸³. Justiniano Augusto de Sales Fleury destacou que no povoado do rio Corrente foi “arruinada a primeira capella, foi no lugar construída uma outra coberta de telhas” (1925, p. 43).

No Livro de Registros de Batismos nº 2, no ano de 1866, o padre Fortunato Alves Pedrosa, em Rio Verde (mais adiante veremos que se localizava na divisa entre Santana do Paranaíba e a Província de Goiás, cujos habitantes prestavam obediência às autoridades de Santana), realizou alguns batizados. Neste caso, também constou como lugar de batismo a paróquia, mas dado a informação após o nome do padre, que informou que os batismos foram realizados em Rio Verde, questionamos a possibilidade de que ocorreram em uma capela ou em uma visita de desobriga.

No mesmo ano, constaram alguns batismos feitos na sede da Paróquia de Santana, mas que segue a informação de que o padre Fortunato Alves Pedrosa realizou batismos na fazenda Cervo, localizada em Rio Verde. Além do mais, em muitos registros de batismo, apareceu em branco a localidade onde ele ocorreu.

⁸¹ Livro de Registros de Batismos nº2 (1855-1896), 1866, p. 125.

⁸² A visita de desobriga ou visita clerical é quando o padroado proporcionava sacramentos em sítios, em capelas e oratórios domésticos, para que as pessoas distantes da igreja matriz pudessem cumprir suas obrigações do sacramento e ato religioso, como confessar ou comungar. As desobrigas normalmente se davam no período da quaresma.

⁸³ É quando em casa ou propriedade particular, em virtude da permissão do padre, realizam-se cerimônias como batismos, matrimônios, confissões, entre outros sacramentos. Segundo Nogueira (2017, p. 93), “oratórios privados eram altares construídos pelos anfitriões a fim de serem utilizados em momentos de meditação, orações, novenas etc., o que mantinha a prática da religiosidade doméstica e lhe dava um caráter cotidiano”.

Ainda que haja poucas referências a outros lugares da extensão da Paróquia de Santana, onde os batismos aconteceram fora da sede, inserimos, para melhor visualização, um quadro com a relação dos clérigos que celebraram tais celebrações, seu período, locais e a quantidade de batismos.

Quadro 2 – Relação de clérigos e locais de celebração de batismos (1855-1896)

Período dos batismos	Clérigos	Locais/igrejas	Nº de celebrações
07/01/1865 a 16/01/1865	Vigário coadjutor Manoel Justiniano de Moura	Paróquia de Santana do Paranaíba	10
1855 a 1877*	Reverendo vigário Francisco de Salles Souza Fleury	Paróquia de Santana do Paranaíba	2.206
1865	Reverendo Antonio Augusto do Carmo**	Paróquia de Santana do Paranaíba	13
1866	Padre Ignacio Francisco de Campos (alferes)	Paróquia de Santana do Paranaíba	13
1866	Padre Fortunato Alves Pedrosa***	Rio Verde – sítio Cervo****	16
1888 a 1896	Reverendo vigário Padre Manoel Martins Ferraz	Paróquia de Santana do Paranaíba	157

Fonte: Livro de Registros de Batismos nº 2 (1855-1896). Elaborado pela autora. * No ano de 1860, apareceu em um batizado como vigário o padre Francisco de Salles Souza Fleury, porém há uma nota que diz “Baptizados pelo P. Moura, resta saber se os precedentes ou em dados (ou mandou escrever baptizei”. ** Capelão do Batalhão de Voluntários de Goiás. *** Entre alguns batizados realizados por Pedrosa, em observação no registro contou que mudou de reverendo, era o sucessor do padre Francisco de Salles Souza Fleury. **** Entre os 26 batizados realizados pelo padre Fortunato Alves Pedrosa, oito constam como feitos em Rio Verde, no sítio Cervo, e em oito não consta o lugar, mas supomos ser Rio Verde, por ser continuidade dos anteriores.

De início, vale destacar que entre os batismos em Santana, no período em estudo, houve assentos que constam como *ilegível* ou *sem efeito*, por isso não o computamos⁸⁴. Também é importante destacar que até o presente momento não encontramos informação alguma sobre o vigário coadjutor Manoel Justiniano de Moura.

As informações da tabela demonstram que mesmo que a maioria dos batismos acontecesse na matriz da Paróquia de Santana do Paranaíba, situada na vila, houve casos de celebrações em Rio Verde, onde se localizava o sítio Cervo. Sobre a região do Cervo,

⁸⁴ Livro de Registros de Batismos nº 2 (1855-1896).

Justiniano Augusto de Sales Fleury (1925, p. 34) apontou que havia ali uma povoação e os seus limites territoriais ao citar que:

[...] divisão civil e eclesiastica das freguezias da Provincia de Matto Grosso, foi sempre respeitado e até hoje considerado divida da Freguezia do Paranahyba, não o rio Corrente mas o antigo rio Doce, vulgo rio Verde. o primeiro que no Paranahyba acima da barra do sobredito rio Corrente. E tanto é certo isso que os habitante do território compreendido entre o rio Corrente e o Rio Verde estão alistados, quer como jurados, quer como eleitores, quer como guarda nacionaes em Sant'Anna do Paranahyba, onde votam e a cujas autoridades prestam obediencia, acrescendo que alli deram a registro as suas terras em 1855 e 1856 e agora em 1894.

Observamos que não constam dados evidentes sobre se os batismos foram feitos em oratórios privados ou outras localidades, se em visitas de desobriga ou outras capelas. Mas acreditamos que o padre Francisco de Salles Souza Fleury, celebrante da maior parte dos batismos, possa tê-los feito em outras localidades que não só na igreja matriz, sede da paróquia, mas tenha suprimido essas informações.

Outra possibilidade a se considerar é que pelo fato de os livros não serem os originais, o padre Agostinho Colli, que os transcreveu, omitiu dados para somente inserir as informações que lá se adequavam, apesar de, como trataremos posteriormente, encontrarmos em uma pasta, na atual igreja matriz de Paranaíba, algumas folhas corroídas e soltas do livro original, a partir das quais observamos que as informações transcritas pelo referido Agostinho pareceram constar *ipsis litteris* (reprodução literal) das originais.

Nesse contexto, havia as *visitas episcopais*, que eram esporádicas e consistiam no envio de comissários visitantes a freguesias com a finalidade de fiscalizar e controlar a moralidade religiosa, as paróquias de sua jurisdição e garantir o controle e conhecimento da vida familiar, ou seja, garantir a jurisdição episcopal. Mas não encontramos informações sobre visitas episcopais em Santana do Paranaíba. De acordo com Nogueira (2017, p. 24):

[...] o aparato institucional da Igreja promovia as chamadas *visitas pastorais*, que tinham como finalidade, além do apoio às paróquias locais, também a fiscalização dos livros de registros paroquiais. Dessa forma, o preenchimento dos assentos mudava levemente em alguns dados a partir das visitas que a paróquia recebia.

Tendo em vista a população de Santana do Paranaíba em relação à Santa Rita de Nioac, em 1890, esta última era habitada por um contingente consideravelmente maior, 8.113 pessoas, enquanto Santana abrigava, no mesmo período, 4.947 pessoas (NOGUEIRA, 2017,

p. 89). Santa Rita de Nioac compunha, no final do século XIX, um dos municípios do sul da província de Mato Grosso (povoado que se tornou freguesia em 1872 e foi elevada a vila somente em 1890).

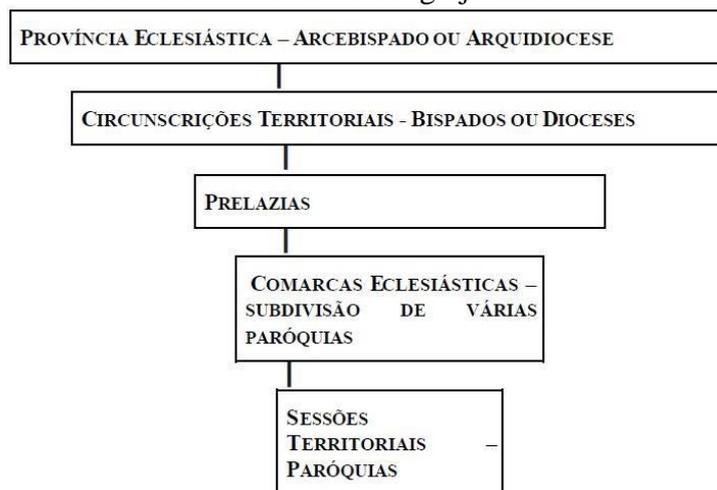
Por fim, a quantidade de habitantes na freguesia de Santa Rita de Nioac pode justificar o número maior de oratórios e outros lugares de celebrações de batismo. Nogueira tratou que se deslocaram muitos migrantes para a região sul de Mato Grosso, no período pós-Guerra com o Paraguai, tratando-se daqueles sujeitos “que combateram na guerra e receberam terras como recompensa do Império, famílias animadas com as potencialidades que a região oferecia e diversos estrangeiros rumaram, novamente ou pela primeira vez, para o sul da província de Mato Grosso e ali se estabeleceram” (2017, p. 78).

Mas o que sabemos dos religiosos que estiveram em Santana e principalmente sobre o padre Francisco de Salles Souza Fleury? Questão a que procuraremos responder no item seguinte.

2.2. Padre Francisco de Salles Souza Fleury e os párocos que celebraram batismos em Santana

A estrutura administrativa da Igreja Católica que, segundo Moraes (2003, p. 57), era a mesma tanto no Brasil Colônia, quanto no Império⁸⁵ e estava organizada da seguinte forma:

Figura 5 – Estrutura administrativa da Igreja Católica no Brasil Colônia



Fonte: MORAES, S., *O episcopado de D. Carlos Luiz D'Amour (1878-1923)*, p. 57.

⁸⁵ Moraes (2003, p. 57) apontou em nota de rodapé que não houve alteração na estrutura administrativa da Igreja em Mato Grosso do período colonial até o início da República. Ou seja, a estrutura que apresentamos também se refere ao período de nosso estudo (1855 a 1896).

Na estrutura acima, figura uma escala de subordinação: arcebispo, bispo, prelado, sacerdote e pároco. A atuação do clero na região sul-mato-grossense era marcada pela considerável carência de padres, o que reforça a ideia, como já apontamos pelas considerações de Marin (2009), de que se alterou o quadro organizacional e religioso da população.

A maior parte da produção bibliográfica sobre a Igreja Católica na região onde hoje se localiza Mato Grosso do Sul é de um ponto de vista mais institucional, pela história de congregações e ordens religiosas, e que abordam a “ação da Igreja e dos indivíduos que se destacaram nela” (MARIN, 2009, p. 21).

Em Santana do Paranaíba, por exemplo, constatamos que, pelos escassos escritos documentais que tratam da instituição religiosa católica ou dos párocos da vila, há poucas referências às manifestações religiosas e práticas da população ou sobre párocos. O que mais encontramos foram informações sobre o padre Francisco de Salles Souza Fleury, que tanto nos relatos de Justiniano Fleury (1925, p. 39) quanto do memorialista Campestrini (2002, p. 38), foi ressaltado como um grande abolicionista, chefe político, atuou como professor de primeiras letras na vila e “lutou” para a elevação da freguesia a vila.

De todo modo, no período em que o padre Francisco de Salles Souza Fleury foi pároco e celebrou batismos, houve raras aparições de outros padres que realizaram poucos batizados, como podemos notar no quadro nº 2, onde constam os nomes de clérigos e os locais de celebração de batismos, desde 1855 até 1896.

Observamos que, de 1855 a 1877, o padre *Francisco de Salles Souza Fleury* realizou 2.206 batismos; em novembro de 1865, o *Reverendo Antonio Augusto do Carmo* realizou 13 batizados, em local não denominado; no mês de abril de 1866, nove pessoas receberam sacramento pelas mãos do padre *Ignacio Francisco de Campos* (tido como alferes, patente militar que designa um oficial em posto abaixo do de tenente); em setembro de 1866, o padre *Fortunato Alves Pedrosa* realizou 16 batismos, sendo alguns aconteceram no sítio Cervo e/ou Rio Verde. Por fim, o padre *Manoel Martins Ferraz* realizou um batismo, em 1888. Tais registros voltaram a aparecer quatro anos mais tarde, em 1892, e se encerram em 1896.

A respeito dos clérigos, apenas o padre Francisco de Salles Souza Fleury constou como padrinho ou proprietário de escravizados⁸⁶. Passa a ser do conhecimento que há indícios

⁸⁶ Em 1861, o padre Francisco de Salles Souza Fleury foi referido como proprietário de Ângelo e Joaquina (ambos padrinhos cativos de um menino também chamado Francisco). No mesmo ano, proprietário dos escravizados Ignacia e Bonifácio (mencionados como mãe e pai de Elias, em 1864, e em 1861, como pais de outro filho legítimo de nome Elizeu); apadrinhou o legítimo Eugenio, em 1863; em 1861, Maria; 1863, Mariana legítima; ainda em 1863, foi padrinho do legítimo João; em 1865, a Luduvina; Anna, em 1867, e no mesmo ano, João; em 1876, Josepha; em 1872, Olimpia; e, por fim, apareceu como proprietário de Belmiro e Romana, em

de freis na vila de Santana no Paranaíba a partir do Livro de Registros de Batismos nº 2. Exceto o frei Justiniano de Souza, que foi pai⁸⁷, como já nos referimos anteriormente, os demais nomes assumiram papel ora de proprietários de escravizados, ora de padrinhos. Exceto as informações dispostas a seguir, não temos dados de onde vieram, o que faziam, suas histórias dentro da ordem religiosa ou no dia a dia de Santana.

Primeiro, em 1860, frei Joaquim de Moraes é mencionado como proprietário de Maria crioula e Jacinto (casal que batiza o filho legítimo Manoel). Também em 1860, o *frei Francisco de Souza* apareceu no mesmo registro como frei Miz de Souza, mencionado como proprietário de Antonio e Maria crioula⁸⁸. Ressaltamos que Miz era interpretado como abreviação de Martins ou Muniz.

Em 1866, o *frei da Silva Borges* foi citado como proprietário de Eufrásia e Sabino Cabra, cativos que batizaram dois de seus filhos. Já *frei Gomes da Silva* foi padrinho, em 1867. Em 1868, *frei Antonio Tosta* foi proprietário de Sebastiana Crioula e Mateus. Em 1872, *frei Justino de Souza* apadrinhou Francisco. Em 1873, *frei Ferreira da Silva* foi referido como proprietário de Mariana crioula⁸⁹.

Por fim, a menção a *Flávio Frei Rodrigues*, que às vezes foi citado como frei Rodrigues, frei Martins Rodrigues, frei Miz Rodrigues, ou ainda Flávio Frei Rodrigues de Macedo, surgiu primeiro, em 1867, como proprietário de Teodora e Manoel e no registro seguinte, como proprietário de Genoveva. Depois foi mencionado, em 1872, como proprietário de Feliciano crioula e da cativa Paulina, esta última casada com o já referido Manoel. Feliciano também constou, em 1872, como mãe⁹⁰.

As normas católicas, explícitas no documento das Constituições Primeiras, apontaram que a escolha dos padrinhos também tinha algumas restrições⁹¹, sendo uma delas a de que religiosos não poderiam apadrinhar, exceto os das ordens militares. Mas, no período, era bastante comum o apadrinhamento por padres no Brasil.

As características suscitadas pela fonte, como vimos, são de que houve apadrinhamentos pelo padre Francisco de Salles Souza Fleury e alguns freis. E notamos que esses batismos eram de crianças legítimas e livres, ou seja, ainda que não fosse permitido, membros do corpo religioso, na vila de Santana do Paranaíba, apadrinharam crianças com

1867. Livro de Registros de Batismos nº 2... 1861, p. 66; 1864, p. 99; 1861, p.71; 1863, p. 86; 1861, p. 88; 1863, p. 89; 1863, p. 95; 1865, p. 155; 1867, p. 147; 1867, p. 149; 1876, p. 266; 1872, p. 199; 1867, p. 144.

⁸⁷ Livro de Registros de Batismos nº2 (1855-1889), 1873, p. 204.

⁸⁸ Livro de Registros de Batismos nº2, 1860, p. 61.

⁸⁹ Livro de Registros de Batismos nº2, 1866, p. 144; 1867, p. 144; 1868, p. 150; 1872, p. 204; 1873, p. 211.

⁹⁰ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1867, p. 144; 1872, p. 203; 1876, p. 270.

⁹¹ CONSTITUIÇÕES primeiras, TÍTULO XVIII, § 64.

alguma posição social – os pais não eram cativos ou forros. No Brasil, não era raro o caso de padres que foram padrinhos.

Oo motivo de apadrinhamentos por membros do clero católico na vila em estudo pode indicar que estivesse atrelado ao caráter não só econômico do padrinho, mas por deter um prestígio social, religioso e talvez até político. A escolha de padrinhos tinha seus significados, pois os pais esperavam que os padrinhos, novos parentes espirituais, pudessem dar alguma proteção aos seus afilhados (BRÜGGER, 2007, p. 325). Normalmente, como mostrou a historiografia, eram escolhidos para apadrinhar aqueles que tinham condição igual ou superior à dos pais:

A própria Igreja jamais tratou diretamente da questão do *status* social que o padrinho deveria ter, embora se encontre implícito em muitos de seus preceitos que a paternidade espiritual representa um vínculo superior ou mais elevado do que a paternidade carnal (GUDEMAN; SCHWARTZ, 1988, p. 46).

Era importante o lugar social dos padrinhos e, para a formação desse parentesco espiritual, muitos eram escolhidos pelo prestígio social que possuíam. Um membro do corpo religioso, assim como os santos católicos que às vezes eram nomeados como padrinhos ou madrinhas, podia ser escolhido como padrinho porque conferia ao batizando o intermédio com Deus e mais proteção, além de que eram solteiros por causa do celibato e podiam deixar a herança para seus afilhados, como herdeiros. Inclusive, cativos utilizavam como estratégia a escolha de proprietários ou homens livres para que garantissem ao batizando alguma melhora na condição social e econômica, proteção ou benefício.

Considerando que era um período escravista, membros do clero também detinham, no século XIX, a posse de cativos, pois a escravidão no Brasil coexistia com a moral católica, isto é, não era incomum religiosos aparecerem como proprietários de terras e/ou de escravizados.

No Livro de Registros de Batismos nº 2, onde houve o total de 2.415 batismos, entre 1855 e 1896, observamos que só sobre o padre Francisco de Salles Souza Fleury há informações de quando realizou o primeiro e o último batismos, ou seja, de 1855 a 1877, é o único padre que conseguimos calcular a média de batismos nos anos de atuação, pois sobre os demais não há informações sobre os anos de serviço. Como visto no tópico anterior, atuaram em um só mês em determinado ano. Dessa forma, constatamos que o referido sacerdote atuou

por 22 anos no período supramencionado, e batizou 2.206 crianças, ou seja, 91,34% dos registros.

Além de padre Francisco de Salles Souza Fleury ser responsável pela quase totalidade dos batismos, foi quem atuou por mais tempo – de 1855 a 1896 –, demonstrando ser quem permaneceu por mais tempo na vila até quase o fim do Império.

Outro aspecto que nos compete indicar é que, por sua longa permanência em Santana do Paranaíba, o padre Francisco sabia das hierarquias locais e do lugar social dos batizados, pais e padrinhos envolvidos nos batismos, pois conhecia a vida de seus paroquianos, com os quais convivia.

Há indícios apontados por Justiniano Augusto de Sales Fleury de que outro sacerdote habitava a vila, o padre Mariano José Verigal Penna, recém-chegado de Minas Gerais, que em 1859 encontrava-se entre os vereadores que compunham a câmara. Logo depois apontou também que padre Francisco de Salles Souza Fleury continuou a exercer cargo de instrutor paroquial de instrução pública primária e colocou como coadjutor o padre Mariano José Verigal Penna na cadeira de professor público, lecionando ao mesmo tempo música, por contrato particular, e que se desculpou por não exercer o cargo de vereador, preenchido pelo primeiro suplente Manoel dos Passos de Jesus (FLEURY, 1925, p. 40).

Assinalamos que nos Livros de Batismo, padre Mariano José Verigal Penna não apareceu em momento algum como pároco ou mesmo como pai. Por ora, figurou apenas como padrinho, em 1857, de Manoel, filho de Rita Rosa de Moraes, mas que não constou como legítimo ou não. Em 1859, o mesmo sacerdote apadrinhou a legítima Rosalina⁹². Porém, as informações de que dispomos sobre padre Mariano José Verigal Penna apontam, ainda que de forma incipiente, para a atuação de religiosos na vida política da vila.

Campestrini (2002, p. 37) mencionou que Francisco de Salles Souza Fleury foi o padre responsável e primeiro pároco da vila de Santana do Paranaíba desde sua constituição e da dedicação da primeira igreja católica, em 1838, e capelão em São José do Tijuco, que hoje é Ituiutaba-MG, durante os anos de 1833 a 1836, antes de chegar a Santana. Não sabemos por quanto tempo ele permaneceu no cargo, mas definimos como marco o ano de 1877, quando apareceu pela última vez no Livro de Registros de Batismos nº 2 celebrando o sacramento. Faleceu em 1885 (KNAPP, 2013, p. 64).

Há pouca bibliografia sobre o padre Francisco de Salles Souza Fleury. Camargo (2010, p. 78) discorreu que era oriundo da cidade de Franca, no interior de São Paulo, também

⁹² Livro de Registros de Batismos nº 2, 1857, p. 25; 1859, p. 41.

apresentou outras características, como as que são tratadas por Knapp (2013, p. 57), que informou que o vigário também atuou como professor na localidade, ajudou a erguer, em 1836, a primeira igreja em Santana do Paranaíba, era tido pelos que escrevem sobre ele como líder abolicionista por alforriar escravizados (a princípio, os seus próprios), mas, por outro lado, pode ser visto como alguém que usou “de sua condição social para favorecer a posse das terras e da força de trabalho escrava” (KNAPP, 2013, p. 58). Teve filhos com Joaquina Francisca de Paula (p. 59), ou seja, filhos ilegítimos, o que para Igreja Católica era tido como sacrilégio.

A Constituição Primeira do Arcebispado da Bahia, de 1707, promulgava que para que não gerasse desconfianças pela sociedade e evitassem escândalos, os padres não deveriam conviver e ser vistos com mulheres, ou seja, que “das portas adentro” não houvesse mulher alguma, a não ser que tivessem mais de cinquenta anos, pois não gerariam suspeitas⁹³. Mas sabemos que muitos possuíam cativas, criadas, mesmo familiares, que os serviam em diversos afazeres domésticos.

Os clérigos, quando se envolviam em concubinatos, podiam ser julgados e sofrer penas, pois era obrigatório o celibato e continência sexual para os membros do corpo eclesiástico. Conforme as *Constituições primeiras*, violações ao celibato resultavam em sérias consequências para a pessoa que colocasse “mãos violentas e injuriosas em alguma pessoa Eclesiástica, ou Religiosa, que conforme a direito goze do privilégio do Cânone, incorre na excomunhão estabelecida em direito (...) outrossim será presa, e condenada em pena pecuniária e degradada para onde parecer”⁹⁴. No caso, o padre Francisco de Salles Souza Fleury e a liberta Joaquina Francisca de Paula, tendo a Igreja Católica tomado conhecimento ou não de seu caso, até onde sabemos, não sofreram penalidades⁹⁵.

Dessa forma, refletimos: por que a sociedade não o denunciou (já que não encontramos dados que suscitem essa hipótese)? Teria relativizado o seu comportamento ao coabitar e, como demonstrou Knapp (2013, p. 58), manteve relações com uma escravizada sua, viver como clérigo concubinário e ainda gerar frutos desse relacionamento? Ou se fazia “vista grossa” ao caso, ainda mais considerando sua posição de poder, uma vez que era parte da elite local e atuava como representante do corpo eclesiástico na vila?

Com efeito, essa relação de Joaquina com o reverendo nos intriga e expõe a constituição de uma família fora dos moldes institucionais da Igreja Católica. Sem dúvida,

⁹³ CONSTITUIÇÕES primeiras, TITULO XII, § 483.

⁹⁴ CONSTITUIÇÕES primeiras, TITULO IX, § 915.

⁹⁵ Neves (1993) trata sobre casos de sacrilégio no período colonial brasileiro e suas repercussões.

uma família constituída pelo padre Francisco de Salles Souza Fleury, um homem branco membro do corpo eclesiástico e sua companheira escravizada, demonstra uma união atípica.

Sobre Joaquina, não temos informação de quando o padre a adquiriu, mas Knapp (2013, p. 59) informa que era escravizada do padre Francisco de Salles Souza Fleury, foi mencionada em um documento de permuta lançado em 1858 e registrado em cartório apenas em 1865, ano em que recebeu sua alforria e seus filhos também são libertados. Ao conseguir sua alforria, Joaquina também recebeu “salários retroativos, no valor de uma chácara e uma casa” para que permanecesse em companhia do padre. Outro aspecto apontado por Knapp é que por várias vezes, no inventário do padre Francisco, é atribuído a Joaquina os termos *Dona* ou *Senhora*, signos de prestígio social (2013, p. 66). Sobre os filhos consanguíneos do padre, Campestrini (2002, p. 37) cita Marcelo, Justiniano, Augusto, Teotônio, Vicência e Maria⁹⁶.

Em um quadro ilustrativo chamado “Relação de padres que atuaram entre os bispos de D. José e D. Carlos, e que constituíram famílias (1831 a 1901)”, apresentado por Moraes (2003, p. 75) sobre os párocos que não cumpriram o voto de castidade, não apareceu o nome do padre Francisco de Salles Souza Fleury. Indagamos até que ponto a união que o padre Francisco de Salles Souza Fleury tinha com a liberta Joaquina não era do conhecimento de seus pares. A autora discutiu que, em final dos Oitocentos e início do século XX, a infração do celibato era denunciada pela elite intelectual mato-grossense, mas não nos parece ser o caso do padre em questão.

Porém, pelas fontes de que dispomos, podemos refletir que há a possibilidade de um “incômodo” de membros da elite local ou qualquer posição social da população de Santana do Paranaíba com o “deslize moral” e a relação não eventual entre o padre e Joaquina, mas tendo em vista que ele era uma autoridade religiosa em uma vila pequena, havia relações de poder e a presença de pressões. O padre Francisco de Salles Souza Fleury manteve relações com sua escravizada e isso não o impediu de ser uma figura religiosa importante, basta ver que ele foi responsável por celebrar a maior parte dos registros batismais presentes no Livro de Registros de Batismos nº 2.

Hanemann (2012, p. 143), ao tratar do padre Francisco de Salles Souza Fleury, disse que “certamente, Fleury jamais deixou de gozar de prestígio entre a população e também

⁹⁶ Há um registro no Livro de Registros de Batismos nº 2 de que, no dia 26 de junho de 1865, foi batizado Marcello, filho natural de Joaquina liberta, que teve como padrinhos Manoel Garcia da Silveira e Amelia Francisca de Freitas. Inserimos aqui de forma a supor, sem possuir meios e outras fontes que nos permitam tecer conclusões de que há a possibilidade de Marcelo ser o referido filho do padre Francisco de Salles Souza Fleury com Joaquina. Afinal, sabemos que clérigos acobertavam algumas informações no registro batismal e que não registrar o pai seria uma estratégia para que ele permanecesse desconhecido. Ver: Livro de Registros de Batismos nº 2 (1855-1896), 1865, p. 121.

nunca deixou de cumprir suas obrigações como padre”. Também apontou o fato de que, em Mato Grosso, em meados do século XIX, eram recorrentes os casos de concubinato de sacerdotes.

Depois do padre Francisco de Salles Souza Fleury, atuou entre 1902 e 1905, o “padre Guilherme Van de Sands (da Congregação das Missões), que deixou na região fama de santo” (KNOB, 1988, p.68). Posteriormente, padres salesianos passaram a atender em Três Lagoas (no atual Mato Grosso do Sul) e logo após, em Paranaíba. Entre eles, Agostinho Colli, que chegou em 1926. E foi Agostinho Colli, como já dissemos, quem transcreveu o livro de batismos que analisamos neste trabalho.

2.3 As características da fonte primária: o Livro de Registros de Batismos da vila de Santana do Paranaíba

O primeiro batizado que aconteceu em Santana do Paranaíba foi o da escravizada Laurentina⁹⁷ (no registro de batismo constou como Lauredina), em 29 de outubro de 1835, pelo padre José Martins do Rego (CAMPESTRINI, 2002, p. 37). O primeiro livro presente na igreja matriz de Santana apresentou assentos do ano de 1835 a 1855.

Analisamos o Livro de Registros de Batismos nº 2, que possui registros batismais de 1855 a 1896, ou seja, 41 anos de levantamento de assentos, pois sua temporalidade abrangeu o ano de constituição da vila de Santana do Paranaíba, bem como os anos seguintes de seu desenvolvimento. Essas fontes configuram um precioso instrumento de trabalho. São manuscritos que nos surpreendem pela quantidade de informações sobre o primeiro evento vital, o batismo.

Pretendemos, então, com essa pesquisa, divulgar a existência desse documento e possibilitar a interessados no assunto terem receptividade ao adentrar novas discussões acerca do passado histórico dos paroquianos e da população de Santana do Paranaíba, onde tal fonte representa para nós um filão a ser explorado. Afinal, trata-se de um documento eclesiástico que certificou o nascimento, com registro lavrado na presença do vigário, mediante os pais, caso houvesse, e padrinhos, chamados de *pais espirituais*⁹⁸.

⁹⁷ “A vinte e nove de outubro de mil Oitocentos trinta e cinco na Igreja Matriz de Sant’Anna do Parahyba, diocese de Cuyaba o reverendo José Martins do Rego baptizou solennemente á Lauredina, filha de Maria Innocencia; sendo padrinhos o capitão José Alves da Costa e Maria Gregoria. Para que consta fiz este lançamento que assigno in fide ... P. Agostinho Colli S. S. Vigario em 1926”. Livro de Registros de Batismos nº 1 (1835-1855).

⁹⁸ *Pais espirituais* eram os padrinhos/madrinhas protetores e responsáveis pelo afilhado diante Deus e da sociedade, que não eram os pais carnis, mas conheciam a doutrina católica e poderiam instruir o afilhado na fé cristã, destacando o parentesco espiritual (CONSTITUIÇÕES primeiras, TITULO XVIII, § 65). “O compadrio

Livros de batismo caracterizam-se como testemunho do passado das populações, porém o de Santana do Paranaíba ainda não foi analisado com profundidade, apenas mencionado em alguns momentos por Hanemann (2012). E, como fontes que não se encontram em algum arquivo que trate de sua catalogação e preservação, correm o risco de se perder nas dobras do tempo. Por isso, investigamos alguns aspectos que podem ser revelados nas entrelinhas. Portanto, apresentamos análises prévias e abordagens que visam ao enfoque nas características dos batizados e suas mães.

O padre Agostinho Colli, do qual tratamos informações a seguir, preservou e reproduziu os livros de batismos acima mencionados e cabe ao historiador analisar não só o explícito nos testemunhos voluntários e involuntários da fonte, mas também “as informações que eles não tencionavam fornecer” (BLOCH, 2001, p. 95).

Na pesquisa histórica, é necessário interrogar os testemunhos do passado de forma a encontrar informações que talvez não estejam evidentes. Assim, entre os registros transcritos dos assentos em Santana, se houve ou não alguma manipulação das informações pelo vigário Agostinho, não obstante, é um testemunho do qual podemos extrair elementos involuntários.

Notamos que Luiz Gabriel de S. Nogueira (2017) tratou do objetivo da Igreja Católica em produzir esses registros paroquiais ligados ao Concílio de Trento⁹⁹, no século XVI, que foi se ampliando a partir de então e durante o século XVII. Apropriamo-nos dessa discussão para questionar que o vigário da vila de Santana, responsável pela maior parte dos batismos (Francisco de Salles Souza Fleury), bem como o vigário Agostinho Colli, que os transcreveu, são reflexos dos interesses dessa instituição, principalmente depois da *Constituição Primeira do Arcebispado da Bahia*, evento que, segundo o autor, a partir do século XVIII e até o fim do século XIX, “[...] a confecção dos registros de batismos, casamentos e óbitos passou a se dar de maneira mais frequente nas paróquias que existiam no Brasil e nas que ainda haviam de ser criadas” (NOGUEIRA, 2017, p. 18).

Todas as informações sobre o pároco Agostinho Colli, de que dispomos até o presente momento, apresentou-nos Moraes (2003). Segundo a autora, Agostinho “nasceu na Itália, em 1868, chegando a Mato Grosso no ano de 1894. Foi o primeiro clérigo salesiano a chegar a Mato Grosso. Tomou posse no ano de 1887, na direção do Oratório São Gonçalo” (p. 91).

poderia estar ligado a deveres cristãos disseminados no imaginário, ou seja, o comprometimento de pais espirituais muitas vezes instaurava o primeiro vínculo social da criança.” (FRANCO, 2014, p. 100).

⁹⁹ Bassanezi (2011, p. 146) discutiu que a prática de registrar o sacramento do batismo tornou-se obrigatória e foi padronizada no Concílio de Trento (1560-1565).

Marin explicitou que os salesianos expandiram-se na diocese, prioritariamente nas paróquias próximas aos trilhos da ferrovia Noroeste do Brasil, a partir de 1927, atuando em cidades como Três Lagoas e Santana do Paranaíba. Esses clérigos permaneceram na região até 1º de novembro de 1939¹⁰⁰. Santana, segundo Marin, nesse início do século XX, por ter escassez de recurso e ser uma paróquia menos rentável, permaneceu anexada à outra das proximidades (2009, p. 169).

Dadas as informações sobre Agostinho Colli, retomamos a observação da organização do Livro de Registros de Batismos nº 2. Encontramos em uma pasta de papel pardo, numa sala do primeiro andar da igreja matriz de Paranaíba-MS, junto de outros documentos de todo tipo (livros diversos, registros de matrimônios do século XX, caixas com conteúdos que desconhecemos, entre outros), parte do Livro de Registros de Batismos nº 2 original, isto é, 36 páginas dentro de uma pasta em cuja capa está escrito “Batizados no ano de 1866 – registrados no livro 2”, com folhas soltas de batismos aleatórios de outros momentos da história da vila, por exemplo, os do início do século XX, realizados pelo padre Antonio Savastano. Savastano apresentou-se como vigário da paróquia do Espírito Santo.

As folhas que se encontram na pasta estão em péssimo estado, com boa parte do texto em falta pelo desgaste do tempo, bordas corroídas, páginas dobradas e se despedaçando, sobrepostas a outras páginas em estado igual ou pior. Tais condições físicas inviabilizaram sua análise.

Quanto ao Livro de Registros de Batismos nº 2, transcrito por Agostinho Colli, as normas canônicas dispunham que a Igreja deveria informar de onde era o livro de batismo e para que servia, bem como custeá-lo e encaderná-lo. Mas não encontramos dados sobre seu custo ou encadernação. Observamos que esse documento foi encadernado posteriormente à transcrição de Agostinho, pois a capa é de um material mais novo que as páginas dos batismos, e em seguida, na primeira folha, está fixado um pedaço mais antigo de papel com uma inscrição de Agostinho Colli, que justificou o livro:

[...] tendo encontrado os livros antigos em péssimo estado: dificultando as buscas-passeios, isto é os que pode decifrar, para este livro, – julgando que cada um pode assignar o que escreve em próprio nome – assignei – de cada qual a isto o valor que anteceder. Isto digo porque alguém me negou este direito¹⁰¹.

¹⁰⁰ Knob (1988) informa sobre dados sobre os padres salesianos de Três Lagoas-MS, que ficaram encarregados de Santana do Paranaíba, na primeira metade do século XX.

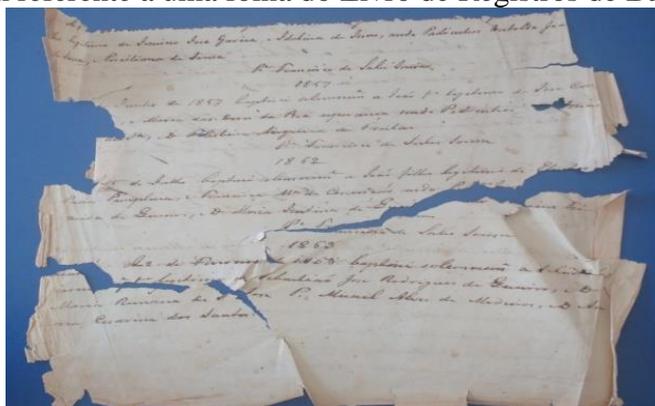
¹⁰¹ Livro de Registros de Batismos nº 2, F01.

A partir do trecho, inferimos que a transcrição de Agostinho Colli permitiu-nos justificar o uso do livro de batismo como fonte para a pesquisa, por ser um documento exclusivo e porque era “pensado para o registro do sacramento do batismo, tendo peso legal como comprovante civil de nascimento em seu tempo” (NOGUEIRA, 2017, p. 20).

Não sabemos até que ponto foi permitida a Colli tal transcrição e se seus pares aprovavam-na, pois no livro nº 1 apareceu no termo de abertura um texto semelhante ao do Livro de Registros de Batismos nº 2, um tanto mais evidente por citar a oposição de alguém: “(...) alguém me negou o direito de assinal-os: mas ai julgava cada um pode assinar o que escreve em seu nome. Os meus sucessores deem a isto o valor que entenderem”.

A seguir, dispomos de uma imagem da fonte para que o leitor visualize as condições atuais das referidas páginas do livro original.

Figura 6 – Imagem referente a uma folha do Livro de Registros de Batismos nº 2 original



Fonte: Folha que se encontra em pasta intitulada “Batizados no ano de 1866 – registrados no livro 2”, presente na igreja matriz Santana, da cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul.

O Livro de Registros de Batismos nº 2 transcrito contém 2.415 batismos no período de 1855 a 1896. Há um vazio temporal, como veremos no gráfico 2 do capítulo seguinte, pois de 1855 as informações são seriadas até 1877 e depois só despontou um batizado, em 1888, ou seja, são onze anos sem registro de dados. Em seguida, não encontramos registros dos batismos, que só voltam a aparecer em 1892 e terminam em 1896 (não seriados). Assim, de 1888 a 1892, são mais quatro anos sem registros, totalizando quinze anos sem informações de batizados na vila de Santana do Paranaíba.

Sobre esses anos dos quais não encontramos informação, podemos indagar que a ausência de um padre na localidade se deu pela insuficiência de clérigos em Mato Grosso (MORAES, 2003, p. 72).

Inquirimos, sobre as lacunas temporais, se houve algum tipo de extravio das informações, se as páginas do Livro de Registros de Batismos nº 2 original foram destruídas ou perderam-se; se foram retiradas. Caso tenham sido suprimidas, recortadas ou retiradas propositadamente por alguém, para onde foram levadas ou simplesmente se durante esse período não foram registrados batismos.

Sabemos que é considerável a quantidade de anos sem informações. Ainda, como observado por Peraro (2001, p. 79):

A efetivação dos assentos de registros vitais poderia variar não apenas de diocese para diocese como de paróquia para paróquia, considerando a organização da Igreja em âmbito local. Como o ato de batizar e de lavar os assentos era uma das funções dos párocos, é possível dizer que a eficácia da obrigatoriedade de batizar as crianças resultava mais do esforço deles do que dos próprios pais.

O padre, nesses casos, era muitas vezes obrigado a se deslocar quilômetros para realizar batismos, retornando, após certo tempo, para transcrevê-los nos livros apropriados, na sede da paróquia, o que poderia eventualmente levar à perda de alguns registros ou de algumas informações, resultando daí a existência de *sub-registros* ou *subnumerações*.

A lacuna temporal e a ausência de informações nos períodos já mencionados podem ser resultado da perda de registros pelos párocos de Santana do Paranaíba. Tendo em vista que a maior parte dos assentos foi feita pelo padre Francisco de Salles Souza Fleury, e em todos eles inseriu como lugar de batismo a paróquia de Santana, acreditamos que dado à extensão da vila, ele celebrou batismos fora da sede, mas os registrou como ocorridos na sede da paróquia.

Há a possibilidade de que os registros de assentos batismais se perderam ao serem levados dos lugares por onde párocos os realizavam até à sede da paróquia. Além do mais, os “anexos” contidos no livro de batismo analisado, em meio as suas páginas, são pedaços de papel colados nas bordas, contendo dados de batizados. Nos “anexos”, não constou ano de batismo, mas tudo indica que o ano era o mesmo que estava em batismos da página às quais os anexos estavam colados acima. Normalmente, apareceu somente o dia ou o mês, eventualmente ambos, e informações como o nome do batizando, dados dos pais e padrinhos.

Na transcrição feita pelo padre Agostinho Colli observamos a ausência de alguns dados que o celebrante do batismo pode ter propositalmente ignorado e que o mesmo Agostinho transcreveu *ipsis litteris*, ou Agostinho pode ter alterado/retirado dados no ato da transcrição. Então, inicialmente, buscamos refletir se houve orientações da Igreja Católica no período da transcrição, se existia a constituição que regia a produção desses registros de

batizados, para identificarmos se não teve alguma alteração do modelo seguido e se o modelo de que dispomos seguiu ou não um modelo mais atual para o seu tempo, até mesmo porque a Igreja promovia visitas pastorais que fiscalizavam os livros de registros.

Os documentos eclesiásticos eram regidos pelas normas das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707), elaboradas de acordo com o Concílio de Trento, em que dizia que os registros de batismo deveriam compor o nome do batizando, de seu pai e mãe, dos padrinhos, cor, condição social (livre, escravizado ou exposta), se era legítimo ou natural, entre outros termos que discutiremos no terceiro capítulo. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707) possuíam as diretrizes:

Aos tantos de tal mez, e de tal anno baptizei, ou baptizou de minha licença o Padre N. nesta, ou em tal Igreja, a N, filho de N. e de sua mulher N. e lhe puz os Santos Oleos: forão padrinhos N. e N. casados, viuvos, ou solteiros, freguezes de tal Igreja, e moradores de tal parte¹⁰².

Notamos ainda que em muitos registros havia somente o nome das mães, faltando o dos pais, o que devia se dar porque diversas uniões no período não eram sacramentadas pela Igreja Católica e muitos batizados eram denominados de filhos naturais como estratégia para assim não expor o escândalo de tais uniões. A não discriminação de pais em alguns momentos na fonte talvez não fosse tão condenada pelos visitantes (AGUIAR; GUEDES, 2016, p. 95).

Eventualmente, apesar de o livro de batismos ser depositário de uma série de informações sobre constituições familiares e laços sociais, além das condições de religiosidade, advertimos para alguns ocasionais dados confusos presentes no Livro de Registros de Batismos nº 2. O documento dependia inteiramente do vigário, ou seja, estava à mercê de seu registro e ocupação, o que evidenciou que a fonte pode apresentar problemas no fornecimento de informações sobre batizados, pais e padrinhos, por exemplo, como data de batismo ou ano de nascimento da criança batizada, dispostos de acordo com a temperança do religioso, se suas conjecturas morais e sociais seguiam os pressupostos da Igreja Católica, como “reza a cartilha”.

Entre os obstáculos na pesquisa, destacamos uma série de registros que pareceram repetidos, mas não podemos afirmar se se trata do mesmo batizado, pois o padre não indicou a repetição em observação, também porque em alguns casos o nome dos pais em um registro estava de um jeito, em outro constava com um sobrenome a mais ou a menos; às vezes, ocorria o mesmo com os padrinhos. Por isso, computamos e analisamos todos os dados tais

¹⁰² CONSTITUIÇÕES primeiras, TITULO XX, § 71.

como aparecem no livro. Além do mais, não sabemos o porquê de estarem registrados mais de uma vez (caso assim o fosse), se foi um erro do padre que celebrou o sacramento do batismo ou do vigário Agostinho Colli, que os transcreveu.

É notória a ausência de informações quanto à naturalidade de todos os envolvidos nos batismos. A observar, consta a naturalidade apenas do pai Joaquim, de procedência angolana, que junto de Theodora Creola registrou o menino Antonio, filho legítimo, batizado em 1872, pelo vigário Francisco de Salles Souza Fleury, e registrado duas vezes no livro, mas na primeira não se discriminou que os pais eram escravizados, já na segunda sim; na primeira vez batizado, em 17/11/1872, na segunda, em 17/04/1872¹⁰³. Os padrinhos eram os livres Carlos Bernardes Ferreira e D. Rita Nicasia de Assis.

O tratamento social de Dona, dado à madrinha Rita Nicasia, pode inclusive significar que se tratava da proprietária dos pais escravizados, pois sabemos pela historiografia (GUDEMAN; SCHWARTZ, 1988, p. 40) que, apesar da relação senhor-escravizado ser oposta¹⁰⁴, havia casos de paternalismo em que proprietários apadrinhavam filhos de seus cativos, hábito que denunciava a relação de interesses que a presença de padrinhos livres garantia à proteção dos filhos, laços configurados para que pudessem contar com favores.

É certo que na análise do Livro de Registros de Batismos nº 2 é possível traçar algumas conexões, por exemplo, ao observarmos as mães e pais que eram escravizados ou forros, temos um olhar para crianças escravizadas ou forras, mas que o livro não deixou evidente, já que não evidencia a condição jurídica das crianças. Foi preciso ter cautela para não tecermos afirmações, o que não nos impediu de fazer algumas reflexões.

Nem mesmo sobre os pais e padrinhos podemos tirar uma média de porcentagem para cada condição jurídica, pois na grande maioria não há essa informação (a não ser quando é escravizado, que em alguns casos em que diante do seu nome consta quem era seu proprietário). Frágoso, por exemplo, informou que “a qualificação dos agentes permite investigar o grau de endogamia social (casamento entre nubentes com a mesma qualidade social) e os ritmos da mobilidade social” (2014, p. 23).

Ademais, há 37 registros que não computamos, pois constavam no livro como “sem efeito”, “em branco” ou “ilegível”. Outra questão observada sobre as formas de registros é que em alguns deles as informações consideradas nessa pesquisa não estavam devidamente descritas, como a falta de ano do batismo, ou mesmo da idade da criança, pois a maioria dos

¹⁰³ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1872, p. 203; 1872, p. 204.

¹⁰⁴ “O batismo assinala ou marca algo oposto à escravidão: igualdade, humanidade, libertação do pecado. O cruzamento de imagens entre esses dois campos proporciona alguma evidência de seus significados divergentes” (GUDEMAN; SCHWARTZ, 1988, p. 42).

assentos não a tem declarado, mas observamos que dos poucos registros desse dado, a idade das crianças não passou de 8 anos. São quatro registros de crianças de 8 anos, todas legítimas: em 21/12/1870, foi batizado Manoel, nascido em 29/09/1862; em 10/07/1875, foi batizado Gustavo, nascido em 20/07/1867; em 27/07/1875, foi batizada Balbina, nascida em 01/02/1867; em 27/07/1875, foi batizado Antonio, nascido em 01/09/1863¹⁰⁵.

Dado aqui algumas características e análises sobre a Igreja Católica em Mato Grosso, o corpo clerical na vila Santana do Paranaíba e o Livro de Registros de Batismos nº 2 da mesma vila, dimensionamos no capítulo seguinte alguns dados presentes na fonte sobre assentos batismais e algum destaque para as mães/mulheres na vila, esboçamos informações sobre a linguagem e o vocabulário presente nos registros, e os índices de legitimidade e ilegitimidade das crianças.

¹⁰⁵ Livro de Registros de Batismos nº 2, 1870, p. 189; 1875, p. 245; 1875, p. 247; 1875, p. 248.

CAPÍTULO 3 – OS REGISTROS PAROQUIAIS DE BATISMOS: LEGÍTIMOS, ILEGÍTIMOS E MÃES EM SANTANA DO PARANAÍBA

3.1 Pelos caminhos percorridos: considerações sobre as mulheres na história em Santana do Paranaíba

Sob a égide dos estudos no vasto campo da história das mulheres¹⁰⁶, tecemos considerações a partir de alguns dados sobre as mulheres/mães em Santana do Paranaíba, a partir da metade dos Oitocentos, por meio do Livro de Registros de Batismos nº2 (1855-1896) da paróquia da vila. Inicialmente, apresentamos algumas análises de historiadores que trataram o tema, com a finalidade de compreendermos a situação das mulheres e vivências femininas em Santana no decorrer do século XIX.

Inicialmente, Camargo (2010) destinou um espaço em sua dissertação de mestrado para apresentar o protótipo da mulher *sertaneja* pela narrativa do romancista Alfredo d'Escragnonle Taunay no livro *Inocência* (TAUNAY, 1972 apud CAMARGO, 2010), história que se passa em Santana do Paranaíba, no interior de Mato Grosso, em meados do século XIX. Pelo viés da autora, a mulher sertaneja da obra literária de Taunay é apresentada como propriedade privada, mantida dentro de casa, fora das tentações e perigos do espaço público. A figura da protagonista, a jovem Inocência, revelou o “destaque para a fragilidade, inconstância e incapacidade frente ao universo exógeno” (CAMARGO, 2010, p. 156).

Já na tese de doutorado defendida por Camargo (2015), a autora inferiu sobre a posição social da mulher no seio da família, por meio da análise das obras literárias *Inocência*, de Taunay (2002 apud CAMARGO, 2015), e *Senhorinha Barbosa Lopes*, de Samuel Xavier Medeiros (2007 apud CAMARGO, 2015). Nesse sentido, apresentou figuras femininas da

¹⁰⁶ Acerca dos trabalhos que marcam a produção sobre mulher nos Oitocentos no Brasil e sobre leituras que embasaram nosso percurso de pesquisa, no Brasil, a História das Mulheres destacou-se a partir da década de 1980. Dadas as especificidades do país, pouco se discutiu gênero em um primeiro momento, pois os enfoques eram para a polarização de dois papéis históricos femininos tidos como opostos na sociedade, o da mulher subalterna e o da branca e rica. Nos últimos anos, muitos estudos se destacaram na produção historiográfica brasileira. Por exemplo, Margareth Rago (1985) tratou sobre a mulher como pertencente ao espaço privado e do lar, o cotidiano do trabalho fabril e o operariado ao focar as mulheres e crianças em fins do século XIX e no decorrer do XX. Rachel Soihet (1989), por sua vez, informou sobre o disciplinamento na conduta das mulheres e a correção da moral feminina, por meio da dominação dos corpos e relações de poder, pois elas deveriam garantir o espaço do lar e da família. Tratou também das diversas violências sofridas pela mulher em fins do XIX e começo do XX. Salientamos também a obra *Quotidiano e poder em São Paulo do século XIX*, de Maria Odila Leite da Silva Dias (1984), correlata com o recorte temporal de nossa pesquisa, que discorreu sobre as tentativas de sobrevivência em um cotidiano de trabalho e sobre as experiências femininas na cidade de São Paulo, que vivia um processo de crescente urbanização. Por fim, a obra *“História das mulheres no Brasil”*, de Mary Del Priore (2004), investigou a história da mulher nos trópicos brasileiros desde o início da colonização até o advento da República; as vivências e condições de vida da mulher branca, indígena e forra, livre ou escravizada; a violência; a sexualidade; o trabalho; a mulher/mãe solteira; a criança ilegítima.

literatura que analisou como heroínas de um ideário romântico, em que a mulher era vista como frágil e dependente (CAMARGO, 2015, p. 102), somando-se à análise que já havia feito em sua dissertação (CAMARGO, 2010).

Quando dissertou sobre as mulheres de Santana do Paranaíba na literatura, Camargo (2010) dedicou um olhar para a presença de escravizadas, como a personagem Maria Conga, da obra *Inocência*, e ainda afirmou que eram raros os documentos que se atinham para o papel das mulheres na sociedade santanense:

[...] Apesar dos *grandes homens* das famílias Garcia Leal e Lopes, por exemplo, colherem os louros como *desbravadores*, entendemos que de uma forma ou de outra, a mulher, livre ou escrava, também teve um papel importante na ocupação dessa região, assim como os escravos e pobres livres que muitas vezes foram esquecidos por uma história tradicional ou pelas obras memorialísticas (CAMARGO, 2010, p. 114).

Dentre suas contribuições, Camargo (2015) ampliou a discussão acerca da mulher na historiografia sobre a vila, pois tratou também daquelas que compravam e das que vendiam cativos em Santana do Paranaíba. Para a autora, “as mulheres que aparecem tanto como compradoras quanto como vendedoras de escravos deveriam ser das famílias consideradas da elite local, ou que de alguma forma estavam ligadas a estas. É importante observar que nenhuma mulher vendeu e comprou escravos de outra mulher” (CAMARGO, 2015, p. 105).

Além disso, essas informações visualizaram a participação feminina na sociedade santanense. Ainda que a tipologia documental analisada pela autora, isto é, as Declarações de Meia Siza de Escravos e os Inventários *Post-mortem*, aponte em grande parte para a mulher livre e branca possuidora de bens, também demonstrou que as mulheres eram colocadas em posição de coadjuvantes. Como exemplo, a autora discutiu que havia uma preocupação do pai de família quanto ao futuro da filha na realização do matrimônio pela manutenção dos bens materiais e do poder (CAMARGO, 2015, p. 107).

Em Santana do Paranaíba, também havia atividades econômicas desenvolvidas por mulheres que pagavam o imposto para venda de aguardente em casas comerciais, o que foi registrado em diversos livros da coletoria¹⁰⁷. Entre elas, estavam: Jurdina Mariade Jesus¹⁰⁸,

¹⁰⁷ MATO GROSSO. *Arquivo Público*. Fundo de Coletoria de Sant’Anna de Paranaíba. Coleção ano 1856 a 1889.

¹⁰⁸ Jurdina era viúva. Em 1884, foi assassinada pelo réu Paulino Gomes de Oliveira, que, segundo os dados da fonte, estava com uma espingarda nas proximidades da casa de Ledovina, onde se encontrava Maria Jurdina, à procura da cachorra da vítima para matar, pois o havia mordido. Inclusive, testemunhas contam que o que se deu não foi a intenção do réu e que ele chegou a falar, rir e brincar com Jurdina. Segundo relatos, o tiro passou pela orelha do filho de Ledovina e foi cravar-se no peito dela (MATO GROSSO DO SUL, 1884, p. 2).

Maria Francisca Franca e Lauriana de Tal, Maria Luiza de Jesus (ou apenas Maria Luiza) e Maria Candida de Jesus.

Jurdina Maria de Jesus, além de figurar por várias vezes nos livros da coletoria da vila de Santana do Paranaíba pagando o imposto pela venda de aguardente, apareceu como proprietária quando pagou o imposto pela décima dos prédios urbanos¹⁰⁹, como o referente ao ano financeiro de 1865. A partir dessa informação, indagamos se, além de proprietária de imóvel, ela possuiria ainda uma venda. Ademais, como investigamos no Livro de Registros de Batismos nº 2, Jurdina não constou nenhuma vez como mãe de alguma criança batizada ou como madrinha.

O consumo de aguardente, naquela época, era controlado, e os homens sofriam represálias policiais em ambientes comerciais de modo a se evitarem brigas e confusões, principalmente aquelas entre brancos e negros (PEREIRA, 2016, p. 39). Para as mulheres, essa prática não era socialmente aceitável, já que fugia à moralidade e estava fora dos padrões de conduta não só o consumo de bebidas alcóolicas, mas sua venda, que ficava normalmente restrita às cativas, mulheres pobres ou meretrizes.

Sobre as mulheres que vendiam aguardente na vila, não sabemos qual era seu segmento social, se compunham a camada popular, se haveria a possibilidade de saber se seriam pobres ou alforriadas (caso de Lauriana de Tal).

Destacamos que, do total de vendedores de aguardente documentados pela coletoria no decorrer dos anos, da Coleção entre os anos 1856 e 1889, sete são mulheres, e três delas tiveram antes do seu nome o prenome de tratamento “Dona”, proporcionando-nos a possibilidade de depreender que compunham uma classe mais abastada da sociedade, ou se eram elas que organizavam suas produções ao invés dos homens, sendo solteiras ou não.

Coutinho e Greco (2013), por seu turno, também estudaram as mulheres em Santana do Paranaíba, mas especificamente as que contraíram matrimônio, uma vez que se ativeram à documentação cartorial do século XIX para estudar os arranjos matrimoniais, a condição feminina e o discurso de submissão por meio dos contratos pré-nupciais, escrituras e testamentos. Em artigo científico, as autoras relatam que muitas mulheres se rebelaram contra a dominação masculina, inclusive citaram um documento em que uma esposa assinou termo de desistência da herança do primeiro marido, já que este considerava que tinha uma relação de insatisfação e desgosto com a mulher. Segundo as pesquisadoras, houve outras fontes que

¹⁰⁹ Receita da Décima dos Prédios Urbanos pertencente ao ano financeiro de 1865, consta na fonte: MATO GROSSO, *Arquivo Público*. Fundo de Coletoria de Sant’Anna de Paranaíba. Coleção ano 1856 a 1889. Caixa 02, Livro nº 8, 1865, p. 2-18.

demonstraram que as mulheres nem sempre aceitavam facilmente “o domínio e a submissão diante do poder instituído pelo universo masculino” (GRECO; COUTINHO, 2013, p. 134).

Hanemann (2012), por sua vez, criticou a percepção da mulher santanense como frágil, dependente e segura no ambiente doméstico. Para ele, “o acanhamento e submissão com que são vistas as mulheres no sertão talvez carreguem boa parte de mito ou preconceito” (HANEMANN, 2012, p. 102). Esse acanhamento e submissão não pareceram definir a atuação das moças em Santana, pois elas estavam em contato direto com a sociedade, o que se confirma a partir de processos criminais de Santana do Paranaíba, pelos quais se sabe que os personagens se referiam a casas de pessoas pelo nome de mulheres, evidenciando, pois, que “a mulher, em Sant’Anna, devia ter uma vida mais livre do que as descrições de Taunay querem fazer crer” (HANEMANN, 2012, p. 104).

O autor tratou também das uniões entre homens e mulheres e demonstrou, por meio da análise de processos criminais da vila, que o concubinato, ou seja, a união não legitimada e sacramentada pela Igreja Católica, pareceu ser fato corriqueiro na cidade. Ele constatou que havia certa liberdade sexual no lugar devido ao fato de a vila de Santana ser de grande extensão territorial, onde viviam poucas pessoas. Citou, por exemplo, que:

O escravo Manoel Agostinho disse ser solteiro, mas afirmava ter uma companheira, e outras testemunhas afirmaram ser ele casado, indicando uma indiferenciação entre união estável e união abençoada pela Igreja. Na averiguação do sumiço de um liberto chamado Matias, Antônio Pinto Guimarães disse que este morava com ele, mas saía para passear todas as noites, até à casa de d. Albina, ‘por causa de sua escrava Margarida, com quem tinham relações amistosas e onde tinha sua roupa de vestir’, e só voltava de madrugada. Quando José Ferreira Garcia foi questionado na delegacia sobre ‘suas intenções violando fundos das casas da residência de Manoel Garcia da Silveira em sua fazenda, fora de horas, respondeu que para ter conversas com a preta Clemência, da qual gosta (HANEMANN, 2012, p. 106).

Essa discussão parece diferir dos dados do Livro de Registros de Batismos nº 2, pois este último demonstrou maior quantidade de crianças legítimas e informação de ambos os pais, isto é, pais casados. Contudo, tendo em vista que Hanemann (2012) analisou uma documentação específica (processos criminais) e não foi sua intenção dimensionar a quantidade de casos de concubinato e uniões fora do casamento na vila de Santana do Paranaíba, não há como compararmos as perspectivas.

Concluídas essas considerações, a seguir, discorreremos sobre as mães na vila em estudo a partir do Livro de Registros de Batismos nº 2 para, posteriormente, tendo em vista a

condição jurídica das mães, as características e a filiação das crianças batizadas, tecermos análises e considerações sobre os índices de ilegitimidade e legitimidade em Santana do Paranaíba.

3.2 Dados populacionais de Santana do Paranaíba e um olhar para as mães a partir dos assentos batismais

Entre a documentação do período em análise, Moutinho (1869, p. 113) citou que em 1862 foram colhidos pela polícia dados estatísticos na província de Mato Grosso, mas que, segundo ele, esse sistema não foi perfeito e exato, imprecisão que se dava pela tentativa de o governo provincial esconder algumas situações do governo central, como a quantidade de mortos pela varíola, que demonstrava a inadimplência das autoridades¹¹⁰.

O relato do cronista e comerciante português Joaquim Ferreira Moutinho é uma fonte que contribui para a construção do conhecimento histórico da época, pois tratou de um itinerário de sua viagem de Cuiabá a São Paulo. Moutinho (1869) apontou que, de acordo com um mapa, correspondente ao ano de 1862, comunicado à presidência da província pelo bispo diocesano, cujo nome e referência não foram mencionados, a população total da província era de cerca de 52.688 habitantes (não compreendia a freguesia do Piquiri, já que, segundo o autor, não tinha sido instalada ainda), sendo que Santana do Paranaíba contava com 1.400 moradores livres e 600 escravizados, não se indicando, todavia, a quantidade de indígenas (MOUTINHO, 1869, p. 116).

No ano de 1872, foi realizado o recenseamento geral da população brasileira do Império. Trata-se do primeiro levantamento nacional, que contém informações bastante completas, revelando uma população em grande parte preta ou parda e predominantemente rural. Em todas as províncias e no município neutro (cidade do Rio de Janeiro), foram recenseados 9.930.478 habitantes, sendo 5.123.869 homens e 4.806.609 mulheres, distribuídos em categorias como nome, sexo, idade, religião, instrução, profissão, estado civil, cor, filiação, naturalidade, nacionalidade dos pais, entre outras informações.

Estimou-se que Santana do Paranaíba possuía a população livre de 2.880 indivíduos e 354 cativos. Hanemann (2012), com base em Moura (2002), dispôs em sua pesquisa de um

¹¹⁰ “Quem vio porém como nós, a horrivel e espantosa mortalidade que se deu na capital, e leu depois as participações do sr.dr. Firmo José de Mattos, fica pasmo de como se póde negar sophisticatedamente uma verdade que está no conhecimento de um povo, que ha de desmentir em toda a parte esse recenseamento de mortos, feito de proposito para esconder ao governo a triste verdade, devida em grande parte ao pouco cuidado das autoridades no cumprimento de seus deveres” (MOUTINHO, 1869, p. 119).

quadro com informações sobre a população de Santana no ano do censo (1872), como se verifica a seguir.

Quadro 3 – A população de Santana do Paranaíba em 1872

	Total	Homens	Mulheres	Livres	Escravos
Branços	838	463	375	838	---
Negros	692	344	348	487	205
Mulatos	1.610	883	727	1.461	149
Caboclos	94	52	42	94	---
TOTAL DE HABITANTES			3.234		

Fonte: Moura (2002 apud HANEMANN, 2012, p. 96).

A priori, ao compararmos as informações de Santana, apresentadas por ambas as fontes, o relato de Moutinho (1869, p. 116) e o censo de 1872 (BRASIL, 1874, p. 28), calculamos que, de 1862 a 1872, ou seja, em 10 anos, houve acréscimo de 61,7% na quantidade de habitantes da vila. Além disso, nesse mesmo decênio, diminuiu-se o número de cativos em Santana do Paranaíba. Isso porque, no primeiro momento, constavam 600 cativos (MOUTINHO, 1869, p. 116) e, no segundo, 354 (HANEMANN, 2012, p. 96), o que equivale a 41% de redução.

Antes de analisar esses dados e discorrer acerca do porquê da redução de cativos na vila, discutiremos sobre o contexto histórico brasileiro na segunda metade do século XIX e as leis emancipacionistas. Vale lembrar que a emancipação ocorreu por um processo lento e gradativo.

O fim do tráfico transatlântico de escravizados se efetivou pela Lei Eusébio de Queiróz em 1850 (PESSOA, 2011, p. 39). Anos mais tarde, foi aprovada a Lei do Ventre Livre, em 1871 (ARAÚJO¹¹¹, 2001, p. 13). Esta levou o país a um caminho emancipacionista e extinguiu a condição de crianças que nasciam escravizadas, passando aos senhores a obrigação de cuidar delas até os 8 anos de idade. Após essa idade, o senhor da mãe poderia receber a indenização de 600\$000 (seiscentos mil réis) ou daí em diante a criança serviria aos senhores de sua mãe até os 21 anos, o que demonstra a não preocupação com a inserção da criança na sociedade e uma condição de submissão¹¹².

¹¹¹ O trabalho de Araújo (2001) tratou do papel das paróquias e autoridades religiosas da Igreja Católica no cumprimento da legislação emancipacionista em Cuiabá-MT e nos permitiu vislumbrar possibilidades de pesquisa, pois utilizou dados dos livros de batismos e os cruzou com fontes, como os registros de coletoria (ARAÚJO, 2001).

¹¹² Nancy de Almeida Araújo, ao tratar dos filhos livres de mulheres escravizadas na província mato-grossense, mais especificamente em Cuiabá, na segunda metade dos Oitocentos, refletiu sobre como se deram as discussões sobre os projetos de leis emancipacionistas e as formulações da legislação local na província. Por exemplo, entre

Já a Lei do Sexagenário, de 1885, conforme Mendonça (1999, p. 371), declarava que cativos com idade igual ou superior a 60 anos estavam libertos, sob a condição de trabalharem mais três anos para o proprietário ou até completarem 65 anos de idade, como forma de indenização para os senhores. Por fim, deu-se a abolição da escravidão, em 1888, com participação importante do movimento popular e de elites intelectuais afrodescendentes (MATTOS, 2004, p. 60).

Dada essa conjuntura, questionamo-nos se, com as leis emancipacionistas na segunda metade do século XIX, alterou-se o quadro da população cativa em Santana do Paranaíba, mesmo não havendo dados referentes a anos anteriores. Dessa forma, depreendemos que, a partir do fim da importação dos cativos africanos e do tráfico negreiro para o Brasil, em 1850, com a Lei Eusébio de Queiróz, ocorreu um aumento no preço dos escravizados e se estimulou o tráfico inter e intraprovincial, o que explicaria o decréscimo no número de cativos na vila de Santana.

De acordo com Camargo (2010, p. 168), “grande parte dos negros escravizados utilizados nas mais diversas atividades da unidade pastoril era oriunda da região de Minas Gerais. Muitos deles foram trazidos também para o sul de Mato Grosso, sobretudo por ocasião do tráfico interno, a partir de 1850”. Ao tratar da sociedade de Santana do Paranaíba, acrescenta:

Numa rápida análise, o pequeno número de negros escravizados apresentados por Joaquim Francisco Mattos, no censo de 1872, pode ser considerado irrelevante, entretanto, se equiparado ao baixo índice populacional da região, ao tráfico intrarregional, ao movimento abolicionista e resistência ao cativo, percebe-se a tendência escravista de Santana do Paranaíba (CAMARGO, p. 169, 2010).

Porém, diante das informações de que dispomos sobre os dados demográficos, e mesmo as que apresentaremos em momento subsequente sobre a condição jurídica das crianças, pode-se afirmar que havia um número reduzido de escravizados já na segunda metade do século XIX.

A partir do quadro 3, por exemplo, vê-se que o número de mulatos, em 1872, era de 1.610, consideravelmente superior ao de brancos, que era de 838, ou seja, constatamos que as informações evidenciam a existência de relações inter-raciais que culminaram no nascimento de filhos *mulatos*. Camargo (2015), em sua tese de doutorado, ao utilizar uma tipologia

os projetos, mencionou os de nº 17 e nº 10, apresentados nos anos de 1870 e 1871, que favoreciam a liberdade da criança recém-nascida e previam a liberdade de crianças do sexo feminino (ARAÚJO, 2001, p. 44).

documental variada, como inventários *post mortem*, entre outras fontes, também apontou para a diminuição e o número reduzido de cativos na vila.

O que podemos observar na contagem das crianças escravas é que a maioria delas (94) foi citada entre 1843 e 1873, somente 10 crianças foram arroladas entre 1874 a 1883. A última referência encontrada nos inventários é de 1883. A partir de 1874, diminuiu o número de escravos adultos arrolados, bem como, o de crianças, e diminuiu também a identificação da idade dos escravos. O último inventário em que consta escravos adultos é de 1885. É importante ressaltar que, depois de 1883 até 1886 não foi citada nenhuma criança escrava, e poucos foram os escravos adultos arrolados também, demonstrando uma grande diminuição do uso da mão de obra escrava alguns anos antes da Abolição (CAMARGO, 2015, p. 148-149).

A comparação entre os dados populacionais apresentados permitiu-nos concluir que houve crescimento considerável da população geral, ainda que haja uma margem de erro, principalmente diante do fato de que durante esse período aconteceu a Guerra com o Paraguai (1864-1870). Esse aumento populacional não se deu entre os cativos, mas principalmente entre *mulatos* e livres. Ademais, pelos dados de Moutinho (1869, p. 116), entende-se que a população livre era 40% maior que a de cativos em 1862. A partir do censo de 1872 (HANEMANN, 2012, p. 96), essa diferença passou para 77,55%.

Dentro do nosso recorte temporal, ocorreu também um censo em 1890 (BRASIL, 1898), depois de findada oficialmente a escravidão no Brasil e o sistema de governo no país tornar-se República. No entanto, esse registro não foi preenchido com informações tão completas como o de 1872. No documento, constou que, em 1890, o Estado de Mato Grosso contava com 47.196 homens e 45.631 mulheres, totalizando 92.827 habitantes. Nesse período, o município de Santana do Paranaíba tinha os distritos de Paranahyba e Bahusinho, com população de 2.611 homens e 2.336 mulheres, totalizando 4.947 habitantes. Assim, em 18 anos, desde 1872 até 1890, a população aumentou 52,9%. No tocante às informações demográficas, constatamos, portanto, que houve novamente crescimento populacional em Santana nos anos de nosso estudo.

Tendo em vista os dados populacionais e a quantidade de mulheres, de forma a contribuir com informações dispostas em outra fonte, haja vista a quantidade de mães registradas nos assentos do Livro de Registros de Batismos nº2, apresentamos características como estado civil, naturalidade (quando informam) e condição jurídica. O ideal de mulher era a que contraía matrimônio, cuidava da família e do lar, era relegada ao ambiente doméstico, que passava a ser propriedade do marido ou do pai e a integrar o âmbito privado.

Mas, apesar desse “modelo”, sabemos pelas fontes que houve mulheres em Santana que não se enquadravam nessas características – é preciso considerar que havia as singularidades nas vivências femininas e no ambiente familiar. Enfim, discorreremos sobre as mães em Santana de Paranaíba, com base em alguns dados encontrados nos registros batismais da vila.

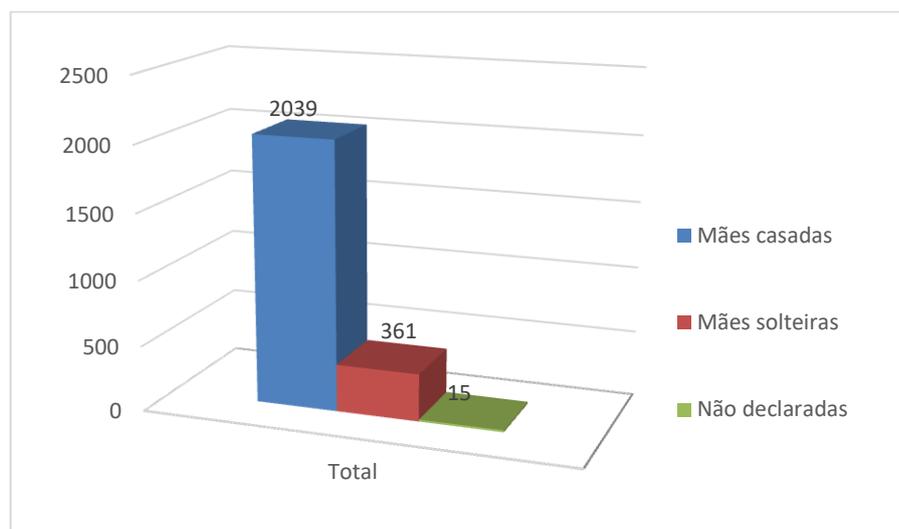
No que diz respeito ao estado civil das mães, observamos, pelo Gráfico 1, que, dos 2.415 batismos documentados, 2.039 são de mães (84,43%) que estavam acompanhadas dos pais (tendo ou não filhos legítimos); já 361 (aproximadamente 15%) eram mães solteiras (pois não se obteve informação sobre o pai da criança). Houve cerca de 15 filhos sem a informação da mãe (0,62%); desses, em 10 registros constava apenas o nome do pai de crianças especificadas como legítimas, e em 5 só havia informação sobre o pai, sem filiação legítima ou ilegítima, ficando essa campo em branco.

Entre as mães solteiras, havia cinco livres, 122 escravizadas, uma forra e nenhuma indígena. As 233 restantes são mães solteiras que não possuíam condição jurídica declarada. Entre as casadas, computamos oito livres, 94 escravizadas, uma forra e nenhuma indígena, restando 1.936 mães casadas que não apresentaram a declaração quanto à condição jurídica. Apesar de a grande quantidade de mães solteiras ou casadas não ter a declaração de sua condição jurídica, destacamos que, entre as solteiras, houve a predominância de mulheres escravizadas. Há também uma quantidade relevante de escravizadas casadas, mas em vista das mães livres, esse total é um pouco menor.

Assim, sobre os arranjos familiares dos escravizados, destacou-se um índice reduzido de legitimidade de crianças escravizadas. Os dados nos permitem analisar que:

O predomínio da maternidade africana interfere na organização formal das famílias, dizemos, diante da Igreja, dominada pela mãe escrava solteira que não nomeava o pai de seus filhos [...]. Prevalciam mães solteiras e pais desconhecidos, ou melhor, não registrados [...], bem diferente do que se verifica entre as mães livres, entre as quais prevaleciam filhos legítimos com suas famílias conjugais [...], famílias solitárias constituídas por mães solteiras e seus rebentos, sem a nomeação de seus pais (FRAGOSO; GUESES, 2014, p. 12).

Gráfico 1 – Estado civil das mães registradas nos assentos batismais (1855-1896)



Fonte: Livro de Registros de Batismos nº 2 (1855-1896), localizado na atual igreja matriz de Santana, na cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul. Elaborado pela autora.

Concernente às mães, observamos que 214 registros foram daquelas que tiveram proprietários(as), pois, em alguns registros, apesar de elas já não serem mais propriedade, constou o nome de seus antigos donos, dos quais 21 proprietários eram mulheres e 193 homens, em uma porcentagem de 9,8% para 90,2%. Constatamos, a partir desses dados que, mesmo perante a existência de mulheres como a de proprietárias de escravizados e escravizadas nesse período, também está em evidência uma discrepância entre a dimensão e o alcance do domínio masculino e feminino.

Acerca desses registros de filhos sem mães, no processo de investigação da fonte, encontramos alguns traços atípicos sobre a possibilidade de que, em alguns batizados, excluiu-se a origem materna, talvez pelo fato de a mãe ser escravizada e o pai participar de outro estrato social, isto é, ser proprietário da escravizada ou algum homem casado que tenha contraído relação ilícita.

Segundo a *Constituição Primeira*¹¹³, inclusive, quando o batizando não fosse legítimo, só constaria o nome dos pais no livro se fosse causa conhecida e não gerasse escândalo, do contrário, se houvesse perigo na declaração do nome do pai, então que constasse apenas o da mãe, mas se fosse incômodo para ambos, que não constasse nenhum. Ou seja, não eram raros os casos em que se escondia o nome de algum dos pais nos assentos batismais.

¹¹³ *CONSTITUIÇÕES primeiras*, TÍTULO XII, § 73.

Quando ocultado o nome da mãe, havia a possibilidade de que isso ocorresse para proteger sua reputação ou salvaguardar o pai, da mesma forma que ocultar o nome do pai poderia significar que se protegia a reputação ou o *status* social dele ou da mãe.

Alguns casos nos chamaram atenção e os evidenciamos por possuímos outras informações a partir das disponibilizadas por Camargo (2010; 2015), que realizou um estudo dos escravizados de Santana do Paranaíba, fazendo uso de uma série de fontes, como inventários *post-mortem*.

No Livro de Registros de Batismos nº 2 que analisamos, por exemplo, o menino Adão apareceu, pela primeira vez, batizado em 8 de setembro de 1862, sem informações da mãe, e no lugar do nome do pai está anotado “Januário e Mathias”, filho legítimo e apadrinhado por Quintino Garcia Leal e Ludevina de Jesus. Quintino apareceu na documentação analisada por Camargo como senhor de escravo (CAMARGO, 2015, p. 132).

Supomos o mencionado Januário foi Januário Garcia Leal, irmão de José Garcia Leal, figura que, como já tratamos no primeiro capítulo, constou em fontes e na historiografia como um “desbravador dos sertões”. Segundo o mito de origem da localidade, vieram quatro irmãos para a região que viria a ser chamada de Santana de Paranaíba. A hipótese é de que o menino cativo Adão, mencionado em assento batismal, seja o mesmo cativo de Januário Garcia Leal, apontado pelos dados analisados por Camargo como um menino crioulo escravizado de Januário Garcia Leal, que possuía, em 1868, a idade de 7 anos (CAMARGO, 2010, p. 180).

Se subtrairmos o ano em que Adão foi inventariado (1868) do ano em que foi batizado (1862), resulta-se na idade de 6 e não 7 anos. Porém, como no ato do batismo não se informou a data de nascimento, pode ser que o menino tenha nascido no ano anterior, mas foi batizado no seguinte (1862), pois, como vimos no capítulo anterior, dos 61 batismos que informam idade, poucos são realizados quando a criança possuía poucos dias ou meses de idade.

A seguir, voltamos nosso olhar para a infância e àquelas crianças batizadas em uma vila do interior de Mato Grosso, com população de não mais que 5.000 habitantes em fins do XIX, principalmente a partir dos dados sobre as mães e dos assentos batismais registrados no Livro de Registros de Batismos nº 2 da vila de Santana do Paranaíba.

3.3. A infância e o sacramento do batismo

Partindo dos dados presentes no Livro de Registros de Batismos nº 2 da Paróquia Santana do Paranaíba, nosso foco é analisar as informações sobre meninas e meninos

batizados, pois não consta o batismo de adultos. Para isso, é importante discorrermos sobre o que era infância e ser criança nos Oitocentos.

Trata-se de uma conceituação complexa, tendo em vista que, na sociedade ocidental, nem sempre existiu tal qual a compreendemos hoje. Não só é uma categoria diferente no decorrer do tempo e que variou de acordo com o lugar, mas que também adquiriu significações diversas em um mesmo tempo, de acordo com condições econômicas e sociais distintas (FRANCO, 2014, p. 37).

Philippe Ariès (1986), haja vista uma perspectiva histórica da infância, traçou um panorama dessa fase e da família na sociedade ocidental, explicando que nem sempre os limites entre as “fases da vida” foram demarcados de forma clara. A noção de infância foi deixando de compor um *status* um tanto obscuro para ter seus traçados mais bem definidos a partir do século XVI com a vinda da modernidade, sedimentando-se no século XVIII, quando houve mais “sensibilidade” por ela.

É nesse período que a criança passou a ser o centro do mundo familiar, a integrar de forma mais ampla o âmbito privado, havendo também uma preocupação com a sua educação e desenvolvimento, o que veio a se tornar um problema social no século XIX. Nas palavras do autor, “[...] a importância pessoal da noção de idade deve ter-se afirmado à medida que os reformadores religiosos e civis a impuseram nos documentos, começando pelas camadas mais instruídas da sociedade, ou seja, no século XVI, aquelas camadas que passavam pelos colégios” (ARIÈS, 1986, p. 30).

Ariès (1986, p. 275) acrescenta que, a partir da Idade Média, a função da família era a transmissão da vida, dos bens e do nome, mas ainda não predominavam laços com a sensibilidade, o que se sobressaiu nos tempos modernos, quando as pessoas se preocuparam com a escolarização de crianças e jovens. “A família deixou de ser apenas uma instituição do direito privado para a transmissão dos bens e do nome, e assumiu uma função moral e espiritual, passando a formar corpos e as almas” (ARIÈS, 1986, p. 77).

Acerca da iconografia das idades da vida entre o século XIV e XVIII, apresentou:

Primeiro, a idade dos brinquedos: as crianças brincam com um cavalo de pau, uma boneca, um pequeno moinho ou pássaros amarrados. Depois, a idade da escola: os meninos aprendem a ler ou seguram um livro e um estojo; as meninas aprendem a fiar. Em seguida, as idades do amor ou dos esportes da corte e da cavalaria: festas, passeios de rapazes e moças, corte de amor, as bodas ou a caçada do mês de maio dos calendários. Em seguida, as idades da guerra e da cavalaria: um homem armado. Finalmente, as idades sedentárias, dos homens da lei, da ciência ou do estudo: o velho sábio

barbudo vestido segundo a moda antiga, diante de sua escrivaninha, perto da lareira (ARIÈS, 1986, p. 39).

Ora, alinhavado a esse modelo, onde estaria representada a mulher? A não ser, como citou o autor, quando a menina passava à idade da escola e aprendia a fiar, pouco é tratado sobre as “idades da vida” da mulher, quais suas funções e papéis na sociedade. Ademais, Ariès (1986, p. 39) defende que essa representação não corresponde apenas às idades biológicas, mas também às funcionais.

A noção de infância nos trópicos e os limites etários, de acordo com Renato Franco (2014), ainda para o período colonial, teve uma posição ambígua e arbitrária. Em tese, iria até a adolescência: para os meninos, findava-se aos 14 anos e, para as meninas, aos 12, variando também de acordo com a condição de vida. Já segundo Miriam L. Moreira Leite (2001, p. 21), “[...] para o código filipino, que continuou a vigorar até o fim do século XIX, a maioria se verificava aos 12 anos para as meninas e aos 14 para os meninos, mas para a Igreja Católica, que normatizou toda a vida das famílias nesse período, 7 anos já é a idade da razão”.

Na obra *História das crianças no Brasil*, Mary Del Priore (1999, p. 12) destacou o traço particular do Brasil em relação a esse modelo de infância que predominou nos países ocidentais capitalistas da Europa que tiveram, principalmente no século XIX, a preocupação com escolarização e emergência da vida privada da criança. Segundo a autora, no Brasil, a preocupação maior era com a inserção da criança no mundo do trabalho, como pequenos trabalhadores, para que ajudassem a complementar a renda da casa, sendo pouca a preocupação com seus estudos, inclusive por parte do Estado, e, em especial, das famílias pobres.

Era uma sociedade escravista, na qual crianças brancas, e mesmo as negras e mulatas forras, às vezes, detinham o mando sobre aquelas que eram escravizadas; um país com desigualdades sociais e crianças fora do âmbito familiar, pela necessidade de trabalho. Qual era então a faixa etária de uma criança cativa? Para Gois e Florentino (2010, p. 185):

Entre os quatro e os 11 anos, a criança ia tendo o tempo paulatinamente ocupado pelo trabalho que levava o melhor e o mais do tempo, diria Machado de Assis. Aprendia um ofício e a ser escravo: o trabalho era o campo privilegiado da pedagogia senhorial. Assim é que, comparativamente ao que valia aos quatro anos de idade, por volta dos sete um escravo era cerca de 60% mais caro e, por volta dos 11, chegava a valer até duas vezes mais. Aos 14 anos a frequência de garotos desempenhando atividades, cumprindo tarefas e especializando-se em ocupações era a mesma dos escravos adultos. Os preços obedeciam a igual movimento.

Havia uma multiplicidade de padrões familiares no Brasil e, conseqüentemente, a condição da infância também variava. Miriam L. Moreira Leite, ao tratar da infância no século XIX, pontuou que “o estudo da criança no século XIX é dificultado pela escassez de estudos de demografia histórica” (LEITE, 2001, p. 20).

Essas informações sobre infância e faixa etária nos Oitocentos permitiram-nos visualizar traços do contexto histórico e características do período em que estavam inseridas as crianças. Dessa forma, ressaltamos a seguir dados sobre as crianças e mães de Santana do Paranaíba, objetos de análise de nossa pesquisa, e, posteriormente, com base nessas informações, extraímos a taxa de legitimidade e ilegitimidade no período em que se apresentou o Livro de Registros de Batismos nº2 (1855-1896). Afinal, é a partir dos assentos que observamos aspectos do contexto social e mesmo religioso em que se encontravam a vila e seus moradores.

Sobre os sacramentos ministrados pela Igreja Católica, compreende-se, como o primeiro, o Batismo, seguido pela Confirmação, Eucaristia, Penitência, Extrema Unção, Ordem e Matrimônio¹¹⁴. O batismo, que aqui nos interessa, tinha a função de apresentar e iniciar o neófito na vida religiosa e também valia como forma de reconhecimento social (CAMPOS; FRANCO, 2004, p. 22).

Segundo as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, o papel do sacramento era purgar o batizando dos pecados originais, abrindo-lhe o reino dos céus, e se ele viesse a falecer após o batismo, este sacramento lhe conferiria a salvação da alma, caso não possuísse algum pecado mortal¹¹⁵. Para isso, era importante que as crianças fossem batizadas prioritariamente pelos párocos (do contrário, só em última instância) até oito dias após seu nascimento, e se os moradores tivessem dificuldade de ir à matriz da paróquia, o sacramento devia ser ministrado em capelas, contanto que houvesse uma pia batismal¹¹⁶.

Esse sacramento, em uma sociedade cristianizada, marcava o início da vida social e religiosa da criança, que, caso morresse antes dos sete anos, tornar-se-ia um anjo, mas, do contrário, sua alma estaria ameaçada da “morte eterna” (FRANCO, 2014, p. 75). Era essa prática um importante sacramento para os membros do catolicismo. Já o batismo de adultos¹¹⁷ deveria ocorrer por livre arbítrio destes e era preciso que tivessem a iniciação na educação cristã, completado a catequese, que se redimissem dos seus pecados e se comprometessem a não pecar mais (CAMPOS; FRANCO, 2009, p. 33).

¹¹⁴ *CONSTITUIÇÕES primeiras*, TITULO IX, § 28.

¹¹⁵ *CONSTITUIÇÕES primeiras*, TITULO X, § 34.

¹¹⁶ *CONSTITUIÇÕES primeiras*, TITULO XI, § 36; 37; 38.

¹¹⁷ *CONSTITUIÇÕES primeiras*, TITULO XIV, § 47.

O batismo era registrado na paróquia e, de certa maneira, legitimava a união entre homens e mulheres por apresentar os dados de casais que batizavam seus filhos; de forma indireta, também apontava para a ilegitimidade, por constarem informações sobre os filhos naturais que, muitas vezes, só tinham o registro do nome da mãe, e poderiam ser fruto de uma relação não matrimonial, portanto, não sacramentada pela Igreja Católica. O “[...] batismo, portanto, aparece como um rito de iniciação e de passagem, responsável por inserir o neófito ao universo religioso católico e torná-lo apto como os demais a desfrutar dos benefícios espirituais que esta prática lhes proporcionava” (NOGUEIRA, 2017, p. 83).

A cerimônia era conduzida e deveria ser ministrada pelo pároco, mas em caso de necessidade, poderia se realizar por meio de outra pessoa, seja outro sacerdote ou membro de um escalão mais baixo que o clérigo, como diáconos, parteiras ou algum familiar.

O rito iniciava-se quando o pároco lavava as mãos em água natural, vestido de sobrepeliz (bata litúrgica) e estola roxa (faixa de tecido): verificava qual era o nome da criança e quem eram os padrinhos que iam “responder em seu nome e fazer por ela as promessas” (CAMPOS; FRANCO, 2004, p. 26). Os padrinhos, que serviriam como representantes do batizando, profeririam respostas às perguntas feitas pelo pároco quanto à fé cristã. Salientamos que os padrinhos tinham importante função por constituir um parentesco espiritual com o afilhado, “tutela espiritual do neófito e o compromisso de o fazer crescer na fé cristã” (CAMPOS; FRANCO, 2004, p. 35).

É de nosso conhecimento, por meio de leituras de pesquisas historiográficas que abordaram o compadrio, que há uma multiplicidade de enfoques acerca do apadrinhamento, como uma relação e laço familiar, redes de alianças legitimadas a partir do sacramento batismal, entre outras possibilidades de análise. Segundo Peraro (2001, p. 181):

O sacramento do batismo possibilitava a ampliação do círculo de parentesco entre pessoas das mais variadas classes sociais, ao tempo em que reforçava os vínculos entre indivíduos de uma mesma família. Em uma sociedade escravista, como a de Mato Grosso, o parentesco espiritual permitia uma aproximação entre livres e escravos, assim como entre homens de posse e livres pobres.

Já para os cativos, os laços de compadrio poderiam servir para uni-los ou como artifício para fazer parentes e famílias (GOES; FLORENTINO, 2002, p. 183).

No ritual do batismo, benzia-se a água na pia batismal em que imergia a criança, com a boca para baixo, uma só vez e de forma rápida, devido ao perigo¹¹⁸. Havia três formas de batizar o neófito com água: por imersão, infusão e aspensão, sendo que “com o tempo, porém, dado à facilidade de administração, o batismo por infusão, isto é, derramar a água na cabeça do batizando, foi ocupando o lugar da imersão” (CAMPOS; FRANCO, 2004, p. 28). A água era a matéria com que se fazia o batismo pelo pároco, que proferia as palavras: “ego te baptizo in nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti”; ou em vulgar: “eu te baptizo em nome do Padre e do Filho e do Espírito Santo”¹¹⁹.

O Concílio de Trento estabeleceu normas para os registros de batismos e para a organização dos dados dos assentos paroquiais. Segundo esse documento, as paróquias deveriam ter um livro encadernado e enumerado, à custa da Igreja, que valia tanto como a memória religiosa quanto como um documento de identificação (CAMPOS; FRANCO, 2004, p. 35). Ele registrava: “data do evento, nome completo do batizando, nome dos pais, filiação legítima ou ilegítima, local de residência dos pais ou responsáveis, o nome de pelo menos um padrinho (melhor dois) e a assinatura do sacerdote” (BASSANEZI, 2011, p. 147).

Em nossa pesquisa, levantamos o vocabulário e termos característicos usados nos livros de batismos e destacamos as nomenclaturas: *legítimos, expostos ou enjeitados, natural e ilegítimo*. De início, “legítimo” refere-se à criança “[...] concebida a partir de uma relação de casamento legalizada pela Igreja, portanto com pais ligados pelo laço do matrimônio. Os nascidos legítimos aparecem nos registros com os respectivos nomes do pai e da mãe, diferentemente da categoria dos naturais” (NOGUEIRA, 2017, p. 93).

Já o recém-nascido abandonado em *rodas de expostos*, nas ruas, portas de casas e igrejas, no lixo ou outra opção, era chamado de “exposto” ou “enjeitado”. Sobre a origem e o significado das *rodas de expostos*, menciona-se que:

[...] O nome da roda provém do dispositivo onde se colocavam os bebês que se queriam abandonar. Sua forma cilíndrica, dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa, o expositor depositava a criancinha que enjeitava. A seguir, ele girava a roda e a criança já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta para avisar a vigilante ou rodeira que um bebê acabava de ser abandonado e o expositor furtivamente retirava-se do local, sem ser identificado (MARCILIO, 2016, p. 55).

¹¹⁸ *CONSTITUIÇÕES primeiras*, TITULO XII, § 41.

¹¹⁹ *CONSTITUIÇÕES primeiras*, TITULO X, § 33.

Não apareceram no Livro de Registros de Batismos nº 2 informações sobre essas crianças, mas indagamos se de fato não houve as que foram abandonadas pelos pais e ficaram à mercê dos cuidados de terceiros, sejam famílias substitutas, sejam instituições especializadas. Além disso, não encontramos em Santana do Paranaíba informações de espaços que cuidavam de crianças abandonadas ou de órfãos. Ao que tudo indica, também não havia *roda de expostos*, afinal, eram poucas as que existiam pelo país e, normalmente, localizavam-se em capitais ou em grandes cidades.

Esse sistema era notório, pois, além de a roda de expostos garantir que o expositor se mantivesse no anonimato, não deixava as crianças sujeitas à “fome, [...] [ao] frio ou mesmo [a serem] comida[s] por animais, antes de serem encontradas e recolhidas por almas caridosas” (MARCILIO, 2016, p. 52).

Já os filhos “naturais” eram os gerados fora do matrimônio sacramentado pela Igreja Católica, por isso considerados frutos de relação ilícita e o filho, ilegítimo. Entretanto, se pais que mantivessem relações consensuais não sacramentadas desejassem, poderiam se casar e legitimar o filho. Isso, porém, não ocorria para todas as crianças ilegítimas, já que muitas eram frutos de envolvimento esporádicos ou de casos adúlteros, relações de senhores com escravizadas, entre outros.

Segundo Del Priore (2009, p. 69), eram tidos como filhos ilegítimos aqueles “gerados fora do matrimônio e, portanto, não considerados fadados à glória de Deus e de sua Igreja, que via na reprodução biológica a multiplicação de fiéis”. Já os de mães solteiras eram considerados como “‘naturais’ e reconhecidos como filhos ‘de pai incógnito’” (DEL PRIORE, 2009, P. 69).

Assim como Peraro (2001), dispomos de três categorias de filhos naturais, que também observamos no livro nº 2:

- O natural escravo, filho de mãe escrava e, como decorrência, herdeiro dessa mesma condição social;
- o natural forro, filho de mãe escrava, o qual, por ocasião do batismo, ganhava a liberdade. Apesar do estatuto de *forro*, não deixava de ser um filho natural;
- o natural livre, filho de mãe de condição não identificada, mas que se supõe fosse livre, dado não constar nas atas referência alguma que leve a pesar o contrário (PERARO, 2001, p. 85).

No entanto, de acordo com Bassanezi (2011, p. 194), além dos filhos naturais, há também outras categorias de filiação das crianças ilegítimas, concebidas fora do casamento oficial, que são os chamados filhos espúrios: adúlterinos (em que um dos pais, ou mesmo os

dois, era casado com outra pessoa), sacrílegos (filhos de padres), incestuosos (filhos gerados de uma relação consanguínea) e incógnitos. Essas diferenciações também foram apontadas por Pereira (2004), baseada em estudos recentes sobre a ilegitimidade. Segundo a autora, eram:

[...] Intitulados como *naturais* aqueles filhos cujos pais não tinham qualquer impedimento legal ou de afinidade para se unirem. A esses filhos, a legislação civil garantia os mesmos direitos aos bens e à sucessão que tinham os filhos legítimos. Tratamento distinto recebiam os filhos espúrios – incestuosos, adulterinos ou sacrílegos –, cuja origem do nascimento significava um impedimento legal e moral para seu reconhecimento e posterior sucessão dos bens dos pais (2004, p. 2-3).

Ademais, o papel dos padres era importante para pensar um vocabulário social de cor¹²⁰ (MATTOS, 1998) e seus registros nos dão subsídios para “conhecer profundamente os fiéis e as hierarquias locais, mas também, com a pena na mão, explicitar ou omitir informações, inclusive qualidades de cor” (AGUIAR; GUEDES, 2016, p. 104).

O vocábulo de cor era polissêmico: não raro, eram omitidos da documentação, principalmente na segunda metade do século XIX. A par desse fato, um processo de racialização, que começou no século XVIII, fez se omitir a cor em registros paroquiais, entre eles os batismos (GUEDES, 2014, p. 341):

Embora os significados dessas expressões variem para cada época e lugar, há um afastamento gradativo do passado escravo expresso na cor, o que implica dizer que se vão modificando com o tempo os espaços de (re) inserção social e as *qualidades* (preto/negro, pardo) alteraram-se em uma família ao longo das gerações. Obviamente, isso não elimina a distinção entre livres, libertos e escravos, mas ressalta a distinção entre forros e descendentes, em termos de distanciamento da escravidão. Em suma, a mobilidade social é geracional e, por conseguinte, de âmbito familiar (GUEDES, 2008, p. 59).

Pela análise do Livro de Registros de Batismos nº 2 da Paróquia de Santana do Paranaíba, identificamos a variação de alguns termos empregados, por exemplo, quanto à naturalidade africana, como Angola, Africano, Congo e por vezes o termo pardo, mas é necessário pontuar que pouco apareceu definição da cor: mesmo aquelas crianças “brancas”

¹²⁰ Acerca do vocabulário de cor, Paiva (1998) analisou o significado de termos associados à escravidão e à mestiçagem que, entre os séculos XVI e XVIII, estiveram presentes, mas que alguns reverberam até os dias atuais, quando usados nas identificações e continuidades. Também tratou das rupturas no uso de alguns termos desse vocábulo, ver: PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015; Já nos Oitocentos, constatamos para leitura e estudo: MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

não foram identificadas como tal. Em geral, elas não tinham a atribuição de cor, o que demonstrou certa negligência dos párocos em atestar todas as informações ou um silêncio sobre essa característica. Também foram empregados algumas vezes aos escravizados os termos “mina”, “de nação”.

Ainda sobre a organização dos livros paroquiais, no caso de Santana do Paranaíba, os livros de batismo eram mistos, uma vez que não estavam divididos entre livres e cativos, talvez por opção dos padres que realizaram os sacramentos ou durante a transcrição, quando o padre Agostinho Colli pode ter inserido no mesmo livro todos os batismos do período de 1855 a 1896.

Notamos que, às vezes, seguiram-se em várias páginas quatro batismos em cada uma de determinado ano. Também há momentos em que, entre os quatro batismos de uma página, algum é de pardo ou escravizado de ano anterior ou posterior. Por isso mesmo as datas nos registros batismais não são sequenciais e podem ter sido inseridas posteriormente ao momento do batismo.

Dentre os registros de 2.415 assentos batismais, entre livres e escravizados, há indícios mínimos de indígenas nessas fontes (apenas dois batismos), o que não significa que não existiam, mas sim que há possibilidades de terem tido seus nomes e etnias adulterados, como já frisamos no primeiro capítulo.

De forma geral, levantamos informações sobre a data do batismo; lugar onde foi registrado e o nome do pároco que o ministrou; dados da criança batizada, como sexo, idade, naturalidade, se em alguma ocasião apareceu ou não condição jurídica e se é filho ilegítimo ou não, nome, naturalidade, se foi ou não informada a condição jurídica dos pais; nome, naturalidade e talvez a condição jurídica dos padrinhos.

Estudando o mesmo período de nosso estudo, Peraro (2001, p. 126) demonstrou o alto índice de ilegítimos (43,5%) em Cuiabá, ao analisar os registros de batismo da Paróquia Bom Jesus, de Cuiabá, entre 1853 e 1890. Da mesma maneira, na segunda metade do século XIX, entre 1877 e 1892, Nogueira (2017, p. 105) constatou que em Santa Rita de Nioac também foi alto o índice de ilegitimidade (48%).

São poucos, contudo, os trabalhos sobre legitimidade e ilegitimidade a partir de livros de batismos celebrados nas paróquias da Província de Mato Grosso, e no momento só dispomos do conhecimento desses dois apresentados e de Sena (2013, p. 212), que estudou os batismos da freguesia Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque, entre os anos de 1853 e

1862, e informou que havia na localidade 51,8% de batizados naturais e 6,5% de pais incógnitos.

Assim, embora não possamos ser conclusivas quanto à ilegitimidade na vila estudada em todo o século XIX, os dados de batismos que consultamos indicam que Santana do Paranaíba parece ir em sentido contrário de outras paróquias estudadas da província na segunda metade do século XIX, pois não é elevado o número de ilegítimos (aproximadamente 15%). Isso nos remete ao fato de que não podemos generalizar situações e homogeneizar características, visto que cada localidade pode ter sua peculiaridade.

Entre os sacramentos, a maioria das crianças não recebeu o batismo em idade avançada e a predominância é de legítimos; o índice de mães casadas é maior (ou seja, a maior parte delas vivia em união estável sacramentada pela Igreja Católica¹²¹). Como demonstraremos no decorrer do tópico seguinte, a maioria das crianças legítimas possuía tanto pai como mãe livres, ou seja, eram também livres.

Por essas e outras informações, levantamos a possibilidade de que a população de Santana do Paranaíba dava importância às práticas sacramentadas pela Igreja, apesar de isso poder demonstrar uma mescla entre o profano e o sagrado, que, como vimos, não era exclusiva da vila de Santana ou mesmo de Mato Grosso.

Uma vez que discorreremos sobre as características da fonte, agora estudaremos o conjunto de seus dados a fim de analisar informações sobre as crianças legítimas e ilegítimas.

3.4. Meninas e meninos de Santana do Paranaíba: legitimidade e ilegitimidade nos registros batismais

De modo geral, sobre a quantidade de batismos, a primeira informação aqui tratada diz respeito à diferença por sexos, posto que, do total de 2.415 batizados, foram registrados 1.260 de meninos e 1.155 de meninas. Não há desequilíbrio entre os sexos dos batizados, pois a diferença entre o número de meninos e meninas variou pouco, sendo o deles relativamente mais acentuado. Também salientamos que nenhuma criança tem o registro do sobrenome e há um número baixo da presença de pessoas estrangeiras entre os assentos batismais, todas africanas e, considerando-se o Livro de Registros de Batismos nº 2, todos os estrangeiros africanos eram escravizados.

¹²¹ O Registro Civil foi regulamentado em cartórios no Brasil e normatizou atividades como registros de nascimento, casamento e óbito a partir de 1874, com o Decreto Lei nº 5.604, de 25 de abril de 1874 (BRAZIL, 1875, p. 434).

Nogueira (2017, p. 22) atestou que, em todo o livro de batismo analisado em Santa Rita de Nioac, houve nove assentos em que estiveram presentes pessoas descritas como paraguaios(as) e ainda mencionou nomes em espanhol, o que demonstrou a existência de pessoas advindas das repúblicas vizinhas. Todos esses estrangeiros, inclusive, eram mulheres (NOGUEIRA, 2017, p. 104).

Informações sobre a presença estrangeira também podem ser lidas no estudo de Peraro (2001), que informou que, pela análise dos censos de 1872 e 1890, a presença de estrangeiros era mínima na Paróquia Senhor Bom Jesus de Cuiabá (PERARO, 2001, p. 94). aliás, a partir do censo de 1890, vê-se que não há dados de estrangeiros na paróquia mencionada. Porém, pelo censo de 1872:

[...] Dos 81 estrangeiros registrados na paróquia Senhor Bom Jesus, 52 eram oriundos da África, sendo 37 homens e 15 mulheres, segundo o censo, todos livres. A seguir, da Itália e Paraguai, em número de nove e sete pessoas, respectivamente, todos do sexo masculino. Franceses, portugueses e bolivianos tiveram presença insignificante (PERARO, 2001, p. 98).

Já pelos livros de batismos da Paróquia Senhor Bom Jesus de Cuiabá, analisados por Peraro (2001), nota-se que a autora não apresentou a existência de estrangeiros.

Essas informações são ainda mais elucidativas sobre a diferença de Santana do Paranaíba na medida em que, na segunda metade do século XIX, apresentou-se, entre os assentos batismais, pouca informação que remetesse à presença estrangeira, nenhuma paraguaia, mas alguns nomes espanhóis talvez denunciem a existência de pessoas de países vizinhos, o que não podemos confirmar.

Os dados que encontramos acerca dos estrangeiros em Santana, presentes no censo de 1872 (BRASIL, 1874, p. 28), especificam que havia o total de 100 indivíduos: os estrangeiros livres e de procedência africana eram 42 homens livres, 24 mulheres livres; já os 34 restantes eram cativos (de naturalidade também africana). Havia ainda entre os cativos 22 homens e 12 mulheres. No Livro de Registros de Batismos nº 2, que tem o recorte temporal de 1855 a 1896, há também estrangeiros de procedência africana.

Havia três mães com nome acompanhado do termo *Angola*¹²², e contamos 20 pais cujos nomes foram incorporados identificações como africano, Angola ou “de nação”¹²³,

¹²²Livro de Registros de Batismos nº 2...1857, p. 27; 1863, p. 93; 1864, p. 103.

¹²³ Sobre os pais de procedência estrangeira, não temos dados para afirmar se algum nome dos 20 que constam estão repetidos, por isso foram todos aqui mencionados, sendo eles: Livro de Registros de Batismos nº 2.1857, p. 23; 1857, p. 24; 1857, p. 27; 1857, p. 28; 1858, p. 30; 1858, p. 40; 1862, p. 79; 1863, p. 82; 1864, p. 99; 1864, p.

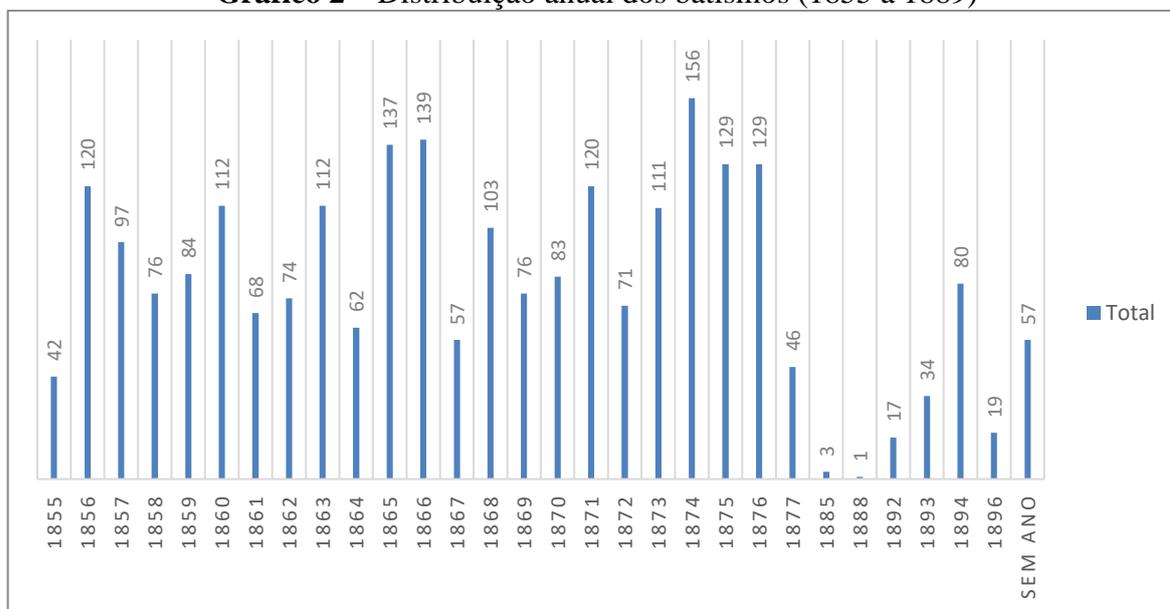
assim como a indicação de cinco padrinhos com procedências entre Angola, mina, Congo e “negro da África”¹²⁴. Nenhuma criança ou madrinha mostrou essa informação. Ocorreu, além disso, que, nos assentos dos estrangeiros africanos, o movimento foi de identificação do nome de batismo, depois sua procedência, condição jurídica como “escravo(a)”, nome e sobrenome do proprietário.

Ainda sobre as informações gerais presentes na fonte dos assentos batismais, do conjunto de batismos, houve 57 registros que não indicaram o ano do sacramento, por isso os computamos como “sem ano”. Além disso, não foi possível traçar um perfil etário, já que na maior parte dos batismos não é informado o ano, mês e dia de nascimento do batizando. Somente 61 deles têm o registro da idade.

Um maior número de informação sobre a idade dos batizados foi registrado após 1870, e mais da metade traz que tinham menos de dois anos de idade. Mas, se considerarmos que a Igreja Católica orientava que batizassem as crianças até oito dias após seu nascimento¹²⁵, computamos apenas quatro registros anteriores ao oitavo dia.

A seguir, apresentamos um gráfico sobre o movimento do número de batismos de meninos e meninas por ano, entre 1855 e 1896.

Gráfico 2 – Distribuição anual dos batismos (1855 a 1889)



Fonte: Livro de Registros de Batismos nº 2 (1855-1896), localizado na atual igreja matriz Santana, na cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul. Elaborado pela autora.

103; 1865, p. 119; 1865, p. 120; 1866, p. 124; 1855, p. 170; 1871, p. 178; 1871, p. 185; 1872, p. 197; 1872, s/p; 1872, p. 199; 1872, p. 203.

¹²⁴ Livro de Registros de Batismos nº 2... 1857, p. 27; 1859, p. 40; 1859, p. 45; 1860, p. 59; 1870, p. 176.

¹²⁵ CONSTITUIÇÕES primeiras, TÍTULO XI, § 36.

Justiniano Augusto de Sales Fleury (1925, p. 33) destacou que houve um fluxo migratório de mineiros e paulistas para Santana do Paranaíba no ano de 1844, o que incrementou a população da localidade e pode ter colaborado para a elevação de freguesia à vila, como vimos no primeiro capítulo. Não sabemos se até 1855 houve variações no índice de batismos, mas a partir de então atestamos o aumento desse sacramento, bem como nos anos seguintes à elevação de Santana a vila em 1857.

Outros dados que apontam para o aumento da população e para possíveis migrações foram apresentados por Lucidio (1993). Para ele, o crescimento da população se deu pelas migrações de províncias vizinhas,

[...] Uma vez que é praticamente impossível que a população local tivesse sido capaz de se reproduzir a ponto de se setuplicar em um espaço de tempo tão exíguo (20 anos). Está-se, assim, analisando um fenômeno típico de ocupação de fronteira com entradas significativas de novos contingentes humanos (LUCIDIO, 1993, p. 73).

Lucidio (1993) acrescenta que a corrente migratória para Santana do Paranaíba se deu, primeiro, em 1830, e depois, “novos povoadores fundadores” saíram de São Paulo, Minas Gerais e Goiás e se expandiram para Santana a partir de 1850. Concluimos, pois, que o aumento da população em Santana, entre 1862 e 1872, além do acréscimo na população livre, foi consequência da migração de trabalhadores livres das províncias vizinhas, como apontado no primeiro capítulo, e do aumento no valor da mercadoria cativa após a Lei Eusébio de Queiróz, que pode ter estimulado o uso de mão de obra livre.

Ou seja, deparamo-nos, assim como Silva (2014), com o contexto de maioria de trabalhadores livres em Santana do Paranaíba. Para a autora, “o trabalho livre veio preencher a lacuna da escassez de mão de obra escrava devido ao seu alto valor, e o reduzido número de escravos nos inventários analisados vem reforçar essa afirmação” (SILVA, 2014, p. 62), ainda que na vila fosse exercida a escravidão.

A partir desse período, indagamos se a Guerra com o Paraguai teria influenciado o batismo de crianças na vila de Santana. Yamashita (2009), que estudou a documentação eclesiástica em Mato Grosso e Cuiabá, asseverou que:

[...] Na segunda metade do século XIX, a província de Mato Grosso foi acometida por várias situações que podem ser denominadas catastróficas, situações essas que alteraram a vida da população mato-grossense, tanto econômica como socialmente. Os principais acontecimentos relacionados e

denominados de catastróficos foram a Guerra com o Paraguai, a enchente de 1865 e a epidemia de varíola. Se até então era difícil para a população pobre arcar com o ônus de um processo eclesiástico, neste período conturbado e de extrema carestia na província mato-grossense, as dificuldades para arcar com esses custos eram ainda maiores [...] (YAMASHITA, 2009, p. 255).

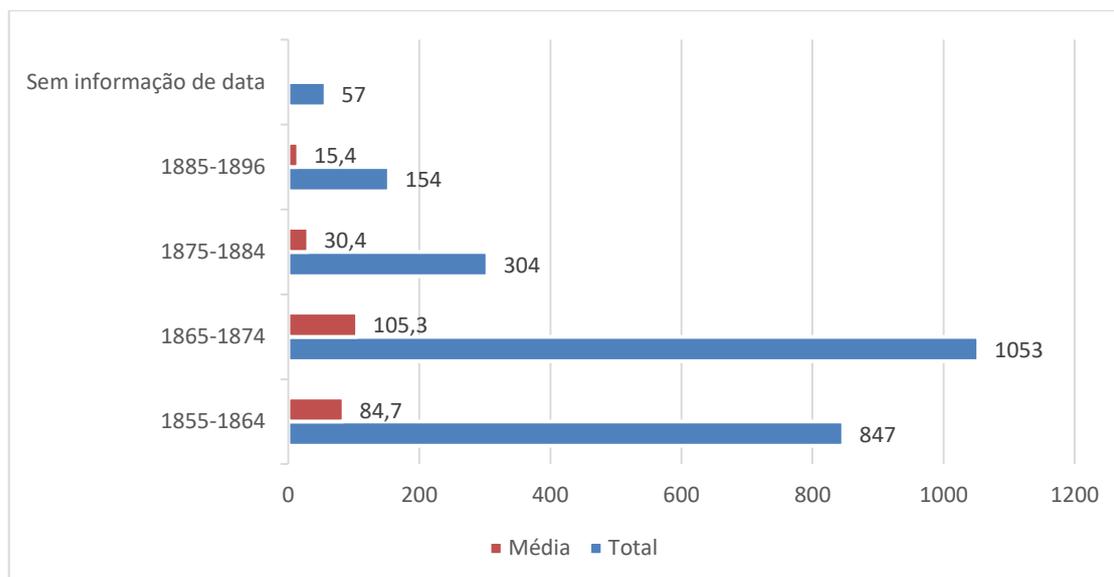
Na província como um todo, e na capital Cuiabá, eram notáveis os efeitos da Guerra com o Paraguai. Todavia, os impactos foram indiretos. Isso porque Santana do Paranaíba tinha localização estratégica, tendo sido considerada entreposto comercial, haja vista sua proximidade com o destacamento do Piquiri e sua vocação como lugar de passagem de militares, por estar no trajeto da estrada do Piquiri, ligando Goiás e São Paulo.

Por outro lado, apesar da proliferação de varíola e cólera em Mato Grosso, após 1867, como apontou Marlene M. Vilela (2001, p. 27), em Santana não encontramos informação de pessoas afetadas por essas doenças na documentação que consultamos, como o foi em Cuiabá, por exemplo. As fontes de que dispomos não mencionam as incidências das doenças na vila e mesmo a média de batismos observados nas análises de dados do Livro de Registros de Batismos nº2 não demonstrou queda no número de nascimentos e batismos no período.

Destacamos aqui algumas observações: entre 1855 e 1873, anos precedentes e posteriores à Guerra com o Paraguai (1864-1870), observamos que o conflito bélico pouco interferiu no índice de batismos de crianças, pois, mesmo com Santana figurando como entreposto comercial e lugar de passagem, sua população manteve ritmo de batismos equilibrado.

Também constatamos o aumento no índice de batismos, em 1874, de 156 assentos. Ou seja, a guerra alterou positivamente esse registro, possivelmente pelas migrações, o que se justifica pelo aumento populacional.

Gráfico 3 – Médias decenais de batismos na vila de Santana do Paranaíba (1855-1896)



Fonte: Livro de Registros de Batismos nº2 (1855-1896), localizado na atual igreja matriz de Santana, na cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul. Elaborado pela autora.

Ao verificar o terceiro e o quarto períodos decenais, lê-se que a quantidade de assentos se reduz em comparação com a dos dois primeiros períodos (304 e 154, respectivamente). Esse movimento justifica-se pelos anos em que não foram encontrados registros de batismo, conforme mostramos no Gráfico 2.

De 1855 a 1877, localizamos registros em todos os anos. Já a partir de 1878 até 1884, não houve registros, bem como em 1886 e 1887 e de 1889 a 1891, justificando a queda na média de batismos. Inferimos, então, que isso pode ter acontecido devido à ausência de padres na paróquia local, o que infelizmente não podemos confirmar por não localizarmos documentação que comprove essa hipótese. Outra questão importante a se destacar refere-se ao período de 1864 a 1874, em que há alto número de batismos, principalmente em 1865 e 1866, cujo aumento chegou a 20,6%.

Esse crescimento pode ser compreendido a partir de um movimento migratório, como já mencionamos, possivelmente depois de Santana do Paranaíba ser elevada à categoria de vila em 1857, graças a sua proximidade com o destacamento do Piquiri. A região não era só de comércio, principalmente de gado, como vimos em Lucídio (1993), mas também foi impactada pela condição de fronteira da Província de Mato Grosso. Portanto, o movimento populacional não se deu apenas pela presença de tropeiros e comerciantes, mas ainda de soldados.

Gráfico 4 – Filiação dos batizados na vila de Santana do Paranaíba (1855-1896)



Fonte: Livro de Registros de Batismos nº 2 (1855-1896), localizado na atual igreja matriz de Santana, na cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul. Elaborado pela autora.

O total de registros de batizados indicado no Gráfico 4 é de 2.415, distribuídos em: 2.034 legítimos, 318 naturais e 58 ilegítimos, correspondentes à porcentagem de aproximadamente 85%, 13% e 2%, respectivamente. Dessa forma, constatamos que o índice de ilegitimidade computado em Santana foi de aproximadamente 15%. Em um primeiro momento, esse dado parece não se destacar, mas, mesmo que não seja elevado, deve ser considerado. Salientamos que o último batizado de filho ilegítimo ocorreu em 1876 e que a maior parte dessas crianças foi batizada antes de 1870.

Com a finalidade de investigar a condição jurídica dessas crianças, isto é, quantas eram escravizadas e livres, tomamos como base as informações, inicialmente, sobre a condição jurídica das mães de filhos legítimos, ilegítimos e naturais, já que, para os filhos, essa informação não foi registrada de forma direta.

Destacamos que não computamos quantas mães apareceram mais de uma vez, pois os dados dispostos pelos párocos nos registros são insuficientes, uma vez que muitas mulheres não tinham sobrenome, principalmente as escravizadas, assim como não há informações sobre seus proprietários e outros dados que nos permitiriam confirmar se se tratava ou não da mesma pessoa.

Quadro 4 – Condição jurídica das crianças batizadas apresentada a partir da condição jurídica da mãe, entre 1855 e 1870

Período	1855 a 1870											
	Cativa			Forra			Liberta			Livre		
Condição jurídica da mãe												
Quantidade	195			2			10			1265		
Filiação do filho	Legítimo	Ilegítimo	Natural	Legítimo	Ilegítimo	Natural	Legítimo	Ilegítimo	Natural	Legítimo	Ilegítimo	Natural
Quantidade	82	12	101	0	0	2	4	1	5	1128	17	120
Total de batismos: 1.472												

Fonte: Livro de Registros de Batismos nº 2 (1855-1896), localizado na atual igreja matriz de Santana, na cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul. Elaborado pela autor.

A partir das informações que dispomos no quadro, observamos, entre 1855 e 1870, o total de 1.472 batismos na vila. Desse número, sobre a condição jurídica das mães, 195 são filhos de escravizadas, as quais tinham 113 filhos ilegítimos (soma de filhos naturais e ilegítimos); dois são filhos de forras, mesmo número de naturais; 10 têm mães libertas (antes escravizadas, posto que em alguns casos houve referência ao proprietário ou, em outros, à frente do nome da mãe está escrito *criola*, ou *livre na pia*), sendo que seis delas possuíam filhos ilegítimos (soma de filhos naturais e ilegítimos); nenhuma mãe indígena. O restante dos 1.265 registros refere-se àquelas que não declararam a condição jurídica, por isso mesmo são consideradas livres, das quais 137 possuíam filhos ilegítimos. Esses registros de filhos ilegítimos, entre 1855 e 1870, totalizam 258.

A partir dessas informações, atestamos que, se de 1855 até 1870, houve 195 mães escravizadas do total de 1.472 assentos de batismo, então essa era a quantidade de filhos também cativos, já que nenhuma dessas crianças constou como *liberta na pia*. Ademais, se a soma de mães livres, forras e libertas totalizava 1.277, então significa que há 73,5% de mães livres a mais do que a de mães cativas nesse período.

Quadro 5 – Condição jurídica das crianças batizadas apresentada a partir da condição jurídica da mãe, entre 1871 e 1896

Período	1871 a 1896											
Condição jurídica da mãe	Cativa			Forra			Liberta			Livre		
Quantidade	33			0			3			892		
Filiação do filho	Legítimo	Ilegítimo	Natural	Legítimo	Ilegítimo	Natural	Legítimo	Ilegítimo	Natural	Legítimo	Ilegítimo	Natural
Quantidade	13	3	17	0	0	0	2	0	1	805	25	62
Total de batismos: 928												

Fonte: Livro de Registros de Batismos nº2 (1855-1896), localizado na atual igreja matriz de Santana, na cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul. Elaborado pela autora.

Posteriormente, isto é, entre 1871 e 1896, houve 928 batismos de crianças na vila. Dessa quantidade, 33 eram filhos de escravizadas, sendo 20 a soma de filhos ilegítimos e naturais; nenhuma mãe forra; três libertas (ex-cativas), com um filho natural; e nenhuma mãe indígena. Sobre as demais, 892, consta em branco o campo destinado à descrição da condição jurídica da mãe, o que nos faz supor serem livres, sendo que 87 tinham filhos ilegítimos. Totaliza-se, assim, 108 o número de filhos ilegítimos durante o período mencionado.

De todo modo, a partir de 1871 aparecem apenas duas crianças *livres na pia*. E, apesar das lacunas do livro quanto à cor/raça, como apontado anteriormente, e de os registros não serem exatos, chegamos às condições jurídicas dos filhos por meio das de das mães.

É possível depreender ainda que, de 1871 a 1896, do total de 928 crianças registradas em assentos batismais, 33 tinham mães escravizadas, sendo que duas crianças foram libertas na pia. Tendo em vista que este é um contexto após a Lei do Ventre Livre, entende-se que as 31 crianças restantes não eram cativas. Também, se a soma de mães livres, forras e libertas era de 895, então era de 93,1% a porcentagem de mães livres a mais do que a de mães cativas nesses anos.

Igualmente, se compararmos as informações sobre a condição jurídica das mães cativas dos filhos legítimos com a das mães cativas dos filhos ilegítimos, tanto no período anterior à Lei do Ventre Livre como posteriormente a ela, vemos que não há alteração brusca em nenhum dos momentos, uma vez que a quantidade de mães cativas de filhos legítimos não destoou daquela de mães cativas para filhos ilegítimos. Todavia, como já salientamos, tendo em vista que o número de filhos ilegítimos era de aproximadamente 15% (bem menor do que os 85% de legítimos), podemos considerar que, entre os ilegítimos, a maior parte era de procedência cativa.

Ora, percebemos que, antes e depois da Lei do Ventre Livre, diminuiu-se consideravelmente a quantidade de crianças cativas na vila, o que se depreende a partir dos registros das mães. Isto é, se em um primeiro momento havia 195 crianças cativas e em um segundo havia apenas 33, a redução foi de 83,08%. Então, levantamos a hipótese de que, de fato, as leis emancipacionistas tiveram repercussão na vila.

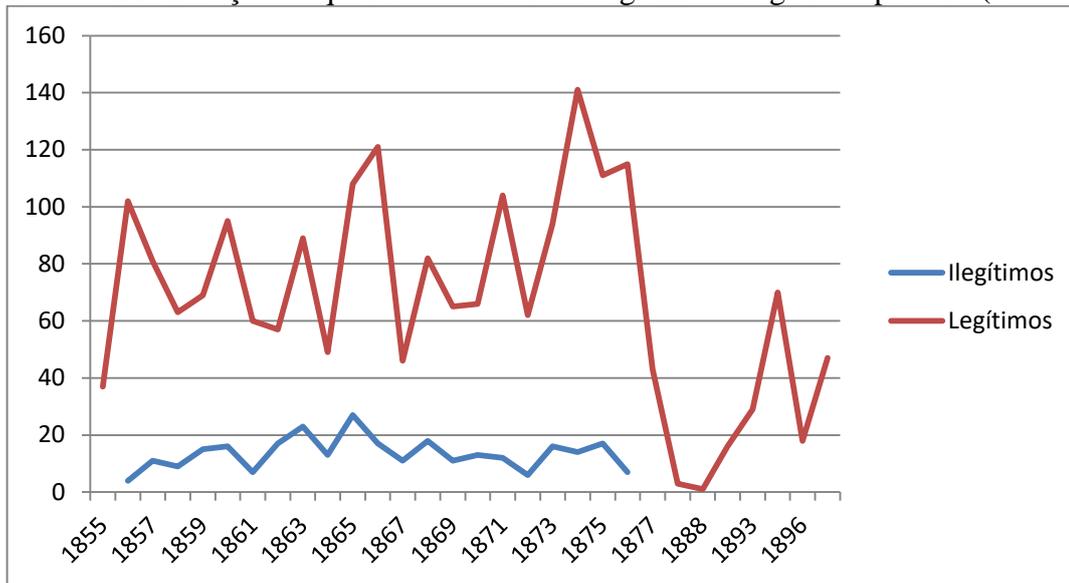
Em segundo lugar, tanto antes quanto depois da Lei do Ventre Livre, a quantidade de filhos ilegítimos para cada tipo de mãe (cativa, livre, liberta ou forra) é praticamente equilibrada em ambos os momentos, haja vista a condição jurídica das mães antes de 1870 e após 1871 (exceto as livres, que possuem poucos filhos ilegítimos em todo o período do livro de batismos analisado).

Refletindo sobre o conjunto de dados, se pensarmos sobre os 2.415 assentos batismais, das 226 mães escravizadas, 133 filhos são ilegítimos, ou seja, figura um número alto de mães escravizadas com crianças ilegítimas. Afinal, comparando-se essa informação com as de mães livres, que são 2.172 e desse total pouco mais que 10% tinham filhos ilegítimos, lê-se que as mães cativas destoam como sendo aproximadamente 59% de mães solteiras.

Após o fim da escravidão e com o início da República, houve um acréscimo de filhos legítimos. Também, dos 156 batismos após a abolição da escravidão, em 1888, nenhum apareceu como natural, sendo todos legítimos, exceto 18 que não declararam a filiação materna ou paterna, podendo ser ilegítimos. Dessa forma, em um período de oito anos (1888-1896), nota-se que foi baixo o número de filhos que podem ser considerados como ilegítimos.

Outro aspecto da historiografia que se utilizou dessa tipologia documental e que podemos pensar para esta pesquisa, com base em Eni de Mesquita Samara (1981), que discorreu sobre casamentos em São Paulo no século XIX, é se, com o fim da escravidão, casais interétnicos, em que os parceiros diferiam pela cor/raça e/ou condição social, passaram a assumir o relacionamento e a legitimar uniões consensuais perante a instituição católica. Isso porque é sabido que, durante o período escravocrata, não eram raras as relações de desigualdade de condição social em que se escondia nos registros de batismo a origem paterna ou materna para resguardar a figura que fosse de categoria superior. Afinal, como apontou Samara (1981, p. 21), podemos indagar se, “[...] numa sociedade onde a maior parte dos seus integrantes professava a fé católica, a religião foi outro sério obstáculo à realização de casamentos mistos”.

Gráfico 5 – Distribuição da quantidade de filhos ilegítimos e legítimos por ano (1855-1896)



Fonte: Livro de Registros de Batismos nº 2, localizado na atual igreja matriz de Santana, na cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul. Elaborado pela autora.

O Gráfico 5 é similar ao Gráfico 2, mas, ao dispor do movimento de batismos por ano para crianças legítimas e ilegítimas, colabora para a visualização das informações já mencionadas no decorrer deste texto sobre, por exemplo, quando cessou o registro de batismo de filhos ilegítimos, da quantidade de ilegítimos, consideravelmente menor se comparada à de legítimos etc.

Dessa forma, após considerarmos a condição jurídica das crianças batizadas por meio dos registros maternos, é importante verificar se esses dados evidenciam de fato que há predominância de crianças livres e legítimas. Por isso, para prosseguir com a análise, é importante compararmos as informações sobre os pais, em especial a sua condição jurídica no período deste estudo (1855-1896). Logo após, cruzaremos esses dados com os pertinentes à condição das mães de filhos legítimos, a fim de descobrir quantas crianças legítimas eram livres ou cativas.

O total de pais registrados no livro de batismos, entre 1855 e 1896, foi de 2.050. Destes, não atentamos para os nomes que poderiam ou não ser repetidos, assim como aconteceu quanto às mães. O total de crianças legítimas foi de 2.172, sendo que, de 1855 até 1870, eram 1.179, e de 1871 a 1896, 865.

No primeiro momento, entre 1855 e 1870, duas crianças tinham pais libertos; 77, pais cativos; três, pais forros; 13 crianças legítimas não tinham registro do pai; e 898 eram filhas de pais livres. Ou seja, eram 916 filhos de pais com a condição jurídica livre do total de 1.179 crianças.

Já entre 1871 e 1896, havia 865 crianças, sendo que duas tinham pais libertos; 10, pais cativos; duas, pais forros; cinco crianças legítimas não tinham registro do pai; e 846 tinham pais livres. Assim, eram 855 filhos com pai de condição jurídica livre do universo de 865 crianças.

Esse panorama ainda nos causa curiosidade e nos permite questionar: por que a ilegitimidade no período analisado (1855-1896) é pequena na vila de Santana do Paranaíba? Concluimos, pelos dados de condição jurídica de pais e mães, que a maior parte das crianças eram legítimas e livres, o que aponta para a possibilidade de ser esta uma localidade com religiosidade forte em virtude de o número de filhos legítimos e livres ser maior. Afinal, dos 2.415 registros de batismos, 1.771 são filhos legítimos de pais livres.

A partir dos dados do Livro de Registros de Batismos nº 2, procuramos confrontar as informações e tentar responder a essa pergunta, ao menos suscitar uma discussão para o caso de uma vila com índices elevados de filhos legítimos e uma maior parte dos pais casados na segunda metade do século XIX.

As constatações a que chegamos é que a maior parte dos batizados era legítima, fruto de pai e mãe livres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vila de Santana do Paranaíba, na segunda metade dos Oitocentos, passou por uma série de mudanças advindas de processos históricos que evidenciamos no decorrer do primeiro capítulo. Em primeiro lugar, que a até então freguesia foi, em 1857, elevada à categoria de vila, o que marcou um caminho de desenvolvimento econômico e social. A partir de documentos oficiais, isto é, o relato memorialístico do major Justiniano Augusto de Sales Fleury (1925) e um processo criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (1867), dado o povoamento e localização geográfica, Santana estava constituindo-se e a documentação a apresentava como o “Sertão dos Garcias”.

Os Garcias Leal eram de uma família mineira composta por sete irmãos, suas mulheres e filhos, que despontaram na documentação oficial como entrantes do leste-sul da província mato-grossense, “desbravadores” que adentraram as matas e cortaram picadas com a finalidade de povoar uma região retratada como cheia de *gentios inóspitos*, flora e fauna exuberante.

Salientamos que na historiografia local já produzida e nos relatos memorialísticos sobre o “mito fundador”, inclusive, pouco há sobre a presença de mulheres e crianças que teriam colaborado para esse processo inicial de ocupação. Além de que houve uma invisibilização dos caiapós, pois poucos apareceram na documentação oficial, e menos ainda no Livro de Registros de Batismos nº2, apesar de a região ser chamada de *Caiapônia* (CAMARGO, 2010, p. 14), pela grande quantidade desse grupo indígena que lá habitava.

A região de Santana era vista pelas autoridades como *sertão* pouco *civilizado*, com aparelho estatal incipiente, povoado de indígenas, dentre outras ideias civilizadoras, modernizantes e de progresso, características do período da *Belle Époque* brasileira. A partir do relato de Justiniano Augusto de Sales Fleury (1925), notamos que na medida em que Santana do Paranaíba passou a receber proteção do governo da província de Mato Grosso, recebeu novos contingentes populacionais, iniciaram a construção de uma nova igreja, entre outros feitos. Ou seja, a partir do momento em que começa a narrar os empreendimentos urbanos, políticos e econômicos, e Santana passou a ser vila, o autor utilizou novas definições e o termo *sertão* deixou de ser tão recorrente.

A vila caracterizou-se pelo comércio de gêneros de lavoura e a criação de gado bovino. Na leitura introdutória dos Livros de Registros da Coletoria da vila, principalmente

do imposto sobre os gêneros de lavoura e o imposto sobre as casas que vendiam aguardente, observamos aspectos do viver em Santana, que não apenas no âmbito rural.

Mas como apontamos no primeiro capítulo, houve um espaço urbano e lá a população encontrava gêneros de lavoura (como arroz, feijão), vendas como as de aguardente, tratamentos médicos, agentes da lei para lavrar denúncias etc. Inclusive, destacamos informações sobre mulheres que vendiam aguardente na vila e outras que eram proprietárias de cativos, espaços sociais em sua maior parte ocupados por homens, já que a moral vigente no período impunha à mulher predominantemente o espaço doméstico ao invés do público.

Ou seja, compreendemos que a economia na vila se dava em maior parte pela pecuária bovina e gêneros de lavoura, também foi um entreposto comercial e por onde trafegavam militares que iam e vinham da Guerra com o Paraguai (1864-1870), pois havia o destacamento do Piquiri nas proximidades de Santana e por ela passava uma estrada que ligava as províncias de Minas Gerais e São Paulo.

Entender a constituição e o desenvolvimento da vila é entender um contexto maior de relações sociais em que ela estava inserida. Dessa forma, voltamos num segundo momento o olhar para a população de Santana do Paranaíba, na segunda metade do século XIX, em especial de 1855 a 1896, recorte temporal por que optamos devido ao início do primeiro e último batismos inscritos no Livro de Registros de Batismos nº 2, que analisamos, e foi a fonte privilegiada desta pesquisa.

Tendo em vista o contexto histórico em que estava inserida Santana do Paranaíba, no segundo capítulo, nosso objetivo foi investigar a população e a religiosidade na vila, assim, apresentamos informações sobre a Igreja Católica e o corpo eclesiástico, e tecemos considerações sobre a fonte, o Livro de Registros de Batismos nº2 (1855-1896). Apesar de o documento ser apenas um livro com dados lacunares, por ora indagamos se a população de Santana era religiosa e se seguia os preceitos católicos, ou seja, se pela fonte é possível averiguar se a maior parte das crianças eram frutos de pais que contraíram o matrimônio sacramentado pela Igreja Católica e se os batismos (primeiro sacramento da Igreja) era em sua maioria de crianças legítimas ou ilegítimas.

Nessa seara, Marin (2009) asseverou que na porção sul de Mato Grosso, região fronteira, onde se localiza a vila de Santana do Paranaíba, no Baixo Paraguai, havia multiplicidade social e cultural e de que isso impediu que a reforma tridentina e romanizadora se instalasse de forma homogeneizadora no território, ou seja, havia um contexto de

isolamento, falta de padres, era uma região de fronteira, dentre outras características uma heterogeneidade religiosa.

Dadas as análises, não constatamos uma conjuntura de forte irreligiosidade, se considerarmos as informações do livro analisado, já que não encontramos nada que confirme a existência de outras manifestações de religiosidade que não a católica. Mesmo com toda a precariedade da Igreja Católica no local e a pouca presença de padres, notamos que das crianças que têm a indicação de idade em que foram batizadas, não receberam o batismo em idade avançada; a maior parte dos batismos é de filhos legítimos e livres, e com índice relevante de mães casadas (o que explica porque a maior parte da filiação é legítima), ou seja, a população cumpriu os requisitos católicos.

Em Santana do Paranaíba, não é elevado o número de ilegítimos (aproximadamente 15%), e nós nos atemos para o fato de que ainda que os índices de ilegitimidade são inferiores ao de Santa Rita de Nioac (NOGUEIRA, 2017) e Cuiabá (PERARO, 2001), não podemos generalizar situações e homogeneizar características, pois cada localidade pode ter sua peculiaridade. Apesar de que, tendo em vista que a documentação analisada é o Livro de Registros de Batismos nº2 e não consultamos outras fontes que nos permitiriam o cruzamento de dados e tecer novas reflexões, não podemos levantar conclusões sobre a predominância do cumprimento das diretrizes da Igreja e da religiosidade católica na vila.

No mais, cabe aqui indicar que estudos precisam avançar na presença de familiares e a constituição de famílias na região de Santana do Paranaíba, o que sugere outras possibilidades de pesquisa. A nossa intenção com essa pesquisa foi apontar a existência da fonte e levantar alguns aspectos da população por meio da leitura e análise do Livro de registros de Batismos nº2 (1855-1896), que até o momento não tinha sido analisada. Também os Livros de Registros da Coletoria da vila são um arcabouço documental riquíssimo para pensar as relações sociais e econômicas, mas apontamos apenas algumas considerações que nos permitiram tratar da mulher na vila. Afinal, reputamos que há mais possibilidades de pesquisa pelas fontes mencionadas, pois as fontes históricas são caminhos abundantes de possibilidades de investigação e que podem suscitar o levantamento de uma série de temas de estudo.

Assim, expomos em âmbito geral as informações quanto à condição jurídica das mães de filhos ilegítimos e a das mães de filhos legítimos, com a finalidade de investigar quantos registros de crianças que só possuíam os dados da mãe, quantas eram filhas de cativas e quantas possuíam pai e mãe (ou seja, pais casados), se eram ou não de mães escravizadas,

para, como dissemos, colher informações de qual a quantidade de filhos legítimos para cada condição jurídica de mães.

No mais, os dados indicam que as 226 mães escravizadas tiveram registrados 133 filhos ilegítimos, ou seja, quase metade, que indicam a existência de elevado número de mães escravizadas com crianças ilegítimas. Comparando, as mães livres tinham pouco mais que 10% de filhos ilegítimos, enquanto mais da metade das mães cativas tinham filhos ilegítimos. Consta a ilegitimidade como maior entre as mães cativas. Por fim, concluimos, a partir dos dados colhidos dos assentos batismais do Livro de Registros de Batismos nº 2, que o alto índice de legítimos e livres entre as crianças batizadas parece indicar que maior parte dos pais eram casados, livres e obedeciam às normas regidas pela Igreja Católica.

REFERÊNCIAS

- ACÇIOLINI, Grazielle; MOURA, Noêmia. Os Terena em Mato Grosso do Sul. In: CHAMORRO, Graciela; COMBÈS, Isabelle (Orgs.). *Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais*. Dourados: Ed. UFGD, 2015, p. 249-266.
- AGUIAR, Julia Ribeiro; GUEDES, Roberto. Pardos e pardos forros: agentes da escravidão e da mestiçagem (São Gonçalo do Amarante, Rio de Janeiro, século XVIII). In: GUEDES, Roberto; FRAGOSO, João (Orgs.). *História social em registros paroquiais (Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016, p. 87-120.
- ALMEIDA, Elaine Aparecida Cancian de. *Nos confins do sertão de Miranda: ocupação da terra, desenvolvimento econômico e relações de trabalho (1830-1892)*. 2014. 559 p. Tese (Curso de Pós-Graduação – Doutorado em História). Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, MS: UFGD, 2014.
- ALMEIDA, Felipe. Lei de Terras. *Arquivo Nacional Mapa: Memória da Administração Pública Brasileira*, 2016. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/279-lei-de-terras>. Acesso em: 2 nov. 2018.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino. Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao Protagonismo. *Revista História Hoje*, ANPUH/Brasil, v. 1, n. 2, p. 21-39, 2012.
- ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro de; PAULA, Maria Helena de. Entre arraiais, vilas, cidades, comarcas e províncias: terminologias das representações do espaço no sudeste goiano do século XIX. *Revista (Con)textos Linguísticos*. Vitória, ES, v. 10, n. 17, 2016.
- AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995, p. 145-151.
- ARAÚJO, Nancy de Almeida. *Filhos livres de mulheres escravas: Cuiabá 1871-1888*. 2001. 201 p. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá: UFMT, 2001.
- ARIÉS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- ARRUDA, Luiz Gustavo Lima. Apontamentos sobre mandonismo, coronelismo e clientelismo: continuando o debate conceitual. *XXVII Simpósio Nacional de História – Conhecimento histórico e diálogo social*. Natal-RN, junho de 2013.
- BAHIA. *CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, 5º arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de sua majestade: propostas e aceitas em Sínodo diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707*. [...]. Disponível em: <https://paolalivros.loja2.com.br/511232-Constituicoes-Primeiras-do-Arcebispado-da-Bahia-Dom-Sebastiao-Monteiro>. Acesso em: 28 jul. 2018.

BARROS, João Almeida. Os Garcias na Cayaponia. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso (IHGMT)*, Anno XVII, Tomos XXXIII-XXXIV. Cuiabá: IHGMT, 1935, p. 147-182.

BARROS, José D'Assunção. A história serial e história quantitativa no movimento dos Annales. *História Revista*. Goiânia, v. 17, n. 1, p. 203-222, jan.-jun. 2012.

BASSANEZI, Maria Silva. Registros paroquiais e civis: os eventos vitais na reconstituição da história. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2011, p. 141-172.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BORGES, Maria Celma. Escravos, roceiros e povos originários em Sant'Anna de Paranahyba: terra e liberdade nos campos do sul de Mato Grosso (séculos XVIII e XIX). *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 4, n. 8, jul.-dez. 2012, p. 45-67.

BRANDÃO, Maria Aparecida Neves. *Pelos caminhos de Santana*. Paranaíba: Gráfica Brasília, 1998.

BRASIL. Biblioteca da Câmara dos Deputados. Lei Imperial de 1823. *Imprensa Nacional*. Rio de Janeiro, 1887. Disponível em: [file:///C:/Users/user/Downloads/collecao_leis_1823_parte1%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/collecao_leis_1823_parte1%20(1).pdf). Acesso em: 27 set. 2018.

BRASIL. Biblioteca Nacional Digital. *A Situação (MT) – 1869 a 1887*. Ano 1875, na edição 00481(1), p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=366250&PagFis=100&Pesq=paranahyba>. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. Biblioteca Nacional Digital. *Collecção das Leis Provinciaes de Mato Grosso (MT) – 1835 a 1912*. Ano 1873. Edição 00001 (3), p. 5. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800058&pesq=>. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1860*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1860. Vol. 1 pt II (Publicação Original). Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18474>. Acesso em: 23 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Diretoria Geral de Estatística. *Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890 = précis du recensement du 31 décembre 1890*. Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1898. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/227299>. Acesso em: 12 jun. 2019.

BRASIL. *Recenseamento do Brazil em 1872*. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, v. 10, 1874. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=225477>. Acesso em: 12 jun. 2019.

BRASIL. *Relatório do presidente de província de Mato Grosso Albano de Sousa Osorio enviado ao chefe de divisão, Joaquim Raymundo de Lamare, em 11 de março de 1858, p. 9.* Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u432/000010.html>. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. *Relatório do Presidente de Província de Mato Grosso José Antonio Pimenta Bueno na abertura da primeira sessão da segunda legislatura da Assembleia Provincial, em o dia 1º de março de 1838.* Cuiabá: Tipografia Provincial, 1845. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/396/>. Acesso em: 2 out. 2018.

BRAZIL, Maria do Carmo. Sobre os campos de vacaria do sul de Mato Grosso: considerações sobre a terra e escravidão (1830-1889). In: MAESTRI, Mário; BRAZIL, Maria do Carmo (Orgs.). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril no Brasil.* Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2009, p. 219-250. (Coleção Malungo, 17).

BRAZIL. *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1874.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875. Tomo XXXVII parte II (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao7.html>. Acesso em: 3 jul. 2019.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei – séculos XVIII e XIX).* São Paulo: Annablume, 2007.

CAMARGO, Isabel Camilo. *As relações de trabalho e a resistência escrava em Sant’Ana de Paranaíba – Província de Mato Grosso (1828-1888).* 2015. 193 p. Tese (Doutorado em História). Assis: Unesp, 2015.

CAMARGO, Isabel Camilo. *O sertão de Santana de Paranaíba: um perfil da sociedade pastoril-escravista no sul do antigo Mato Grosso (1830-1888).* 2010. 232 p. Dissertação (Mestrado em História), Dourados: UFGD, 2010.

CAMPESTRINI, Hildebrando. *Santana do Paranaíba (1700-2002).* Campo Grande: IHGMS, 2002.

CARDOSO, Ciro Flamarion. Introdução – História e conhecimento: uma abordagem epistemológica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Novos domínios da História.* Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 1-19.

CASTIGLIONI, Ana Claudia. *Glossário de topônimos do bolsão sul-mato-grossense.* 2008. 279 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 2008.

CASTRILLON, Maria de Lourdes Fanaia. *O governo local na fronteira oeste do Brasil: a Câmara Municipal de Vila Maria do Paraguai (1859-1889).* 2006. 150 p. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Cuiabá, 2006.

CASTRILLON-MENDES, Olga Maria. *Taunay viajante: construção imagética de Mato Grosso.* Cuiabá: EdUFMT, 2013.

- CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 45-60.
- CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira: notas para o estudo das formas de organização familiar do Brasil. *Cad. Pesq.*, São Paulo, nº 37, p. 5-16, maio 1981.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Unesp, 1999.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 133-154.
- DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004.
- DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia*. São Paulo: Unesp, 2009.
- DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- DOIN, José Evaldo de Mello et al. A Belle Époque caipira: problematizações e oportunidades interpretativas da modernidade e urbanização no Mundo do Café (1852-1930) – a proposta do Cemumc. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH, vol. 27, n. 53, jan.-jun, 2007.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *História do Brasil Império*. São Paulo: Contexto, 2017.
- DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- DOURADO, Maria Teresa Garritano. A. *A história esquecida da Guerra do Paraguai: fome, doenças e penalidades*. 2010. 221 p. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- DUBY, Georges. História Social e Ideologia das Sociedades. In: LE GOFF, Jacques (Org.). *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976, p. 130-145.
- FARIA, João Barbosa de. *Limites orientaes de Matto-Grosso*. Anno VII, Tomo XIII, 1925. Cuiabá: IHGMT, 1925, p. 1-27.
- FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In: CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 127-162.
- FAUSTO, Boris. *A História do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. Fundação de Desenvolvimento da Educação, 1995.

FERREIRA, Gabriela Nunes. *O rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

FLEURY, Justiniano Augusto de Sales. O descobrimento do sertão e fundação da povoação de Sant'Anna de Paranahyba. *Revistas do IHGMT*, Anno VII, Tomo XIII – 1925, p. 29-46.

FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII). In: GUEDES, Roberto; FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Arquivos paroquiais e história social na América lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 21-126.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Penélope*, Revista de História e Ciências Sociais, Lisboa, v. 23, p. 67-88, 2000.

FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Arquivos paroquiais e história social na América lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

FRANCO, Renato. *A piedade dos outros: o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII*. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do batismo. *Varia História*, nº 31, janeiro 2004, p. 21-40.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003.

GALEANO, Eduardo. *Bocas do tempo*. Porto Alegre: L&PM, 2011.

GALETTI, Lylia da Silva Guedes. *Sertão, fronteira, Brasil: imagens de Mato Grosso no mapa da civilização*. Cuiabá: Entrelinhas/EdUFMT, 2012.

GARCIA, Domingos Sávio da Cunha. *Território e negócio na "era dos impérios": os belgas na fronteira oeste do Brasil*. 2005. 250 p. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. Campinas, SP, 2005.

GIRALDIN, Odair. Fazendo guerra; criando imagens; estabelecendo identidades. A ocupação do centro-oeste e os conflitos com os kayapó no século XVIII. *História Revista*, 6 (1), 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/hr.v6i1.10568>. Acesso em: 20 jan. 2019.

GIRALDIN, Odair. Renascido das cinzas: Um histórico da presença dos Cayapó-Paraná em Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso – Séculos XVIII ao XX. In: CHAMORRO, Graciela; COMBÈS, Isabelle (Orgs.). *Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais*. Dourados: UFGD, 2015, p. 177-196.

GOES, José Roberto; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002, p. 177-191.

GOUVÊA, Maria Fátima Silva. Câmaras Municipais. In: GOUVÊA, Maria Fátima Silva (Org.). *O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Fapesp, 2008, p. 110-114.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

GRECO, Maria Madalena Dib; COUTINHO, Dolores Pereira Ribeiro. Acordo e Convenção. Representação das mulheres pioneiras no sul de Mato Grosso. Albuquerque. *Revista de História*, Campo Grande, MS, v. 5, n. 10, p. 121-137, jul.-dez. 2013.

GRENIER, Jean-Yves. A história quantitativa ainda é necessária. In: BOUTIER, Jean; JULIA Dominique (Orgs.). *Passados recompostos: campos e conceitos da História*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: FGV, 1998, p. 183-192.

GUDEMAN, Stephen.; SCHWARTZ, Stuart B. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 33-59.

GUEDES, Roberto. Estratégias de mobilidade social em sociedades escravistas: uma análise comparada (Porto Feliz/São Paulo/Brasil e Torbee/São Domingos, séc. XVIII e XIX). *Fronteiras*, Dourados, MS, v. 10, n. 18, p. 51-93, jul.-dez. 2008.

GUEDES, Roberto. O vigário Pereira, as pardas forras, os portugueses e as famílias mestiças. Escravidão e vocabulário social de cor na Freguesia de São Gonçalo (Rio de Janeiro, período colonial tardio). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. 3, p. 339-380.

GUEDES, Roberto; FRAGOSO, João. *História social em registros paroquiais (Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

GUERRA, Amanda Estela. Breve histórico da configuração político-administrativa brasileira. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Evolução da divisão territorial do Brasil 1872-2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2011, p. 11-14.

HANEMANN, Marcos. *O povo contra seus benfeitores: aplicação da lei penal em Sant'Anna do Parahyba, Mato Grosso (1859-1889)*. São Paulo: USP, 2012.

HERNANDEZ, Leila Maria Gonçalves Leite. O processo de "roedura" do continente e a Conferência de Berlim. In: HERNANDEZ, Leila Maria Gonçalves Leite. *A África na sala de aula: visita à história contemporânea*. São Paulo: Selo Negro/Sammus, 2008, p. 45-69.

HOBSBAWM, Eric John Ernest. *A era dos impérios*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. 3.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HUFTON, Olwen. Mulheres/homens: uma questão subversiva. In: BOUTIER, Jean; JULIA Dominique (Orgs.). *Passados recompostos: campos e conceitos da História*. Rio de Janeiro: UFRJ: FGV, 1998, p. 243-250.

IGLÉSIAS, Francisco. Encontro de duas culturas: América e Europa. *Estud. av.* vol. 6, nº 14, São Paulo, jan.-abr.1992. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141992000100003. Acesso em: 23 maio 2019.

IZECKSOHN, Vitor. A Guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil imperial*, vol. I – 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 385-424.

JESUS, Nauk Maria de. *O governo local na fronteira oeste: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII*. Dourados: Ed. UFGD, 2011.

JUNIOR, Durval Muniz de Albuquerque. O objeto em fuga: algumas reflexões em torno do conceito de região. *Fronteiras*, Dourados, MS, v. 10, n. 17, p. 55-67, jan.-jun. 2008.

KARNAL, Leandro. *Teatro da fé: representação religiosa no Brasil e no México do século XVI*. São Paulo, Ed. Hucitec, 1998.

KNAPP, Gláucio. "*Por muito de minha livre vontade*": as cartas de liberdade no sul da província de Mato Grosso (1840-1888). 2013. 165 p. Dissertação (Mestrado em História). Dourados, MS: UFGD, 2013.

KNOB, Frei Pedro. *A missão franciscana do Mato Grosso: em comemoração dos 5 anos de fundação*. Campo Grande: Publicação da Custódia Franciscana das Sete Alegrias de Nossa Senhora de Mato Grosso, 1988.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto – O município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 2012.

LEITE, Miriam L. Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos C. de (Org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2001, p. 19-52.

LEOTTI, Odemar. *Labirinto das almas: a Diretoria Geral dos Índios – Política indigenista em Mato Grosso (1831-1889)*. 2001. 335 p. Dissertação (Mestrado em História). Unicamp, Campinas, 2001.

LOPES, Joaquim Francisco. *Derrotas*. Campo Grande: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2010.

LUCIDIO, João Antônio Botelho. *Nos confins do Império um deserto de homens povoado por bois: a ocupação do Planalto Sul Mato Grosso, 1830-1870*. 1993. 308 f. Dissertação (Mestrado em História), Rio de Janeiro, UFF, 1993.

LUZ, Estêvão de Melo Marcondes. *Um legislador nas Gerais: vida e obra do cônego Hermógenes Casimiro de Araújo Brunswik (1783-1861)*. 2008. 163 p. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista . Franca: Unesp, 2008.

MACHADO FILHO, Oswaldo. *Ilegalismos e jogos de poder: um crime célebre em Cuiabá (1872) suas verdades jurídicas e outras histórias policiais*. Cuiabá: Carlini & Caniato: EdUFMT, 2006.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil: 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.) *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2016, p. 69-96.

MARIN, Jérri Roberto (Org.). *Religiões e identidades*. Dourados: Ed. UFGD, 2012.

MARIN, Jérri Roberto. *A Igreja Católica em terras que só Deus conhecia: o acontecer e “desacontecer” da romanização na fronteira do Paraguai e Bolívia*. 1. ed. Campo Grande: UFMS, 2009.

MATO GROSSO DO SUL. Tribunal de Justiça de. *Processo-crime, 1867*, Paranaíba, caixa 114/Documento histórico 3977. Autora: A Justiça Pública; Réu: Joaquim Oliveira Simões; Local: TJMS, p. 30.

MATO GROSSO DO SUL. Tribunal de Justiça de. *Processo-crime, 1884*, Paranaíba, caixa 116/Documento histórico 4018. Autora: A Justiça Pública; Réu: Paulino Gomes de Oliveira; Local: TJMS.

MATO GROSSO DO SUL. Tribunal de Justiça de. *Processo-crime, 1886*, Paranaíba, caixa 116/Documento histórico 4026. Autora: A Justiça Pública; Réu: Luiz Antonio Saboia; Local: TJMS.

MATO GROSSO DO SUL. Tribunal de Justiça. *Processo-crime, 1878*, Paranaíba, caixa 115/Documento histórico 4000. Autora: A Justiça Pública; Réu: Thomas José Martins; Local: TJMS.

MATO GROSSO, Arquivo Público. *Registro de Correspondência da Contadoria Provincial com outras repartições públicas, coletorias e particulares*. Período: 1865-1869. Doc. 223, estante 08, Rolo 041, F01, sem página.

MATO GROSSO, Arquivo Público. *Registro de Correspondência Oficial entre a Província, câmaras municipais, paróquias e bispos*. 1849-1852, doc. 106-A, estante 06, Rolo 26, Laser 08.

MATO GROSSO, Arquivo Público. *Registro de correspondência oficial entre a província e os juizes de direito*. Período: 1857-1861, doc. 165, estante 7, Rolo 033, F08.

MATO GROSSO. Arquivo Público. *Fundo de Coletoria de Sant'Anna de Paranaíba*. Coleção ano 1856 a 1889.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2004.

MELLO MORAES, Alexandre José. *Historia do Brasil-reino e Brasil-imperio compreendendo: a historia circunstanciada dos ministerios, pela ordem chronologica dos gabinetes ministeriaes, seus programmas, revoluções politicas que se derão, e cores com que apparacerão, desde a dia 10 março de 1808 até 1871*. Rio de Janeiro: Typ. de Pinheiro & C., 1871. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182897>. Acesso em: 2 jun. 2018.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre as mãos e os anéis – a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Unicamp, 1999.

MORAES, Sibeles de. *O episcopado de D. Calos Luiz D'Amour (1878-1921)*. 2003. 144 p. Dissertação (Mestrado em História), Cuiabá, UFMT, 2003.

MOTTA, Márcia M. M. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998.

MOURA, Zilda Alves de. *Cativos nas terras dos pantanais: escravidão e resistência no sul do Mato Grosso – séculos XVIII e XIX*. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2008.
MOUTINHO, Joaquim Ferreira. *Noticia sobre a provincia de Matto Grosso seguida d'um roteiro da viagem da sua capital a São Paulo*. São Paulo: Typographia de Henrique Schroeder, 1869. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221713>. Acesso em: 20 fev. 2019.

NEVES, Maria de Fátima R. das. O sacrilégio permitido: filhos de padres em São Paulo Colonial. In: MARCÍLIO, Maria Luiza (Org.). *Família, mulher, sexualidade e Igreja na história do Brasil*. São Paulo: Loyola/CEDHAL-CEHILA, 1993, p. 135-189.

NOGUEIRA, Luiz G. de S. *Uma freguesia ao sul de Mato Grosso: famílias, ilegitimidade e compadrio em Santa Rita do Nioac (1877-1892)*. 2017. 156 p. Dissertação (Mestrado em História), Dourados, UFGD, 2017.

PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

PARANAÍBA (MS). *Livro de Registros de Batismos nº 1 (1835-1855)*, localizado na atual Igreja Matriz Sant'Anna, na cidade de Paranaíba-MS.

PARANAÍBA (MS). *Livro de Registros de Batismos nº 2 (1855-1896)*, localizado na atual Igreja Matriz Sant'Anna, na cidade de Paranaíba-MS.

PARANAÍBA (MS). Museu Histórico Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico Guilherme Hans. *Projeto da Igreja Matriz de Sant'Ana, encomendada pelo cap. José Garcia Leal em 1862*. Paranaíba-MS.

PERARO, Maria Adenir. *Bastardos do Império: família e sociedade em Mato Grosso no século XIX*. São Paulo: Contexto, 2001.

PEREIRA, Ana Luiza de Castro. A Ilegitimidade nomeada e ocultada na Vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará. In: XI Seminário sobre Economia Mineira, 2004, Diamantina. *Anais do XI Seminário Sobre Economia Mineira*. Diamantina [...]: CEDEPLAR, 2004. v. 1. p. 04-21.

PEREIRA, Antutérpio Dias. *O viver escravo em Cuiabá: relações sociais, solidariedade e autonomia (1831-1888)*. 2016. 182 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, Ed. UFGD, 2016.

PESSOA, Thiago Campos. Outras dimensões do Infame Comércio: conservadores, liberais e o Estado Imperial no contexto da ilegalização do tráfico de africanos. In: ABREU, Martha; PEREIRA, Matheus Serva (Orgs.). *Caminhos da liberdade: histórias da abolição e do pós-abolição no Brasil*. Niterói: PPGHistória, UFF, 2011, p. 39-56.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. Caminhos e Fronteiras: vias de transporte no extremo oeste do Brasil. In: FILHO, Alcides Goulardi; QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó (Orgs.). *Transportes e formação regional: contribuições à história dos transportes no Brasil*. Dourados: Ed. UFGD, 2011, p. 99-138.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar – a utopia da cidade disciplinar – Brasil: 1890-1930*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1985.

RODRIGUES, Rejane Trindade. *Escravidão e liberdade em Sant'Anna do Paranahyba, sul de Mato Grosso (1828-1888)*. 2017. 101 p. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2017.

SAID, Edward W. *Cultura e imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SAMARA, Eni de Mesquita. Casamento e papéis familiares em São Paulo no século XIX. *Cad. Pesq.*, São Paulo, n. 37, maio, p. 17-25 1981.

SENA, Divino Marcos de. *Camaradas: livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850)*. 2010. 203 p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade da Grande Dourados, Dourados, 2010.

SENA, Divino Marcos de. Matrimônios e batismos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque – Província de Mato Grosso (1836-1862). *Diálogos* (Maringá. Online), v. 17, n.1, p. 185-225, jan.-abr./2013. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/3055/305528853008.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

SILVA, Cássia Queiroz da. *Pobres livres em Sant'Anna do Paranahyba – século XIX*. 2014. 136 p. Dissertação (Mestrado em História), Universidade da Grande Dourados, Dourados, 2014.

SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOUZA, Ricardo Luiz de. A mitologia bandeirante: construção e sentidos. *História Social*, Campinas-SP, nº 13, p. 151-171, 2007.

TAUNAY, Alfredo D' Escagnolle. *Inocência*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

VASCONCELOS, Cláudio Alves de. A política indigenista em Mato Grosso (1845-1889). In: CHAMORRO, Graciela; COMBÈS, Isabelle (Orgs.). *Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais*. Dourados, UFGD, 2015, p. 765-780.

VILELA, Marlene M. *Quando o dedo de Deus apontou a nossa província ao anjo da morte: a ocasião da varíola em Cuiabá (1867)*. 2001. 159 p. Dissertação (Mestrado em História) Cuiabá, UFMT, 2001.

YAMASHITA, Queice dos Santos. A Igreja Católica e o processo de construção do conhecimento histórico. In: PERARO, Maria Adenir (Org.). *Igreja Católica e os cem anos da arquidiocese de Cuiabá (1910-2010)*. Cuiabá: EdUFMT/FAPEMAT, 2009, p. 249-258.

Autorizo a reprodução deste trabalho.
Dourados, _____ de _____ de 2019.

Rafaely Zambianco Soares Sousa